



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.348

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
04 de dezembro de 2000

100
ELETRÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

JOÃO COELHO (LVII)

No dia 10 de fevereiro de 1912, o governador João Antonio Luiz Coelho baixou o Decreto nº 1869, estabelecendo luto oficial durante 30 dias em todos os departamentos do Estado em decorrência do falecimento do Barão do Rio Branco, como era conhecido José Maria da Silva Paranhos.

O Barão do Rio Branco era um estudioso da história do Brasil, especialmente da militar e dos limites. Desempenhou, entre outros, os cargos de comissário imperial na exposição internacional de St. Petersburg e ministro plenipotenciário do Brasil, em Washington. E, durante as presidências de Rodrigues Alves, Afonso Pena, Nilo Peçanha e Hermes da Fonseca, continuou como titular das Relações Exteriores.

O Barão venceu todas as questões de limites onde seus serviços foram requisitados, obtendo soberania sobre 250 mil km² no conjunto de suas atividades diplomáticas.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Programa Fabricação de Ídolos beneficia novos atletas

A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer beneficia mais 35 atletas de diversas modalidades esportivas através do Programa "Fabricação de Ídolos". O Programa foi criado para contribuir com o desenvolvimento físico, social e psicológico dos desportistas. Cada atleta receberá R\$ 800.

Cirurgias eletivas

A Sespa assina contrato com a Clínica Especializada em Olhos para realização de cirurgias de facectomia com implante de lente intra-ocular e exames de tonometria e biometria ultrassônica, decorrente da Campanha Nacional de Mutirões de Cirurgias Eletivas, do Ministério da Saúde. O valor do contrato é de R\$ 44 mil.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Promoção Social cria Comissão Executiva da Agenda Social

O Secretário Especial de Estado de Promoção Social institui a Comissão Executiva da Agenda Social da área para estruturar e organizar os cursos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental do Programa de Educação de Jo-

A Seel também publica o convênio nº 037/2000, firmado com a Federação Paraense de Boxe, para repasse de R\$ 2,8 mil. Os recursos são destinados à participação da entidade no 55º Campeonato Brasileiro de Boxe Amador.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Contratos do Ipasep

O contrato nº 111/2000, firmado entre o Ipasep e a Cooperativa dos Anestesiologistas, tem por objetivo a prestação de serviços de anestesia aos beneficiários do instituto. O Ipasep também firmou contrato com o Hemopa para prestação de serviços de hemoterapia. Os contratos valem até novembro de 2001.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Resolução do TCE

O Tribunal de Contas do Estado informa, através da Resolução nº 16.382, que seu Plenário aprovou por unanimidade o plano anual de atividades do TCE, para o exercício de 2001, elaborado pela Comissão do Departamento de Controle Externo.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Músicas da Marujada

O Instituto de Artes do Pará firmou o contrato nº 016/2000 com a empresa Nordeste Digital Line S/A para produção de cd das músicas da Marujada. O valor do contrato é de R\$ 3 mil.

(Caderno 1 - Pág. 14)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS**GOVERNO**

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MÁRIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCOS XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**EDUCAÇÃO**

MÁRIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLD COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

JUSTIÇA

MÁRIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Portaria Cad. 1 - Pág. 15

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 16

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portaria Cad. 1 - Pág. 3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 15

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

Errata Cad. 1 - Pág. 13

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Intimação de Decisão Cad. 1 - Pág. 16

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portaria Cad. 1 - Pág. 16

INSTITUTO DE ARTES DE PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 13

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 13

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

PARTICULARES

Kuluene Agropecuária S.A. Cad. 1 - Pág. 16

Agroindustrial Palmasa S.A. Cad. 1 - Pág. 16

Indústria e Comércio de Plásticos Marapá S.A. Cad. 1 - Pág. 16

POLÍCIA CIVIL

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Ordem de Serviço Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extratos de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Comunicação Cad. 1 - Pág. 3

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

Errata Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 12

Errata Cad. 1 - Pág. 13

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

Edital de Intimação Cad. 1 - Pág. 6

Edital de Convocação Cad. 1 - Pág. 6

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 7

Autorização Cad. 1 - Pág. 7

Resultado de Habilitação Cad. 1 - Pág. 7

Notas de Empenho Cad. 1 - Pág. 7

Editais de Notificação Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Convite Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Empenho Cad. 1 - Pág. 9

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 11

Inexigibilidade de licitação Cad. 1 - Pág. 11

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Tomada de Preços Cad. 1 - Pág. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Republicação Cad. 1 - Pág. 15

Resolução Cad. 1 - Pág. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento Cad. 1 - Pág. 15

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

Ratificação de Inexigibilidade Cad. 1 - Pág. 15

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad. 2 - Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 193/00 Cad. 1 - Pág. 14

Edital de Citação Cad. 1 - Pág. 15

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 111-B/00 Cad. 1 - Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim Estatístico Cad. 2 - Pág. 3

Boletim nº 171/00 Cad. 2 - Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 173/00 Cad. 2 - Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 10ª VARA DE SANTARÉM

Boletim nº 055/00 Cad. 2 - Pág. 6

MINISTÉRIO PÚBLICO

Portarias Cad. 2 - Pág. 15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 13

Resolução Cad. 1 - Pág. 14

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 1

12ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 2

9ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 3

8ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 3

7ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 9

6ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 11

4ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 10

3ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 11

Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad. 1 - Pág. 11

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.320/2000-CCG, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB Nº 1947/2000,
RESOLVE:
autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Belo Horizonte-MG, no período de 30 de novembro a 3 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Subprocurador-Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE DEZEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PBAE / PA
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 004/2000-CPL/SEDUC, que foram processadas as seguintes correções:
= ITEM 22 - PÃO MASSA FINA TIPO CARECA 50g, UNIDADE DE MEDIDA Onde Se Lê: KG
Leia - Se: UNIDADE
PROGRAMAÇÃO ALIMENTAR
= NA SUGESTÃO PARA ENTREGA PARCELADA
- INSERIR ITEM 18 - MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDAS LÁCTEA SABOR MORANGO, PASSANDO O PRODUTO MISTURA P/ PREP. SOPA DE CRÈME DE BATATA C/ LINGUIÇA, LEGUMES EMACARRÃO PARA O ITEM 19 E ASSIM SUCESSIVAMENTE. SOLICITAMOS PROCEDEREM AS CORREÇÕES
Belém, 04 de dezembro de 2000.
A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS MANDAR SERVIR (GD, FG)

PORTARIA Nº: 21861/00 DE 20/11/00
NOME: MARIA LEONOR VIEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5312051/011
CARGO/LOT.: ESCR. DAT./ERC. NSA SRA. DA PAZ/MARITUBA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 20/11/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 • Redação (fax): 266-2062
Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital: R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 156,00
ASSINATURA ANUAL: Na capital: R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00
PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00
FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40
RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS PAGAMENTOS

Devem acompanhar as publicações
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

LICENÇA ASSISTÊNCIA PORTARIA Nº: 428/00 DE 16/11/00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA ZILMA LACERDA BARRETO
MATRÍCULA: 5349460/015
CARGO/LOT.: ESCR. DAT./EE. ANT. LEMOS/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 30/10/00 A 28/12/00

LICENÇA REPOUSO PORTARIA Nº: 248/00 DE 09/11/00

NOME: ODALÉIA AMORIM BARBOSA
MATRÍCULA: 5299195/014
CARGO/LOT.: EE. DR. FERNANDO GUILHON/PIPIXUNA DO PARÁ
PERÍODO: 30/10/00 A 26/02/01

LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº: 1010/00 DE 19/09/00

NOME: ADALGISA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0658618/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 01/08/00 A 01/09/00

PORTARIA Nº: 322/00 DE 23/10/00

NOME: JOSÉ MARIA SOUZA BARBOSA
MATRÍCULA: 5220092/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. BOÇA NOVA/CAR. POÇO
PERÍODO: 09/10/00 A 23/10/00

PORTARIA Nº: 1056/00 DE 26/10/00

NOME: HELENA MAIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0682233/018
CARGO/LOT.: SERV./EE. AMÉRICA L. CONDURÚ/CAPANEMA
PERÍODO: 05/10/00 A 31/12/00

PORTARIA Nº: 404/00 DE 10/10/00

NOME: HAYDEE MARGARETH DE PAULA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5291944/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. IR. ALB. LEITÃO/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 25/08/00 A 08/09/00

PORTARIA Nº: 1036/00 DE 18/10/00

NOME: ANA LÚCIA RAJOL DA TRINDADE
MATRÍCULA: 0423815/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 02/10/00 A 24/11/00

PORTARIA Nº: 3043/00 DE 24/10/00

NOME: ANTONIA DE FÁTIMA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 0659789/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 15/05/00 A 13/06/00

PORTARIA Nº: 412/00 DE 25/10/00

NOME: ALEXANDRE AUGUSTO PANTOJA
MATRÍCULA: 5772451/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. IR. ALB. LEITÃO/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 25/09/00 A 25/10/00

PORTARIA Nº: 912/00 DE 09/11/00

NOME: ROSALVA MARTINS SOUZA
MATRÍCULA: 5786614/017

CARGO/LOT.: PROF./EE. ALV. ADOLFO DA SILVEIRA/SANTARÉM
PERÍODO: 06/11/00 A 05/01/01

PORTARIA Nº: 245/00 DE 14/11/00

NOME: ELIZÂNGELA ARAÚJO SIMÕES
MATRÍCULA: 5450616/027
CARGO/LOT.: PROF./EE. FULGÊNCIO SIMÕES/ALENQUER
PERÍODO: 11/09/00 A 08/01/01

PORTARIA Nº: 911/00 DE 09/11/00

NOME: ZENILDA MARIA BENTES
MATRÍCULA: 5660157/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM
PERÍODO: 01/09/00 A 29/12/00

PORTARIA Nº: 717/00 DE 08/11/00

NOME: ROSANGELA COSTA MASSIAS
MATRÍCULA: 5658306/019
CARGO/LOT.: PROF./1ª URE DE BRAGANÇA
PERÍODO: 25/09/00 A 09/10/00

PORTARIA Nº: 035/00 DE 05/10/00

NOME: ROSANGELA DE JESUS GARCIA
MATRÍCULA: 6025820/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. D. ROMUALDO DE SEIXAS/CAMETÁ
PERÍODO: 01/09/00 A 15/09/00

PORTARIA Nº: 702/00 DE 30/10/00

NOME: SANDRA MARIA MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 5774390/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARILDA F. NUNES/TRACUATEUA
PERÍODO: 15/09/00 A 13/10/00

PORTARIA Nº: 715/00 DE 23/05/00

NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRITO
MATRÍCULA: 0678570/011
CARGO/LOT.: PROF./EEL. DE SOUSA CUNHA/AUGUSTO CORRÊA
PERÍODO: 08/05/00 A 06/06/00

PORTARIA Nº: 460/00 DE 23/10/00

NOME: ROSINETE LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0603325/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. PROF. B. DE CARVALHO/ABAETETUBA
PERÍODO: 11/09/00 A 20/09/00

PORTARIA Nº: 296/00 DE 20/10/00

NOME: RONALDO OLIVEIRA MIRANDA
MATRÍCULA: 5246601/013
CARGO/LOT.: AUX. SECRET./EE. MARIA CÂMARA PAES/BREVES
PERÍODO: 17/10/00 A 05/11/00

PORTARIA Nº: 1040/00 DE 27/10/00

NOME: RAIMUNDA NONATA SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0210650/013
CARGO/LOT.: SERV. REF./EE. RIO TOCANTINS/MARABÁ
PERÍODO: 02/06/00 A 01/08/00

PORTARIA Nº: 278/00 DE 05/10/00

NOME: ROSA MARQUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5407109/010
CARGO/LOT.: SERV./13ª URE DE BREVES
PERÍODO: 04/10/00 A 31/10/00

PORTARIA Nº: 37/00 DE 05/10/00

NOME: VILMA MOUGO DO ESPÍRITO SANTO
MATRÍCULA: 6025323/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. ARERAMANHA/CAMETÁ
PERÍODO: 14/09/00 A 13/10/00

PORTARIA Nº: 714/00 DE 10/10/00

NOME: RAIMUNDA DO ROSÁRIO MATOS
MATRÍCULA: 0677701/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. CEARAZINHO/AUG. CORRÊA
PERÍODO: 25/09/00 A 24/10/00

PORTARIA Nº: 706/00 DE 17/10/00

NOME: RAIMUNDA DO CARMO BRITO LIMA
MATRÍCULA: 5307422/029
CARGO/LOT.: PROF./EE. PE. LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
PERÍODO: 18/09/00 A 17/10/00

PORTARIA Nº: 22317/00 DE 29/11/00

NOME: ELMA MACIEL DE ASSIS
MATRÍCULA: 0778974/010

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: www.ioepa.com.br

CARGO/LOT.: SERV./EE. M. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 12/08/00 A 10/09/00

PORTARIA Nº: 22318/00 DE 29/11/00
NOME: CLAUDIONORA DAS DORES MACÊDO GRAFO
MATRÍCULA: 5362890/011
CARGO/LOT.: ESCR.DAT./EE. N.V. DA SILVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/08/00 A 25/08/00

PORTARIA Nº: 22319/00 DE 29/11/00
NOME: ANTONIA GOMES SANTOS
MATRÍCULA: 5493226/011
CARGO/LOT.: PROF./ERC.CENTRO COM. SÃO CLEMENTE/BELÉM
PERÍODO: 14/09/00 A 28/10/00

PORTARIA Nº: 22320/00 DE 29/11/00
NOME: ADINAIR GOÊS DA SILVA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0454362/017
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.STA LUZIA/BELÉM
PERÍODO: 15/09/00 A 20/10/00

PORTARIA Nº: 22321/00 DE 29/11/00
NOME: FRANCISCO TEIXEIRA LOUREIRO
MATRÍCULA: 0398942/011
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. ACY DE B. PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 14/09/00 A 09/10/00

PORTARIA Nº: 22322/00 DE 29/11/00
NOME: BENEDITO AGOSTINHO T. NOBRE
MATRÍCULA: 0471712/010
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
PERÍODO: 01/08/00 A 08/09/00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 211/00 DE 11/09/00
NOME: BENEDITA VIRGINIA CARDOSO MARÇAL
MATRÍCULA: 0202851/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. DEP. R. RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ
PERÍODO: 07/09/00 A 05/03/01

PORTARIA Nº: 712/00 DE 06/10/00
NOME: MARIA SEBASTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0355119/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORRÊA
PERÍODO: 09/09/00 A 08/10/00

PORTARIA Nº: 22324/00 DE 29/11/00
NOME: RAIMUNDA LOUREIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5187354/011
CARGO/LOT.: SERV./EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 07/08/00 A 05/09/00

PORTARIA Nº: 22325/00 DE 29/11/00
NOME: EDINEIA DE ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA: 0447552/011
CARGO/LOT.: SERV./EE. N. V. DA SILVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/09/00 A 13/10/00

PORTARIA Nº: 22326/00 DE 29/11/00
NOME: PEDRO DILAMOR FERREIRA JUNIOR
MATRÍCULA: 5377714/010
CARGO/LOT.: AG.ADM./ERC. PADRE MARCOS/BELÉM
PERÍODO: 01/10/00 A 30/12/00

PORTARIA Nº: 22327/00 DE 29/11/00
NOME: DEUSARINA MOURA MARQUES
MATRÍCULA: 0220213/011
CARGO/LOT.: SERV./EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 24/07/00 A 21/09/00

PORTARIA Nº: 22328/00 DE 29/11/00
NOME: DIANA DE NAZARÉ SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794951/011
CARGO/LOT.: SERV./EE. RUTH PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 11/09/00 A 15/09/00

PORTARIA Nº: 22323/00 DE 29/11/00
NOME: BENEDITO AGOSTINHO T. NOBRE
MATRÍCULA: 0471712/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. O. BITAR/BELÉM
PERÍODO: 30/09/00 A 31/10/00

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 472/00 DE 20/11/00
NOME: IDERALDA SILVA LOBATO
MATRÍCULA: 0602248/011
CARGO/LOT.: SERV./EE. PROF. B. DE CARVALHO/ABAETETUBA
PERÍODO: 29/10/00 A 05/11/00
CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 10697

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 22299/00 DE 28/11/00
NOME: VERA LÚCIA MOCBEL DE LA ROCQUE
MATRÍCULA: 5812798/017
PERÍODO: 11/12/00 A 24/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. BRIG. FONTENELLE/BELÉM

PORTARIA Nº: 22300/00 DE 28/11/00
NOME: VALDIRENE BARROSO MIRANDA
MATRÍCULA: 5655315/014
PERÍODO: 20/12/00 A 02/02/01
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. PROF. VIRGÍLIO LIBONATI/BELÉM

PORTARIA Nº: 22298/00 DE 28/11/00
NOME: ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5593514/015
PERÍODO: 18/12/00 A 16/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: ERC.SOC. P. SERVOS DA D. PROVÍDÊNCIA/MARITUBA

PORTARIA Nº: 21968/00 DE 21/11/00
NOME: SEVERINA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0670324/011
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PTE CASTELO BRANCO/PARAGOMINÁS

PORTARIA Nº: 22287/00 DE 28/11/00
NOME: ROSA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 6026192/022
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. IZABEL MARACAIPE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 22288/00 DE 28/11/00
NOME: VANJA CLAUDIA SANTA ROSA LIMA
MATRÍCULA: 6026222/015
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. IZABEL MARACAIPE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 22289/00 DE 28/11/00
NOME: MARIA DA PENHA DA SILVA VIANA
MATRÍCULA: 6321216/010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 22290/00 DE 28/11/00
NOME: RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6026168/019
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 22291/00 DE 28/11/00
NOME: ELIZABETH RODRIGUES LIMA
MATRÍCULA: 6026125/011
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. IZABEL MARACAIPE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 22294/00 DE 28/11/00
NOME: ALMIRO BRITO
MATRÍCULA: 6026249/019
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. IZABEL MARACAIPE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 22293/00 DE 28/11/00
NOME: MARIA ODETH DA SILVA GOMES
MATRÍCULA: 6026176/010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. IZABEL MARACAIPE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 22295/00 DE 28/11/00
NOME: ELIZABETH SANTOS AMORIM
MATRÍCULA: 6026095/010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. IZABEL MARACAIPE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 22292/00 DE 28/11/00
NOME: JÚLIA GOMES SILVA
MATRÍCULA: 6026150/014
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. IZABEL MARACAIPE/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 22285/00 DE 28/11/00
NOME: TEREZINHA DO NASCIMENTO NEVES
MATRÍCULA: 0594857/025
PERÍODO: 01/12/00 A 14/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. FRANCOIS PAUL BEGOT/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 22284/00 DE 28/11/00
NOME: LEILA REGINA BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0778168/010
PERÍODO: 01/12/98 A 30/12/98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. ASSOC. DOS MOR. UNIDOS PANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 22286/00 DE 28/11/00
NOME: MARGARETH DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 0514560/017
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SEVERINA B. SOUZA/STA MARIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 22166/00 DE 28/11/00
NOME: CELSO JOVINO COELHO DA SILVA
MATRÍCULA: 0181340/012
PERÍODO: 01/03/00 A 14/04/00
ANO: 1999
UNIDADE: EE. HILDA VIEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 22163/00 DE 24/11/00
NOME: EILENY DO SOCORRO SOARES MESQUITA
MATRÍCULA: 5691443/010
PERÍODO: 13/12/00 A 26/01/01
ANO: 2000
UNIDADE: EE. WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 22156/00 DE 24/11/00
NOME: ELIANA DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 5655587/014
PERÍODO: 04/09/00 A 18/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. N. SRA DA PAZ/MARITUBA

PORTARIA Nº: 22165/00 DE 24/11/00
NOME: HELENA LÚCIA DE MARIA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 2050226/027
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. CASINHA FELIZ II/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 22164/00 DE 24/11/00
NOME: WALDECH PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5717248/012
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. CASINHA FELIZ II/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 22159/00 DE 24/11/00
NOME: FRANCISCO DOS SANTOS MORAES
MATRÍCULA: 575679/011
PERÍODO: 03/01/00 A 01/02/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. CASINHA FELIZ II/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 22174/00 DE 27/11/00
NOME: ANA PINTO DE LIMA
MATRÍCULA: 0730556/010
PERÍODO: 03/01/00 A 01/02/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. CASINHA FELIZ II/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 22155/00 DE 24/11/00
NOME: JOSE PEDRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5604869/010
PERÍODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC.IG. BATISTA DE N. HORIZONTE/MARABÁ

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 22141/00 DE 24.11.00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA VEIGAS
 MATRÍCULA: 5524938/018
 PERÍODO: 01.07.99 À 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC.IG. BATISTA DE N. HORIZONTE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 22142/00 DE 24.11.00
 NOME: MARIA DA SOLENIDADE DA SILVA CHAVES
 MATRÍCULA: 5300380/017
 PERÍODO: 01.07.99 À 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. HELOISA CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 22154/00 DE 24.11.00
 NOME: HEVILA REGINA ALVES SILVEIRA
 MATRÍCULA: 5604290/010
 PERÍODO: 01.07.99 À 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC.IG. BATISTA DE N. HORIZONTE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 22143/00 DE 24.11.00
 NOME: TELMA DE JESUS SILVA
 MATRÍCULA: 5297150/013
 PERÍODO: 01.07.99 À 30.07.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. IG. BATISTA DE N. HORIZONTE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 22140/00 DE 24.11.00
 NOME: NEUSA TEIXEIRA JUCÁ
 MATRÍCULA: 5187001/011
 PERÍODO: 01.07.99 À 30.07.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/TUCURUI

PORTARIA Nº: 22099/00 DE 23.11.00
 NOME: MARIA FARIAS LIMONGE
 MATRÍCULA: 0399876/019
 PERÍODO: 13.11.00 À 27.12.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: 18ª URE/TUCURUI

PORTARIA Nº: 22102/00 DE 23.11.00
 NOME: PEDRO SOARES DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0486272/018
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANC. DO PARÁ

PORTARIA Nº: 22132/00 DE 24.11.00
 NOME: ADRIANA TERRA DA SILVA BARROS
 MATRÍCULA: 5800927/013
 PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. CASTRO ALVES/XINGUARA

PORTARIA Nº: 22131/00 DE 24.11.00
 NOME: JORGE SCHOMMER
 MATRÍCULA: 0286486/018
 PERÍODO: 01.07.98 À 14.08.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE. BAIRRO VILA NOVA/RUROPÓLIS

PORTARIA Nº: 22130/00 DE 24.11.00
 NOME: JORGE ACHOMMER
 MATRÍCULA: 0286486/018
 PERÍODO: 01.07.99 À 14.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. BAIRRO VILA NOVA/RUROPÓLIS

PORTARIA Nº: 22364/00 DE 29.11.00
 NOME: JANEILDA FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0444561/017
 PERÍODO: 01.07.99 À 14.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: 4ª DRE/MARABÁ

GABINETE DA SECRETÁRIA
ERRATA

PORTARIA Nº 505/00-GS DE 23/11/00

ONDE SE LÊ: Artigo 4º - Será garantida à Comissão responsável pela operacionalização e desenvolvimento das atividades do projeto, a gratificação de 40%, inicialmente por 6 (seis) meses ou até que se efetive e consolide a execução do projeto.

LEIA-SE: Artigo 4º - Será garantida à Comissão responsável pela operacionalização e desenvolvimento das atividades do projeto, a gratificação de 20%, inicialmente por 06 (seis) meses ou até que se efetive e consolide a execução do Projeto. RETIFICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 29.344 DE 28/11/00

DIÁRIA

PORTARIA Nº 100.1276/2000-GS

Servidor: FAUSTO HERCULO SEGTOVICH GOMES CARDOSO
 Cargo: Técnico
 Matrícula: 0297348-010
 Diárias: ½ (meia)
 Período: 10/11/2000
 Destino: Moju/PA
 Objetivo a fim de fazer serviços de Inspeção na Escola "Rosa Rocha".

PORTARIA Nº 100.1309/2000-GS

Servidor: JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ
 Cargo: Engenheiro
 Matrícula: 5361702-019
 Diárias: 05 (cinco)
 Período: 21 a 25/11/2000
 Destino: Mocajuba/PA
 Objetivo a fim de fazer serviços de Inspeção na Escola "Isaura Baia". Referente ao Convênio nº 030/99 com a referida Prefeitura.

PORTARIA Nº 100.1245/2000-GS

Servidor: MARIA DE FÁTIMA CRAVO DE SOUSA
 Cargo: Técnico
 Matrícula: 5495393/027
 Diárias: 05 (cinco)
 Período: 06 a 10/11/2000
 Destino: Florianópolis/CS
 Objetivo a fim de participar do Seminário de Educação Fiscal.

PORTARIA Nº 100.1254/2000-GS

Servidor: SILVIA MARCIA FILGUEIRAS DOS SANTOS
 Cargo: Técnico
 Matrícula: 0607070-022
 Diárias: 04 (quatro)
 Período: 18 a 21/11/2000
 Destino: Santarém/PA
 Objetivo a fim de realizar Capacitação de Gestores Escolares.

PORTARIA Nº 100.1321/2000-GS

Servidor: FAUSTO HERCULO SEGTOVICH GOMES CARDOSO
 Cargo: Técnico
 Matrícula: 0297348-010
 Diárias: ½ (meia)
 Período: 20/11/2000
 Destino: Benevides/PA
 Objetivo a fim de fazer serviços de Inspeção na Escola "Rosa Rocha".

PORTARIA Nº 100.1322/2000-GS

Servidor: ALVARO ADOLPHO DE BRITTO CARVALHO
 Cargo: Professor
 Matrícula: 6329581-010
 Diárias: 07 (sete)
 Período: 20 a 26/11/2000
 Destino: Brasília-DF
 Objetivo a fim de participar da 1ª Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto, "Desafio para o Século XXI".

PORTARIA Nº 100.1282/2000-GS

Servidor: AIRTON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
 Cargo: Técnico
 Matrícula: 6033385010
 Diárias: 06 (seis)
 Período: 20 a 25/11/2000
 Destino: Monte Dourado e Salvaterra/PA
 Objetivo a fim de realizar tomada de contas dos recursos do Fundo Rotativo de 1998 e 1999.

PORTARIA Nº 100.1023/2000

Servidor: OSVALDO SOUZA DA SILVA
 Cargo: Motorista
 Matrícula: 0185075-010
 Diárias: ½ (meia)
 Período: 10/10/2000
 Destino: Nova Esperança do Piriá/PA
 Objetivo a fim de conduzir o Diretor da DRH.

PORTARIA Nº 100.1285/2000-GS

Servidor: MARIA JOSÉ S. N. COSTA DE LIMA CANAL - ALTA

Cargo: Prof./Chefe de Divisão
 Matrícula: 0305685016
 Diárias: 01 (uma)
 Período: 17/11/00
 Destino: Brasília/DF
 Objetivo a fim de participar da assinatura de Convênio do Projeto Alvorada.

PORTARIA Nº 100.1251/2000/2000-GS

Servidor: ANA LUZIA DE SOUZA SILVA
 Cargo: Escrevente Datilógrafo
 Matrícula: 0366129-016
 Diárias: 12 (doze)
 Período: 20/11 a 01/12/2000
 Destino: Santarém/PA
 Objetivo a fim de Secretariar os trabalhos da Comissão nos Processos nºs 115456/00 e 10150-SEDUC.

PORTARIA Nº 100.1286/2000-GS

Servidor: PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA
 Cargo: Supervisor da DAE
 Matrícula: 0198479-013
 Diárias: 1 ½ (uma e meia)
 Período: 24 a 25/10/2000
 Destino: Conceição do Araguaia/PA
 Objetivo a fim de fazer Assessoramento Técnico sobre a escolha do dicionário para alunos de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental nas URE's.

PORTARIA Nº 100.1312/2000-GS

Servidor: PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA
 Cargo: Supervisor da DAE
 Matrícula: 0198479-013
 Diárias: 1 ½ (uma e meia)
 Período: 16 a 17/10/2000
 Destino: Nova Esperança do Piriá/PA
 Objetivo a fim de fazer Acompanhamento Técnico, caráter de urgência, para verificar o Programa da Merenda escolar.

PORTARIA Nº 100.1255/2000-GS

Servidor: ANA MARIA DA SILVA ARAÚJO
 Cargo: Técnico
 Matrícula: 0732265/011
 Diárias: 04 (quatro)
 Período: 10 a 13/11/2000
 Destino: Conceição do Araguaia/PA
 Objetivo a fim de realizar Curso de Capacitação de Gestores Escolares.

PORTARIA Nº 100.1250/2000-GS

Servidor: NAZIRA SOARES LABAD
 Cargo: Assessora Jurídica
 Matrícula: 0184276-013
 Diárias: 12 (doze)
 Período: 20/11 a 01/12/2000
 Destino: Santarém/PA
 Objetivo a fim de apurar fatos relatados nos Processos nºs 115456/00 e 10150/00-SEDUC.

PORTARIA Nº 100.1291/2000-GS

Servidor: EVERALDO BARBOSA DE SOUZA
 Cargo: Eletricista
 Matrícula: 0181722-016
 Diárias: ½ (meia)
 Período: 18/11/2000
 Destino: Igarapé Açu/PA
 Objetivo a fim de fazer serviços de levantamento da Rede Elétrica na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Conego Calado".

PORTARIA Nº: 1316/2000 DE 13/11/2000

Servidor: MARIA CELESTE ALVES LIMA
 Cargo: Chefe de Divisão
 Matrícula: 0386693.011
 Diárias: 1 ½ (uma e meia)
 Período: 24/25/20/2000
 Destino: Bragança
 Objetivo a fim de assessoramento técnico sobre a escolha do dicionário para alunos de 1ª a 4ª

PORTARIA Nº: 100.1248/00 DE 30/10/2000

Servidor: MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA
 Cargo: Assessora Jurídica
 Matrícula: 0191926-023
 Diárias: 12 (doze)
 Período: 01/11 a 01/12/2000
 Destino: Bragança
 Objetivo a fim de assessoramento técnico sobre a escolha do dicionário para alunos de 1ª a 4ª

PORTARIA Nº: 100.1218/00 DE 23/10/00
 Servidor: RUTH HELENA MAMEDE DE OLIVEIRA
 Cargo: Professor
 Lotação: 7ª URE - Óbidos
 Matrícula: 5777321-016
 Diárias: 02 (duas)
 Período: 06/07/11/00
 Destino: Belém
 Objetivo a fim de participar do Congresso Paraense de Educação

PORTARIA Nº: 100.1244/00 DE 30/10/2000
 Servidor: SINVAL CORRÊA DOS SANTOS
 Cargo:
 Matrícula: 3264335.027
 Diárias: 04 (quatro)
 Período: 06 a 09/11/00
 Destino: Brasília/DF
 Objetivo a fim de apresentar no V Congresso Nacional de Arte Educação na Escola Para Todos e no VI Festival Nacional de Artes Sem Barreiras,

PORTARIA Nº: 1269/00 DE 01/11/2000
 Servidor: ANACLETO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 Cargo: Professor
 Matrícula: 0470970-10
 Diárias: 04 (quatro)
 Período: 06 a 08/10/2000
 Destino: Sta. Catarina
 Objetivo a fim de expor 12ª ENAREL e 1ª ENAREL os temas Ludicidade

PORTARIA Nº: 100.1101/00 DE 10/10/2000
 Servidor: PAULO SERGIO MENDES DA SILVA
 Cargo: Técnico
 Matrícula: 5494826-019
 Diárias: 06 (seis)
 Período: 06.11.00 a 11.11.2000
 Destino: Conceição do Araguaia
 Objetivo a fim de realizar Palestra sobre Capacitação de Gestores Escolares

PORTARIA Nº: 100.1154/00 DE 18/10/2000
 Servidor: NAZIRA SOARES LABAD
 Cargo: Assessoria Jurídica
 Matrícula: 0184276-013
 Diárias: 12 (doze)
 Período: 25.09.00 a 06.10.2000
 Destino: Xinguaçu
 Objetivo a fim de apurar os fatos constantes do processo nº 164100/00

PORTARIA Nº: 1100/00 DE 10/10/2000
 Servidor: EVERALDO LINO ALVES
 Cargo: Técnico
 Matrícula: 5413850029
 Diárias: 06 (seis)
 Período: 13 a 18/11/2000
 Destino: Santarém
 Objetivo a fim de realizar Palestra sobre Capacitação de Gestores Escolares

PORTARIA Nº: 100.292/00 DE 01/11/2000
 Servidor: SUELY MELO DE CASTRO MENEZES
 Cargo: Presidente CEE
 Matrícula: 5207070026
 Diárias: 03 (três)
 Período: 07 a 09 de 11/2000
 Destino: Brasília
 Objetivo a fim de participar da reunião de trabalho sobre Educação Profissional de Nível Técnico

PORTARIA Nº: 100.1052/00 DE 31/10/2000
 Servidor: DAI VA MORAES DA SILVA
 Cargo: Técnico
 Matrícula: 5475589/010
 Diárias: 09 (nove)
 Período: 12 a 20/11/2000
 Destino: Santarém
 Objetivo a fim de realizar Capacitação de Gestores Escolares

PORTARIA Nº: 1313/00 DE 13/11/2000
 Servidor: MARIA IZABEL LUCENA
 Cargo: Diretora DAE
 Matrícula: 0303410-031
 Diárias: 1 ½ (uma e meia)
 Período: 16 a 17/11/2000
 Destino: Nova Esperança do Piria
 Objetivo a fim de acompanhamento técnico em caráter de urgência, para verificar o programa de Merenda Escolar

PORTARIA Nº: 100.1314/00 DE 13/11/2000
 Servidor: MARIA IZABEL LUCENA
 Cargo: Diretora do DAE
 Matrícula: 0303410-031
 Diárias: 1 ½ (uma e meia)
 Período: 25 a 26/11/2000
 Destino: Santarém
 Objetivo a fim de Assessoramento técnico sobre a escolha do dicionário para alunos 1ª a 4ª série
 Belém, 01 de dezembro de 2000



Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

SEFA - DERH N. 209 DE 01.12.2000
 RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
 PORTARIA Nº. 0754 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000
 A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando os termos do Memº. Nº. 112/2000/DFI de 01.12.2000.
 RESOLVE:
 REVOGAR, a partir de 06.11.2000, os efeitos da Portaria nº. 0169 de 28.01.1998, que designou o servidor CLAUDIO SEBASTIÃO FAVATTO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5519705-015, para responder pelo titular da Diretoria de Fiscalização nas faltas e impedimentos.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 01 de dezembro de 2000.
 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº. 0755 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000
 A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando os termos do Memº. Nº. 112/2000/DFI de 01.12.2000.
 RESOLVE:
 DESIGNAR, o servidor WALCIR MARÇAL NOGUEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5519888-013, para responder pela Diretoria de Fiscalização, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 01 de dezembro de 2000.
 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH
 PORTARIA Nº. 1878 DE 30.11.2000
 LAUDO MÉDICO Nº. 9619/2000/IPASEP.
 AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS DANTAS, Digitador, Matrícula nº. 5118670-010, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, no período de 20.11 a 04.12.2000.

PORTARIA Nº. 1879 DE 30.11.2000
 LAUDO MÉDICO Nº. 9539/2000/IPASEP.
 AUTORIZAR, 30 (trinta) dias, de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora ROSÂNGELA MORAES VALENTE, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5052841-012, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 14.11 a 13.12.2000.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
 PORTARIA Nº. 1874 DE 29.11.2000
 PROTOCOLO Nº. 218637 DE 20.10.2000.
 AUTORIZAR, ao servidor ROBERTO CARLOS SOUZA LEAL, Motorista, Matrícula nº. 5085004-016, lotado na 9ª Região Fiscal, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, pela dependente abaixo discriminada: ROSILÉA DA SILVA LEAL.

PORTARIA Nº. 1877 DE 29.11.2000
 PROTOCOLO Nº. 244844 DE 24.11.2000.
 AUTORIZAR, à servidora AMÉRICA DE FREITAS DOS REIS, Agente de Portaria, Matrícula nº. 5138582-013, lotada na 2ª Região Fiscal, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, pelo dependente abaixo discriminado: JOELYTON FREITAS RODRIGUES.

PORTARIA Nº. 1880 DE 30.11.2000
 MEMº. Nº. 0164/2000/DAIF DE 21.11.2000.
 SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR, Agente Tributário, Matrícula nº. 5128587-016, lotado na Coordenadoria de Informações

Econômico Fiscais/DAIF, concedida através da Portaria nº. 1687 de 01.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 06.11.2000, para o mês de dezembro/2000, as quais ficarão autorizadas para serem usufruídas em janeiro/2001.

RESUMO DE PORTARIA DA DPF
 PORTARIA Nº. 0751 DE 30.11.2000
 PROTOCOLO Nº. 85239 DE 10.05.2000.
 REMOVER, a pedido, da 1ª para a 6ª Região Fiscal, a servidora SÔNIA DAS GRAÇAS CALDAS SANTOS, Agente Administrativo, Mat. nº. 0198412-019.

PORTARIA Nº. 0752 DE 01.12.2000
 PROTOCOLO Nº. 220481 DE 23.10.2000.
 TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 0747 de 29.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 01.12.2000, do servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA ROSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Mat. nº. 2005832-013.

PORTARIA Nº. 0753 DE 01.12.2000
 REQUERIMENTO DATADO DE 01.12.2000.
 REMOVER, a pedido, do Gabinete da Secretária para a Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, a servidora ORLANDINA NUNES GOMES, Agente de Portaria, Matrícula nº. 0050512-015, a partir de 01.12.2000.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado Parcialmente Procedente em 1ª instância, de cuja decisão recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
 Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2710 2º andar.
 CONT. - N. C. TRANSPORTES LTDA INSC. EST. 15.169.818-0 9ª R.F. AINF 003670 PROC. 5.388/95

Belém (Pa), 30 de novembro de 2000
 MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
 Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma MANOEL NOGUEIRA COM. LTDA, INSC. EST. 15.182.534-3, PROCESSO nº 7.359/99, AINF 020406 - 15ª R.F, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal foi julgado procedente em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
 Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus nº 2710.

Belém (Pa), 01 de dezembro de 2000
 MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
 Diretor de Julgamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Ficam convocados os Conselheiros e os servidores do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART a participarem da eleição do Servidor Padrão do Exercício de 2.000, dia 12 de dezembro do corrente, na sala de sessões, no horário de 11:00 às 17:00 horas, nos termos da Portaria nº 005, de 22 de novembro de 2000. Gabinete do Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de novembro de 2000.
 JAIR GUIMARÃES NETO
 Presidente do TART

PORTARIA Nº. 006, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000.
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o art. 12, XXVII, do Regimento Interno do TART,
 RESOLVE:
 Ficar designadas as servidoras DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Agente Tributário, e MÁRCIA CRISTINA DE PINHO COUTO, Agente Auxiliar de Fiscalização, para coordenarem a eleição do Servidor Padrão do Exercício de 2.000 do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, dia 12 de dezembro de 2000, no horário de 11 às 17 horas, de acordo com a Portaria nº 005, de 22 de novembro de 2000.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de dezembro de 2000.
 JAIR GUIMARÃES NETO
 Presidente do TART

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de dezembro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 373 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSPALMA LTDA, I. E. n.º 15.148.655-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 3 de outubro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 273 - 1.º CPJ**

RECURSO N.º 263 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2664/98 - 1.º R. F. - AINF N.º 020733)
RECORRENTE: TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS, I. E. n.º 15.144.167-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS - REGISTRO: 160.669-SEGUP/PA.
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/10/00
EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não constituem obstáculos para a definitividade do crédito tributário na esfera administrativa a tramitação de ações de inconstitucionalidade no âmbito do STF, tendo em vista que a execução de referidos créditos é efetuada na via judicial, podendo ser suspensa a execução, mas não a tramitação dos expedientes na via administrativa.
3. A alíquota a ser aplicada nas prestações de transporte aéreo para passageiros é a interna, vedando-se o crédito presumido de 4% previsto no Convênio ICMS n.º 120/96 quando indevidamente se utilizar o contribuinte da alíquota prevista na resolução do Senado Federal de n.º 95/96.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS, I. E. n.º 15.144.167-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, a fim de se manter inalterada a decisão recorrida, conforme as razões expandidas no voto.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de novembro de 2000.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação, registrado sob o n.º 030/98/SEFA, celebrado com Sra. LÍLIA SANTOS FRANCO, até 31 de maio de 2001, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato original, na Lei Estadual n.º 5.416/87, Lei n.º 8.245/91 e Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a necessidade dessa Administração de permanecer utilizando o referido imóvel para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual de Baúta Campos da 1.ª Região Fiscal, conforme Parecer Jurídico n.º 409/2000/CJ/SEFA.
Belém-Pa., 30 de novembro de 2000.
ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
Diretor de Administração/SEFA

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação, registrado sob o n.º 023/99/SEFA, celebrado com Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES DA CUNHA, até 31 de maio de 2001, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato original, na Lei Estadual n.º 5.416/87, Lei n.º 8.245/91 e Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a necessidade dessa Administração de permanecer utilizando o referido imóvel para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual da Cabanagem da 15.ª Região Fiscal, conforme Parecer Jurídico n.º 410/2000/CJ/SEFA.
Belém-Pa., 30 de novembro de 2000.
ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA
Diretor de Administração/SEFA

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONVITE N.º 016/2000**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Formulários de Alta Segurança (Selo Fiscal de Trânsito).
Firmas Habilitadas:
Primi Formulários Ltda.
Firmas Inabilitadas:

Calcografia Cheques de Luxo Banknote Ltda.
O processo encontra-se à disposição dos interessados, passando a correr o prazo de recurso a partir desta publicação, conforme art. 109, I, "a" e § 6º da Lei 8666/93.
Belém, 01 de Dezembro de 2000.
Iara Jândara Soares de Araújo
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**NOTAS DE EMPENHO
NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE03493**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00082 de Contrato
Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE03494

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SFG Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00051 de Contrato
Valor: R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE03495

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SFG Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE000831 de Contrato
Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE03496

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00052 de Contrato
Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE03497

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00796 de Contrato
Valor: R\$ 2.705,18 (dois mil, setecentos e cinco reais e dezoito centavos)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE03498

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00797 de Contrato
Valor: R\$ 5.776,55 (seis mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE03499

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE002140 de Contrato
Valor: R\$ 5.776,55 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE03500

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e INFRAERO
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00069 de Contrato
Valor: R\$ 1.176,16 (um mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE03501

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Xerox Comércio e Indústria Ltda
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00268 de Contrato
Valor: R\$ 22.561,57 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE03502

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Xerox Comércio e Indústria Ltda
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE003060 de Contrato
Valor: R\$ 24.965,98 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi LAVRADO contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei n.º 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sem que haja manifestação o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia nos termos da legislação pertinente.

AINF	RAZÃO SOCIAL	1. ESTADUAL
33318	R. D. S. DE OLIVEIRA COMÉRCIO	15.203.663-6
	Belém (Pa), 27 de novembro de 2000	
	GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES	
	Delegado Regional - 1.ª R F	



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Stuleima Fraiba Pegado
Av. Gov. José Maleher, 652 - (091) 224-1412

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2000 - SETEPS

A Comissão de Licitação da TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2000, designada pela Portaria n.º 1722/2000 de 07/08/2000, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para fornecimento de interconexão de redes locais, para atendimento dos postos do SINE/PA. COMUNICA que as empresas EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL e TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ interpuerem RECURSOS ADMINISTRATIVOS contra o resultado / julgamento / habilitação publicado no D.O.E, edição de 22/11/2000.
As licitantes poderão aderir ou impugnar os referidos recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta comunicação, para o que poderão ter vista do processo / recurso na sala onde funciona a Comissão.
A Comissão / SETEPS
Belém, 1 de dezembro de 2000.



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Billeneourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA N.º 2288 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc. n.º 2000/209781.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n.º 5810/94, WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES, Mat. n.º 5835119-011, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil, a contar de 10.10.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de novembro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 2289 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc. n.º 1999/6944.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n.º 5810/94, NUBIA FERREIRA GOMES, Mat. n.º 0541648-023, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.09.1994.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de novembro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 2290 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc. n.º 2000/47916.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n.º 5810/94, CHARLES PORTAL DOS SANTOS, Mat. n.º 5109396-011, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil, a contar de 20.03.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de novembro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 2296 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc. n.º 2000/210725.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n.º 5810/94, WANDERNEICE PINTO CARNEIRO, Mat. n.º 5836565-010, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil, a contar de 11.10.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de novembro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0584 DE 17 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491/73, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 17700 - AURÉLIO PINHEIRO DOS SANTOS, MF 5195888-011, pertencente ao efetivo da 6ª Companhia Independente da PMPa. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

PORTARIA Nº 0455 DE 04 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 11427 - CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, MF 3386325-017, pertencente ao efetivo da Companhia de Polícia Militar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

PORTARIA Nº 0659 DE 26 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", no mesmo posto, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso III, 133, inciso III e § 2º e 109 da Lei nº 5251/85, combinado com o sub-ítem 3.4, do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "a" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, alínea "c" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Capitão QOSBM RG 4187510 - JOÃO ROBERTO DE ARAÚJO, MF 5255392-029, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

PORTARIA Nº 0447 DE 04 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso III da Lei nº 5251/85, combinado com o sub-ítem 3.4, do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, alíneas "f" e "g" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento QPMP RG 14918 - LEANDRO LEAL DOS SANTOS, MF 5081246-019, pertencente ao efetivo da Academia de Polícia Militar "Cei Fontoura".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

PORTARIA Nº 0566 DE 17 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP-Fem RG 19417 - MARIETE NATALINA DE SOUZA, MF 5338387-015, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

PORTARIA Nº 1520 DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso III e 109, da Lei nº 5251/85, combinado com o item 3.4 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado QPMP-Fem RG 21430 - ROSILENE DA COSTA OLIVEIRA, MF 5731046-017, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

PORTARIA Nº 0780 DE 07 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA NATALINA CHAVES AMÉRICO, Mat. nº 0230200-017, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Mocajuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.309 de 09.11.2000.

PORTARIA Nº 0787 DE 07 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XII, 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, ODABEL CAMPOS DE FREITAS, Mat. nº 0253014-012, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de São Sebastião da Boa Vista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.298 de 09.11.2000.

PORTARIA Nº 0777 DE 07 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA, Mat. nº 2039192-012, na função de Auxiliar de Portaria, Nível 4, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.325 de 14.11.2000.

PORTARIA Nº 0774 DE 07 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO AIRES DE ANDRADE, Mat. nº 2036819-017, na função de Braçal, Nível 1, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.301 de 09.11.2000.

PORTARIA Nº 0678 DE 25 DE MAIO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XII,

da Lei nº 5810/94, VICENTE SOUZA DO NASCIMENTO, Mat. nº 2048469-010, na função de Vigia, Nível 7, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.298 de 09.11.2000.

PORTARIA Nº 0792 DE 07 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, SANDOVAL DO CARMO BATISTA, Mat. nº 2027836-019, na função de Braçal, Nível 1, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.317 de 09.11.2000.

PORTARIA Nº 1095 DE 17 DE JULHO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, NAZARÉ DE SOUSA LIMA, Mat. nº 0117595-013, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.298 de 09.11.2000.

PORTARIA Nº 1011 DE 03 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, ROSA MARIA MELLO PIMENTEL, Mat. nº 0084220-010, no cargo de Auxiliar de Informática na Área de Saúde, código GEP-ANM-814.2 Classe "B", Ref. XI, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.294 de 07.11.2000.

PORTARIA Nº 1798 DE 20 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, arts. 131, § 1º, inciso XII, 114, § 2º, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, ANTONIO PEREIRA DE FARIAS, Mat. nº 0012157-028, na função de Auxiliar Técnico, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de setembro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.345 de 16.11.2000.

PORTARIA Nº 1363 DE 26 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ARLETE DAS GRAÇAS ESTUMANO MARQUES, Mat. nº 0309761-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Santa Cruz do Arari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 0779 DE 07 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, DIVA PEREIRA DA PAIXÃO, Mat.nº 0479713-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Medicilândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.345 de 16.11.2000.

PORTARIA Nº 1436 DE 10 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, GUIOMAR LOBO DA CONCEIÇÃO, Mat.nº 0503037-013, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Colares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

PORTARIA Nº 0704 DE 05 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IRES DOS SANTOS NUNES, Mat.nº 0415260-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Salinópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.344 de 16.11.2000.

PORTARIA Nº 0889 DE 20 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, LEONARDO PAULÃO PEREIRA, Mat.nº 2044676-017, na função de Operador de Máquinas, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

PORTARIA Nº 0812 DE 08 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LINDALVA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Mat.nº 0231754-010, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Gurupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

PORTARIA Nº 0643 DE 24 DE MAIO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com art.186, § 1º da

Lei nº 8112/90, art.131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, LUSINEIRE NAZARÉ DA SILVA GONÇALVES, Mat.nº 0212849-012, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.M. "Mateus do Carmo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de maio de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.342 de 16.11.2000.

PORTARIA Nº 1482 DE 17 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, MARIA LUCIA MAGNO PATRIARCA, Mat.nº 0197920-013, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código GEP-ANSTAB-619, Ref.III, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital "DAPE".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.340 de 16.11.2000.

PORTARIA Nº 1435 DE 10 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, MARIA DEUSARINA TAVARES DA COSTA, Mat.nº 0328928-017, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.M. "Visconde de Souza Franco".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

PORTARIA Nº 0916 DE 21 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.114, "Caput" e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA EDITE DE MESQUITA, Mat.nº 0412473-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Garrafão do Norte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de junho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.345 de 16.11.2000.

PORTARIA Nº 1845 DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131 § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA NASCIMENTO SALES, Mat.nº 0679887-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.377 de 23.11.2000.

PORTARIA Nº 0803 DE 08 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art.114, "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, RAIMUNDA DOS ANJOS OLIVEIRA NUNES, Mat.nº 0670294-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Paragominas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.347 de 16.11.2000.

PORTARIA Nº 1420 DE 04 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, TERESINHA LIMA SARAIVA, Mat.nº 0292273-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação—Distrito de Icoaraci.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.346 de 16.11.2000.

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2318 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000.

Nome do servidor: Silene Nazaré Campos Alves

Matrícula nº: 0049719-014

Cargo: Secretária Adjunta

Local: cidade do Rio de Janeiro

Período: 30-11 a 02-12-2000

Nº de diárias: 03 (três)

Motivo: participar do Seminário Internacional "Reforma dos Sistemas de Previdência na América Latina"

Replicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 29.346 de 30-11-2000.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 187 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias

Nome do servidor: Argemiro Cravo Valente

Matrícula nº: 3255026-014

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: À disposição da SESPA

Período: 01 a 30-12-2000

Triênio referente: 01-01-94 a 01-01-97

PORTARIA Nº 187 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias

Nome do servidor: Maria Ivete Rabelo da Silva

Matrícula nº: 0001570-015

Cargo: Administrador

Período: 20-12 a 19-12-2000

Triênio referente: 30-12-95 a 30-12-98

LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA ENFERMA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 189 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000.

Nº de dias da licença: 15 (quinze) dias

Nome do servidor: Rebecca Cardoso

Matrícula nº: 0715735-016

Cargo: Técnico B

Lotação: Divisão de Pessoal

Período: 20-11 a 04-12-2000



SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2000NE01591

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x TROPICAL

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 02.047.065/0001-18

OBJETO: OBRAS DE AMPLIAÇÃO E PINTURA DA GUARITA COM

RECUPERAÇÃO DO PISO EM AREA CHAMADA "GAZEBO" NA

RESIDÊNCIA DA GRANJA ICUF, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI Nº 8666/93.

TERMO INICIAL: 30.11.00

TERMO FINAL: 20.12.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.437,51 (SETE MIL, QUATROCENTOS

E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0027.1030.0000.001.349050

DATA: 30.11.00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ. OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM

EMPENHO N.º 2000NE01594
 CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PLATINO & GONÇALVES LTDA. - CNPJ N.º 01.315.906/0001-68
 OBJETO: SERVIÇOS GERAIS NA GRANJA ICUI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8666/93.
 TERMO INICIAL: 30.11.00
 TERMO FINAL: 25.12.00
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.524,35 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0027.1030.0000.001.349050
 DATA: 30.11.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
 FORO: BELÉM

EMPENHO N.º 2000NE01600
 CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x DINIZ DE ALMEIDA DIAS. - CNPJ N.º 15.742.927/0001-74
 OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO PARCIAL DO HANGAR DO ESTADO, EM BELÉM.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8666/93.
 TERMO INICIAL: 30.11.00
 TERMO FINAL: 10.12.00
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.507,30 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0027.1030.0000.001.349050
 DATA: 30.11.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
 FORO: BELÉM

EMPENHO N.º 2000NE01602
 CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PRESIM-REMOLDADOS, ENGENHARIA E COM. LTDA. - CNPJ N.º 02.639.925/0001-02
 OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO A SER DESENVOLVIDO NA ÁREA DO SETRAN, EM SANTARÉM/PA.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8666/93.
 TERMO INICIAL: 30.11.00
 TERMO FINAL: 10.12.00
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0027.1030.0000.001.349050
 DATA: 30.11.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
 FORO: BELÉM

EMPENHO N.º 2000NE01603
 CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x EDUARDO SANTOS MELO. - CGC N.º 63.825.095/0001-00
 OBJETO: PAGAMENTO DA REFORMA PARCIAL NA SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA, EM BELÉM/PA.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8666/93.
 TERMO INICIAL: 30.11.00
 TERMO FINAL: 05.12.00
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0027.1030.0000.001.349050
 DATA: 30.11.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
 FORO: BELÉM

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
 2º (SEGUNDO) TA. - OES N.º 22/00 - CONVITE N.º 29/00
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x DINIZ DE ALMEIDA DIAS. - CGC N.º 15.742.927/0001-74.
 OBJETO: REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA SEOP, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 69.834,41 (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA. - 14.11.00
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART. 65, I, b, DA LEI 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0027.1030.0000.001.349050
 VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 7.947,99 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
 DATA: 30.11.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

8º (OITAVO) TA. - OES N.º 54/99 - CONVITE N.º 47/99
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ATLANTIS ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 00.824.287/0001-74.
 OBJETO: OBRAS PARA A REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL JAZURA BAIA, NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 101.855,00 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA. - 21.02.00
 2º TA. - 05.04.00

3º TA. - 05.05.00
 4º TA. - 03.06.00
 5º TA. - 04.07.00
 6º TA. - 31.08.00
 7º TA. - 27.10.00
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART. 65, I, b, DA LEI 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.1236.2010.5127.0000.001.349050
 VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 46.047,05 (QUARENTA E SEIS MIL, QUARENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)
 DATA: 30.11.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

PORTARIA Nº 492 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000.
 CANCELAR A PORTARIA Nº 488 de 29.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 29.346 de 30.11.2000, que concedeu 01 (uma) diária ao servidor JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, GEP-DAS-6.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Arestli Santana Gonçalves Matos
 Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: A execução dos serviços de adaptação elétrica, hidráulica e civil do prédio da Agroindústria localizada na sede do Município de Uruará, objetivando a instalação dos equipamentos adquiridos através do Projeto de Execução Descentralizada-PED.
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/0001-68, e a COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE URUARÁ, CNPJ/MF nº 03.092.908/0001-60.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a seguinte alteração:
 "A prorrogação do prazo de vigência, prevista na CLÁUSULA QUINTA do Convênio original, até 1 de março de 2000".
 DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2000
 FORO: Belém, PA
 ASSINATURAS: EMANUEL ARESTLI SANTANA GONÇALVES MATOS, Secretário Executivo de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente e ALOISIO POLLMEIER, Presidente da Cooperativa Mista dos Pequenos Produtores rurais dos Projetos de execução descentralizada de Uruará

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2000-DAS
 CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
 ENDEREÇO: Trav. Do Chaco, Nº 2232 - MARCO
 ORIGEM DOS SERVIÇOS: Processo Nº 0000236906/2000-Carta Convite Nº 047/2000
 OBJETO: REVISÃO E RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE ATENDEM AO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

CONTRATADA: MECÂNICA CALIFORNIA - JOÃO NASCIMENTO PINHEIRO-ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO CAMELIER, Nº 652-BELÉM-PA.
 VALOR: R\$ 76.978,00 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
 FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME ESPECIFICADO NA CLÁUSULA X, DA CARTA CONVITE
 RECURSOS:
 PROJETO ATIVIDADE: 2.452
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.9.0-39
 FONTE: :006
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
 DATA: BELÉM(PA) 01 / 12 / 2000
 OBS: ESTE DOCUMENTO SUBSTITUI O ADITIVO CONTRATUAL, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Av. Gentil Billencourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 75/00 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 16/00.

Objeto do Contrato Originário: Serviços de engenharia no Museu do Estado.
 Valor do Contrato Originário: R\$ 79.181,20
 Modalidade de Licitação: Convite nº 09/00
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Construtora Burlamaqui Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de serviços de engenharia no valor de R\$ 39.590,00 e a prorrogação do prazo para execução dos serviços em 10 dias.
 Data da assinatura: 12 de setembro de 2000
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Maria de Lourdes Silva da Silveira
 Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 17/2000

OBJETO: Aquisição de Material permanente (equipamentos diversos para SEJU) para ser usado pelo Grupo Raízes e outras entidades da SEJU.
 FIRMAS CLASSIFICADAS:
 COMERCIAL FRANCO LTDA - ITENS: 03, 04, 06, 07 E 16;
 PROMÁQUINAS LTDA. ITENS: 02, 08, 09 e 15;
 TOK COMERCIAL LTDA. - ITENS: 05, 11, 13, e 14;
 ASTEC - ART SERVIÇOS TEC. LTDA. - ITENS: 10 e 17;
 GLOBO DIGITAL LTDA. - ITEM: 12;
 Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIA AUTORIZAR PORTARIA Nº 0676/28.11.2000

NOME: MAURÍCIO DA CRUZ ROCHA
 CARGO: DATHÓGRAFO
 LOTAÇÃO: GABINETE
 OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 0674/27.11.2000

NOME: VIVALDA CHAVES TEIXEIRA
 CARGO: QUÍMICO INDUSTRIAL
 LOTAÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL
 OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.
 PERÍODO: A CONTAR DE 01.09.2000

PORTARIA Nº 0675/27.11.2000

NOME: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO: 12/ UM OURILÂNDIA DO NORTE
 OBJETIVO: AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CONCORRER A CARGO ELETIVO
 PERÍODO: 01.07 A 10.10.2000

CESSAR

PORTARIA Nº 0686/28.11.2000

NOME: MARIA ALICE BOULHOSA MARTINS
 CARGO: MÉDICO
 OBJETIVO: EFEITOS DA PORTARIA Nº 1.938/22.09.94, QUE DESIGNOU A SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4) DA SEÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL, DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO FÍSICA DR. DEMÉTRIO MEIRADO.

PORTARIA Nº 0673/27.11.2000

NOME: ADMA DA SILVA PINHEIRO
CARGO: FARMACÊUTICO
OBJETIVO: EFEITOS DA PORTARIA Nº 1.243/12.11.1997, QUE AUTORIZOU A SERVIDORA, PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
VIGÊNCIA: A CONTAR 01.09.2000

DESIGNAR

PORTARIA Nº 0687/28.11.2000

NOME: MARIA IRACY TUPINAMBÁ DUARTE
CARGO: FISIOTERAPEUTA
OBJETIVO: EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4) DA SEÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL, DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO FÍSICA
DR. DEMÉTRIO MEDRADO.

PORTARIA Nº 0689/30.11.2000

NOME: CLAUDIA REGINA MATOS LIMA
CARGO: ECONOMISTA
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, EM VIRTUDE DE VIAGEM DO TITULAR A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO: 04 A 06.12.2000

PORTARIA Nº 0679/28.11.2000

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274, E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 217265/2000

RESOLVE:
REVOGAR, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 56/23.04.99, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

PRESIDENTE:
. BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº 5062519-23

MEMBROS:
. ROSILDA DA SILVA SALDANHA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0079820-11

. ANTÔNIO SOUZA PENAFORT, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 0478327

SUPLENTES:
. JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA, MÉDICO VETERINÁRIO, MATRÍCULA Nº 0049595-10

. MANOEL FERNANDO DA SILVA BRITO, FARM. BIOQUÍMICO, MATRÍCULA Nº 5392918-15

. IOLENE LAMEIRA DA COSTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 5274010-11

PORTARIA Nº 0680/28.11.2000

O SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274, E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 217265/2000

RESOLVE:
DESIGNAR, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

PRESIDENTE:
. CARMEM LÚCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, ECONOMISTA, MATRÍCULA Nº 5521491-14

MEMBROS:
. MANOEL FERNANDO DA SILVA BRITO, FARM. BIOQUÍMICO, MATRÍCULA Nº 5392918-15

. JORGE LUIS SANTOS DA COSTA, MÉDICO VETERINÁRIO, MATRÍCULA Nº 0049595-10

SUPLENTES:
. JOSÉ MEDEIROS FILHO, MÉDICO VETERINÁRIO, MATRÍCULA Nº 5213703-19

. MARIA DE NAZARÉ MACIEL DA SILVA, AG. ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 5095930-19

. IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA, ODONTÓLOGA, MATRÍCULA Nº 3156184-10

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 0684/28.11.2000

NOME: MARIA DE FÁTIMA MACEDO MARQUES
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: 1/ CS PEDREIRA
REMOÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS/DAS

PORTARIA Nº 0685/28.11.2000

NOME: JOÃO AFONSO GOMES
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LOTAÇÃO: 3º CRS
REMOÇÃO: DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS

PORTARIA Nº 0681/28.11.2000

NOME: JESSE FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR
CARGO: BIÓLOGO
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
REMOÇÃO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE/DDASS

PORTARIA Nº 0682/28.11.2000

NOME: ROSA MARIA FIGUEIREDO COHEN
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 10º CRS
REMOÇÃO: 4/CS BRAGANÇA

PORTARIA Nº 0683/28.11.2000

NOME: BENEDITO RAMIRES BRASIL
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
REMOÇÃO: 7º CRS

PORTARIA Nº 0665/23.11.2000

NOME: GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 5/UM IRTUJIA
REMOÇÃO: 5º CRS

PORTARIA Nº 0664/23.11.2000

NOME: ROSE DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
REMOÇÃO: 1º CRS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 27.10.2000

PORTARIA Nº 0663/23.11.2000

NOME: ROSEMARY OLIVEIRA LIMA DA COSTA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/DRH
REMOÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DAF

PORTARIA Nº 0662/23.11.2000

NOME: MARIA DEUZIMAR DE ALENCAR
CARGO: FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO: 3º CRS
REMOÇÃO: 7º CRS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 20.11.2000

PORTARIA Nº 0666/23.11.2000

NOME: ALCIONE TEIXEIRA NUNES
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
REMOÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS/DSA/DDASS

PORTARIA Nº 0667/23.11.2000

NOME: IONETE MOREIRA RODRIGUES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE SERVIÇOS
REMOÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS/DSA/DDASS

PORTARIA Nº 0668/23.11.2000

NOME: JOANA LUCIA SIMÕES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
REMOÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS/DSA/DDASS

PORTARIA Nº 0669/23.11.2000

NOME: HUMBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE/DDASS
REMOÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS/DSA/DDASS

PORTARIA Nº 0670/23.11.2000

NOME: MARIA MADALENA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL
REMOÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO AO SUS

PORTARIA Nº 0671/23.11.2000

NOME: MARIA ALVES GRADIM
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE SERVIÇOS
REMOÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO AO SUS

CEDER

PORTARIA Nº 0617/31.10.2000

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 748/04.07.2000

RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 22.08 A 30.11.2000, A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, O SERVIDOR ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS, MATRÍCULA Nº 5180678-18, OCUPANTE DO CARGO DE ADMINISTRADOR, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL/DO, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A VIGÊNCIA INCORRETA NO DOE Nº 29.328/03.11.2000

PORTARIA Nº 0616/31.10.2000

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 748/04.07.2000

RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 01.12.2000, A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, O SERVIDOR ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS, MATRÍCULA Nº 5180678-18, OCUPANTE DO CARGO DE ADMINISTRADOR, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL/DO, SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A VIGÊNCIA INCORRETA NO DOE Nº 29.328/03.11.2000
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 05.12.2000
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

LOCAL SHOPPING Nº 004/2.000-SESPA/REFORSUS/PA.

Aquisição de Equipamentos de Informática - Laboratório Central do Estado - LACEN.

A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 064 de 05.07.99, no exercício de suas atribuições legais e após análise e homologação das propostas do Local Shopping nº 004/00, para Aquisição de Equipamentos de Informática para Laboratório Central do Estado - LACEN, julga como vencedoras pelo critério de menor preço por item as empresas abaixo mencionadas, e de acordo com as instruções contidas no citado Edital.

FIRMAS VENCEDORAS:

Tecworld Automação Inofrmática Ltda.

à ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

Compworld Comércio e Representações Ltda.

à ITEM 01.

Belém, 22 de Novembro de 2.000

A Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO Nº 178827/00

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/CLÍNICA ESPECIALIZADA EM OLHOS, CGC Nº 01093127/001-65

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, da realização de cirurgias de Facetomia com implante de lente intra - ocular com a realização de exames de Tonometria e Biometria Ultrassônica, decorrente da Campanha Nacional de Mutirões de Cirurgias Eletivas, instituída pelo Ministério da Saúde, através da Portaria/GM/MS/nº 317 de 23.09.2000 e Portaria Conjunta/GM/SAS nº 06 de 27.03.2000, até o limite máximo de 100 (cem) cirurgias no período de agosto a dezembro de 2000, a serem realizadas na Clínica Especializada em Olhos, objetivando atender a população dos municípios da área de abrangência da 10ª Regional de Proteção Social.

VIGÊNCIA: Por 60 dias contados da data de sua publicação ..

VALOR: R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro Mil e Trezentos Reais)

DOTAÇÃO: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato estão encampadas na Portaria/GM/MS nº 317 de 23.03.00

FORO: Belém

DATA: 30/11/2000

ORDENADOR: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.05.4929/0001-17

SUPRIMENTO DE FUNDOS MÊS DE NOV. E DEZ.

PORTARIA Nº 350 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

NOME SERVIDOR: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

CIC: 528.984.237-34

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 2.400,00

349036 R\$ 4.200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000

DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 351 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: INÊS UCHOA LIMA
CIC: 174.860.762-68
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.760,00
349036 R\$ 1.440,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 352 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: ANA DO SOCORRO MAIA DIAS
CIC: 167.641.962-49
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 2.400,00
349036 R\$ 2.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 353 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: RITA AVELAR ROCHA
CIC: 080.967.162-04
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 800,00
349036 R\$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 354 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: JÚLIA DOS SANTOS SILVA
CIC: 089.065.132-91
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 800,00
349036 R\$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 355 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: CLEA DO SOCORRO N. CALANDRINE AZEVEDO
CIC: 093.631.752-04
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.100,00
349036 R\$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 356 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: JANETE LOURINHO DE SOUZA
CIC: 064.432.652-20
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 900,00
349036 R\$ 1.300,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 357 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: JOCELY NAZARÉ FERRAZ SANTOS
CIC: 167.521.532-53
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.000,00
349036 R\$ 1.200,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 358 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES
CIC: 587.769.152-04
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 800,00
349036 R\$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 359 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: JOSÉ DE ARIMATEIA M. GONÇALVES
CIC: 211.232-04
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 800,00
349036 R\$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 360 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
CIC: 172-91
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.400,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.500,00
349036 R\$ 1.900,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

349036 R\$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 361 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: DALVA FRANCES PINHEIRO
CIC: 084.284.092-34
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.100,00
349036 R\$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 362 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: PAULO SÉRGIO DA PURESA PANTOJA
CIC: 174.356.762-68
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 800,00
349036 R\$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 363 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA
CIC: 089.696.472-87
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.100,00
349036 R\$ 2.200,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 364 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO
CIC: 133.718.782-87
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.400,00
349036 R\$ 1.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 365 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: ANA LÚCIA CRESCENTE DIAS
CIC: 004.498.812-53
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.100,00
349036 R\$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 366 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: MILENE DE NAZARÉ PINTO BORGES DA COSTA
CIC: 257.730.032-87
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 1.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 367 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
CIC: 154.179.052-91
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.100,00
349036 R\$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 368 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: MARIA DA GRAÇA FAYAL LOBO
CIC: 109.326.822-00
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.100,00
349036 R\$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 369 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: LUIZA CHAVES COELHO
CIC: 030.006.562-00
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 800,00
349036 R\$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 370 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: SUELY DE FREITAS FERREIRA
CIC: 069.057.042-91
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 800,00
349036 R\$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 371 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES
CIC: 097.797.472-49
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.100,00
349036 R\$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 372 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: MARIA LÚCIA VALE FEITOSA
CIC: 055.734.322-49
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 800,00
349036 R\$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 373 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA
CIC: 122.357.412-15
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 3.000,00
349036 R\$ 7.200,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

SUPRIMENTO DE FUNDO EXTRA
PORTARIA Nº 374 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: LUIZA CHAVES COELHO
CIC: 030.006.562-00
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349036 R\$ 5.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

PORTARIA Nº 375 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
NOME SERVIDOR: MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA
CIC: 122.357.412-15
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 4.616,60 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
ELEMENTO DESPESA: 349036 R\$ 690,00
349039 R\$ 3.926,60
PERIODO DE APLICAÇÃO: 04/12/2000 A 30/12/2000
DATA CONCESSÃO: 04/12/2000

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

RESUMO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 511/2000-SEEL, DE 29.11.2000.

Servidor: Lúzia Bernadete da Costa Pereira
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 5434157-015
Período Aquisitivo: 99/2000
Período de Gozo: 01 a 30.12.2000.
Objeto: Férias

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 037/2000-SEEL, DE 30.11.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Federação Paranaense de Boxe, nº 05.435.144/0001-94.
OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, o repasse de recursos financeiros a Federação Paranaense de Boxe, para participar do 55º Campeonato Brasileiro de Boxe Amador, São Paulo/SP, no período de 03 a 09 de dezembro de 2000.
Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos), repassados estes que serão repassados em duas parcelas.
Justificativa de Dispensa de Licitação: Lei nº 41, de 11.09.2000.
Período de Vigência: 30 (Trinta) dias, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Dotação Orçamentária: 08101.27.812.0095.1235 - Fonte: 045
 Elemento de despesa: 345041
 Foro: Belém - Pará
 Data da Assinatura: 30 de novembro de 2000.
 ASSINATURAS:
 FRANCISCO DIAS FERNANDES
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer
 WALLACE PEREIRA DA SILVA
 Presidente da Federação Paraense de Boxe.

ERRATAS

Extrato de Convênio de Incentivo nº 019/2000-SEEL, Publicado no DOE Nº 29.225, DE 01.06.00
 Onde se lê: Convênio de Incentivo nº 019/2000-SEEL.
 Leia - se : Contrato de Incentivo nº 019/2000-SEEL.

Extrato de Convênio de Incentivo de n.ºs. 001 a 018/2000 e 020 a 021/2000, publicado no DOE nº 29.229, de 07.06.2000.
 Onde se lê: Convênio de Incentivo de n.ºs. 001 a 018/2000 e 020 a 021/2000.
 Leia - se : Contrato de Incentivo de n.ºs. 001 a 018/2000 e 020 a 021/2000.

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO

PARTES: Secretária Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30, com sede na Cidade de Belém - Pa., sito no Km 3, da Rodovia Augusto Montenegro S/N, no Estádio Estadual "Edgar Prouença" - Mangueirão, devidamente representada pelo Secretário Executivo Francisco Dias Fernandes, C.I. nº 1980276-SEGU/PA., CPF nº 090.111.612-20, com os Atletas abaixo relacionados:

Contrato nº 022/2000 - Dayse Maria Gomes da Silva
 Contrato nº 023/2000 - Mateus Monteiro Lobato
 Contrato nº 024/2000 - Elton dos Santos Rocha
 Contrato nº 025/2000 - Djalmir dos Santos Rocha
 Contrato nº 026/2000 - Bruce Monteiro Lobato
 Contrato nº 027/2000 - Jefferson Silva Braz
 Contrato nº 028/2000 - Kátia Maria Sombra
 Contrato nº 029/2000 - Laury Garcia Segundo
 Contrato nº 030/2000 - Myke Michel Ribeiro de Carvalho
 Contrato nº 031/2000 - Josiane de Lima e Lima
 Contrato nº 032/2000 - Bruno Forte de Souza
 Contrato nº 033/2000 - Rogério Carvalho Araújo
 Contrato nº 034/2000 - Thiago Costa dos Santos
 Contrato nº 035/2000 - Mauro Celso Barbosa Passinho
 Contrato nº 036/2000 - José Elzeu dos Santos Ribeiro
 Contrato nº 037/2000 - Péricles Fouro da Silva
 Contrato nº 038/2000 - Dyogo Soares Leite
 Contrato nº 039/2000 - Yuri da Cunha Estevão
 Contrato nº 040/2000 - Eduardo Silva Salles
 Contrato nº 041/2000 - Aldair Costa Ferreira
 Contrato nº 042/2000 - Raimundo Nonato Corrêa Filho
 Contrato nº 043/2000 - Maria do Carmo Paixão Teixeira
 Contrato nº 044/2000 - Iliarde Belo dos Santos
 Contrato nº 045/2000 - Luciana Gurjão de Miranda Pombro
 Contrato nº 046/2000 - Hugo Rafael Castro da Silva
 Contrato nº 047/2000 - Jan de Souza Ferreira
 Contrato nº 048/2000 - Thomaz Klepper Feitosa do Nascimento
 Contrato nº 049/2000 - Izabelle Bezerra
 Contrato nº 050/2000 - Hiel Gesá Peres de Queiroz
 Contrato nº 051/2000 - Thiago Henrique Nicolau Ferreira
 Contrato nº 052/2000 - Higor de Azevedo Pedreira
 Contrato nº 053/2000 - Richardson Luis Almeida Costa
 Contrato nº 054/2000 - Érika Cristiane Moraes Duarte
 Contrato nº 055/2000 - Gleicilene Cardoso Dias
 Contrato nº 056/2000 - Sérgio Roberto Paula de Souza

OBJETIVO: A proposta do Programa "Fabricação de Ídolos", visa ao patrocínio do Governo do Estado, para o desenvolvimento físico, social e psicológico de atletas, objetivando atingir índices competitivos para disputas nacionais e internacionais, nas diversas modalidades esportivas, após análise curricular realizada pela Gerência do Programa e Gerência Técnica desta Secretaria e as Entidades envolvidas.
 VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais), em 2 (duas) parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir de sua Assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101.27.811.0107.2396 - Elemento de Despesa: 349032 - Fonte: 045
 FORO: Belém - Pará
 DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2000.
 ASSINATURAS:
 FRANCISCO DIAS FERNANDES
 Incentivador e os respectivos Atletas

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 512/2000-SEE, DE 01.12.2000.

Nome: Francisco Dias Fernandes
 Cargo: Secretário Executivo - CPF: 090.111.612-20
 Nº Diárias: 03 (Três) diárias
 Origem: Belém - Destino: Paramaribo (Suriname)
 Período: 04 a 06.12.2000.
 Objetivo: Integra a Delegação de dirigentes de Órgãos Estatais em visita a serviço daquele País, com a finalidade de divulgar o esporte e lazer de nosso Estado, conforme cópia da programação, em anexo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 111/2000

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 001/2000

PARTES: IPASEP e a Cooperativa dos Anestesiistas - COPANEST
 CGC Nº 15.290.125/0001-70
 OBJETO: Prestação de Serviço de Anestesia à beneficiários do IPASEP.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (estimado para 12 meses)
 VIGÊNCIA: 27.11.2000 à 26.11.2001
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 27.11.2000
 ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
 Presidente do IPASEP em exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 114/2000

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000

PARTES: IPASEP e a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia - HEMOPA.
 CGC Nº 05.837.521/0001-11
 OBJETO: Prestação de Serviço de Hemoterapia.
 VALOR: R\$ 40.000,00 (estimado para 12 meses)
 VIGÊNCIA: 30.11.2000 à 29.11.2001
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 30.11.2000
 ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
 Presidente do IPASEP em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 029/99.

Partes: IPASEP e Edna Fialho Machado.
 C.I.C. Nº 167.035.292-72
 Objeto do Contrato Original: Locação de imóvel para fins não residencial, no município de Portel/PA.
 Modalidade: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 4.800,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º TA. - 14.01.2000
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.34.90.36.061
 Data da Assinatura: 29.11.2000
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 864/00-DP-G, DE 14.11.00

Servidora: Valéria Nascimento Anaise
 Matrícula nº 5455804-020 Diária: 2/5 (duas e meia)
 Período: 15 à 17/11/00 Destino: Marabá e Eldorado
 Objetivo: prestar cobertura jornalística.

PORTARIA Nº 865/00-DP-G, DE 14.11.00

Servidora: Rosana Maria Moreira Ribeiro
 Matrícula nº 3084116-013 Diária: 08 (oito)
 Período: 18 à 26/11/00 Destino: Santarém
 Objetivo: participar do projeto A Segurança vai à Escola..

PORTARIA Nº 878/00-DP-G, DE 20.11.00

Servidora: Antonio Eduardo Tavares Pereira
 Matrícula nº 0759988-013 Diária: 03 (três)
 Período: 20 à 23/11/00 Destino: Abaetetuba, Bujari e Santa Izabel
 Objetivo: supervisão Administrativa.

PORTARIA Nº 880/00-DP-G, DE 20.11.00

Servidora: Paulo César Martins de Araújo Bona
 Matrícula nº 3083934-010 Diária: 15 (quinze)
 Período: 21/11 à 06/12/00 Destino: Tucuruí
 Objetivo: atuar no Tribunal de Juri.

PORTARIA Nº 886/00-DP-G, DE 17.11.00

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Adalberto da Mota Souto, Chefe da Diretoria do Interior, matrícula nº 3083462-018, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
 Exercício Financeiro: 2000
 Valor do Suprimento R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 300101
 Programa de Trabalho: 030910088-2298
 Elemento de Despesa: 349034

PORTARIA Nº 867/00-DP-G, DE 14.11.00

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, Chefe de Gabinete, matrícula nº 5281482-012, lotado no Gabinete do Procurador, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
 Exercício Financeiro: 2000
 Valor do Suprimento R\$ 800,00 (oitocentos reais)
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 300101
 Programa de Trabalho: 030910088-2298
 Elemento de Despesa: 349034

ERRATA

Na PORTARIA nº 948/96, de 02.12.96,
 Onde se lê período 86/89, Leia-se 83/86

PORTARIA Nº 897/00-DP-G, DE 30.11.00

Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Maristela Hamoy, Defensora Pública, matrícula nº 5459648-013, lotada na Diretoria Metropolitana, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:
 Exercício Financeiro: 2000
 Valor do Suprimento R\$ 100,00 (cem reais)
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 300101
 Programa de Trabalho: 030910088-2297
 Elemento de Despesa: 349034

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF

PORTARIA Nº 002/00-GSPS DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 6.212, de 28 de abril de 1999, Considerando o inciso IV do artigo 4º, da referida Lei; Considerando ainda o Objetivo Geral da Agenda Social do Pará, que é alterar o quadro social dos municípios do Estado Pará, refletidos nos indicadores priorizados para minimizar as desigualdades sociais e regionais. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Executiva da Agenda Social - Área Promoção Social, com a missão de estruturar e Organizar os Cursos de 5ª e 8ª Séries do Ensino Fundamental do Programa de Educação de Jovens e Adultos/Agenda Social. Parágrafo Único - A Comissão a que se refere o "caput" deste artigo será integrada pelos representantes das Unidades Vinculadas a esta SEPROS, abaixo mencionados, com a consultoria da ProF. Eufrosina Maria das Neves de Argôlo Corrêa
 Coordenação: Secretária Especial de Promoção Social
 MARIA CÂNDIDA MENDES FORTE
 Membros: Secretária Especial de Promoção Social
 ADELAIDE MARIA KONDO
 TÂNIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS

Secretaria Executiva de Educação
 ANA LÚCIA CERDEIRA DO AMARAL
 ESTER SILVA DE OLIVEIRA
 LIDUINA SELMA SOARES BASTOS
 NÁDIA MARIA SENA DA SILVA
 PATRÍCIA DE CAMPOS CORRÊA
 RITA NERY VANETA
 ANA COELI GOMES LIMA
 Secretária Executiva de Cultura
 MARIA REGINA MANESCHY
 Secretária Executiva de Esporte e Lazer
 EDINALDA SOUZA BARBOSA
 MAURO ARAÚJO BITTENCOURT
 Universidade do Estado do Pará
 ANA CLÁUDIA HAGE
 ELIANA CÂMARA CUTRIM

ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
 JOSÉ ANTONIO CORDEIRA DA SILVA
 LAISES DO AMPARO BRAGA
 NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA
 SANDRA SUELY LOPES SOUTO DA SILVA
 Fundação Carlos Gomes
 AMÉLIA DORISSILVA DE AZEVEDO
 Fundação Curro Velho
 LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA
 Instituto de Artes do Pará
 MARIA AUXILIADORA CORREA LIMA PAES BARRETO Fundação de
 Telecomunicações do Pará
 SÔNIA MARIA BRANDÃO DE FREITAS
 Conselho Estadual de Educação
 SUELY MELO DE CASTRO MENEZES
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 MARCOS XIMENES PONTE
 Secretário Especial de Promoção Social
 Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº. 29.298 de 18/09/2000 e
 DOE nº 29.337 de 17/11/2000.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 605/2000 DE 29/11/2000.

Servidor: DEUSA MERIANI DA SILVA BRITO.
 Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
 Matrícula Funcional: nº 0122351-035
 Diárias: 02(duas) no período de 30/11 a 01/12/2000.
 Destino: Fortaleza/CE.
 Objetivo: a serviço da Secretária.

PORTARIA Nº 606/2000 DE 01/12/2000.

Servidor: ANA REGINA T. DA ROSA MOREIRA BASTOS.
 Cargo: Assessor Superior I da SEINFRA.
 Matrícula Funcional: nº 0028673-020
 Diárias: 03(três) no período de 01 a 03/12/2000.
 Destino: Salinópolis/Pa.
 Objetivo: a serviço da Secretária.

PORTARIA Nº 609/2000 DE 01/12/2000.

Servidor: ROBERTO PAULO AMORAS
 Cargo: Assessor Superior I da SEPROD
 Matrícula Funcional: nº 8014361-037
 Diárias: 01(uma) no dia 01/12/2000
 Destino: Trombetas/Pa
 Objetivo: a serviço da Secretária.
 MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO/PORTARIA Nº 127/2000
DE 30-11-2000 - SUPRIM. DE FUNDOS

Nome do servidor: Salomão Ribeiro Filho. Matrícula nº: 3254437-023. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.573.0100.1249-349034. Período de Aplicação: 15 dias a contar do recebimento.

PORTARIA Nº 128/2000-IAP, DE 01-12-2000

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, com base no art. 1º da Lei 6.235, de 21.07.99 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 31, incisos VI e XIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.897, de 14.02.2000, e,

CONSIDERANDO o disposto na CI nº 023/2000-CGAF, de 30-11-2000,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ MARIA LOURENÇO CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Setorial de Controle Interno, código GEP-DAS-011,3 deste Instituto, a contar de 13-11-2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2000.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Presidente do IAP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2000-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e NORDESTE DIGITAL LINE S/A - CGC nº 01.247.965/0001-46. Objeto do Contrato: serviços de produção de CD das músicas da Marujada. Dispensa de Licitação: conforme inciso II do art. 24 da Lei 8.666 de 21-06-93. Vigência: 29-11 a 18-12-2000. Valor do Contrato: R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0095.1236-349039. Data de assinatura: 28-11-2000. Ordenador de Despesa: João de Jesus Paes Loureiro. Foro: Belém.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 046/00-DEN/ACADEPOL
MARITUBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O Dr. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2000-DEN/ACADEPOL, de 12.05.2000, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Civis do Concurso Público C-69/98-SEAD, para as turmas 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 312, 313 e 314, para categoria de Investigador de Polícia Civil, publicada no DOE nº 29.222 de 29.05.2000;

CONSIDERANDO fato ocorrido em sala de aula, no dia 10.10.2000, comunicado pelo Sr. Sérgio Kleber dos Santos Lavareda, Papiloscopista de Polícia Civil e Apoio Administrativo da turma 314, envolvendo o aluno Sérgio Augusto Ferreira, turma 314, o qual apresentou conduta repreensível quanto a sua idoneidade moral, tornando-o incompatível para o exercício da função policial;

CONSIDERANDO a apuração interna, a defesa escrita do aluno e a conclusão da Comissão Apuratória (Congregação Administrativa e de Ensino);

RESOLVE

Excluir do Curso de Formação Técnico Profissional para a categoria de Investigador de Polícia Civil, turma 314, Sérgio Augusto Ferreira, por ter infringido o artigo 115, incisos X, XII, XXXV e XXXVIII, combinado com os artigos 119 e 124 do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Polícia Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Delegado - Diretor da ACADEPOL.

PORTARIA Nº 047/00-DEN/ACADEPOL
MARITUBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O Dr. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2000-DEN/ACADEPOL, de 12.05.2000, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Civis do Concurso Público C-69/98-SEAD, para as turmas 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 312, 313 e 314, para categoria de Investigador de Polícia Civil, publicada no DOE nº 29.222 de 29.05.2000;

CONSIDERANDO a comunicação do Professor MARCO AURÉLIO MENDES, da disciplina Direitos Humanos, com relação ao comportamento apresentado pelo aluno NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, turma "314", com relação ao aluno HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS, turma "314"

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão da Comissão Apuratória (Congregação Administrativa e de Ensino);

RESOLVE

Aplicar a pena disciplinar de suspensão de 01 (um) dia ao aluno NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, por transgressão ao Artigo 115, inciso IV, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará.

No dia 5 de dezembro de 2000, referido aluno

está suspenso das atividades acadêmicas.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Polícia Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Delegado - Diretor da ACADEPOL.

PORTARIA Nº 048/00-DEN/ACADEPOL
MARITUBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O Dr. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2000-DEN/ACADEPOL, de 12.05.2000, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Civis do Concurso Público C-69/98-SEAD, para as turmas 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 312, 313 e 314, para categoria de Investigador de Polícia Civil, publicada no DOE nº 29.222 de 29.05.2000;

CONSIDERANDO o ofício nº 273, da Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, referente a comunicação envolvendo o aluno ALEXANDRE MONTEIRO LOBATO, turma "309", o qual apresentou comportamento que na condiz com o que preceitua o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil.

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão da Comissão Apuratória (Congregação Administrativa e de Ensino);

RESOLVE

Aplicar a pena disciplinar de suspensão de 01 (um) dia ao aluno ALEXANDRE MONTEIRO LOBATO, por transgressão ao Artigo 115, inciso IV, combinado com o Artigo 119 e 122, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará.

No dia 5 de dezembro de 2000, referido aluno

está suspenso das atividades acadêmicas.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Polícia Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Delegado - Diretor da ACADEPOL.

PORTARIA Nº 049/00-DEN/ACADEPOL
MARITUBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O Dr. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2000-DEN/ACADEPOL, de 12.05.2000, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Civis do Concurso Público C-69/98-SEAD, para as turmas 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 312, 313 e 314, para categoria de Investigador de Polícia Civil, publicada no DOE nº 29.222 de 29.05.2000;

CONSIDERANDO a comunicação do Papiloscopista SÉRGIO KLEBER DOS SANTOS LAVAREDA, Apoio Administrativo, da turma "314", envolvendo os alunos ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JÚNIOR, turma "314", PAULO SÉRGIO MATOS AMARAL, turma "314" e ADELSON JERÓNIMO GAMA, turma "304", os quais apresentaram comportamentos que comprometem o conceito da Academia de Polícia Civil.

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão da Comissão Apuratória (Congregação Administrativa e de Ensino);

RESOLVE

Aplicar a pena disciplinar de repreensão ao aluno PAULO SÉRGIO MATOS AMARAL, por transgressão ao Artigo 115, inciso XII, combinado com o Artigo 122, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Polícia Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Delegado - Diretor da ACADEPOL.

PORTARIA Nº 050/00-DEN/ACADEPOL
MARITUBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O Dr. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2000-DEN/ACADEPOL, de 12.05.2000, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Civis do Concurso Público C-69/98-SEAD, para as turmas 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 312, 313 e 314, para categoria de Investigador de Polícia Civil, publicada no DOE nº 29.222 de 29.05.2000;

CONSIDERANDO a comunicação do Papiloscopista SÉRGIO KLEBER DOS SANTOS LAVAREDA, Apoio Administrativo, da turma "314", envolvendo os alunos ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JÚNIOR, turma "314", PAULO SÉRGIO MATOS AMARAL, turma "314" e ADELSON JERÓNIMO GAMA, turma "304", os quais apresentaram comportamentos que comprometem o conceito da Academia de Polícia Civil.

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão da Comissão Apuratória (Congregação Administrativa e de Ensino);

RESOLVE

Aplicar a pena disciplinar de suspensão de 02 (dois) dias ao aluno ADELSON JERÓNIMO GAMA, por transgressão ao Artigo 115, incisos III e XII, combinado com o Artigo 122, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará. Nos dias 5 e 6 de dezembro de 2000, referido aluno está suspenso das atividades acadêmicas.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Polícia Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Delegado - Diretor da ACADEPOL.

PORTARIA Nº 051/00-DEN/ACADEPOL
MARITUBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O Dr. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2000-DEN/ACADEPOL, de 12.05.2000, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Civis do Concurso Público C-69/98-SEAD, para as turmas 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 312, 313 e 314, para categoria de Investigador de Polícia Civil, publicada no DOE nº 29.222 de 29.05.2000;

CONSIDERANDO a comunicação do Papiloscopista SÉRGIO KLEBER DOS SANTOS LAVAREDA, Apoio Administrativo, da turma "314", envolvendo os alunos ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JÚNIOR, turma "314", PAULO SÉRGIO MATOS AMARAL, turma "314" e ADELSON JERÓNIMO GAMA, turma "304", os quais apresentaram comportamentos que comprometem o conceito da Academia de Polícia Civil.

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão da Comissão Apuratória (Congregação Administrativa e de Ensino);

RESOLVE

Aplicar a pena disciplinar de suspensão de 02 (dois) dias ao aluno ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JÚNIOR, por transgressão ao Artigo 115, incisos III e XII, combinado com o Artigo 122, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará.

Nos dias 5 e 6 de dezembro de 2000, referido aluno está suspenso das atividades acadêmicas.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Polícia Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Delegado - Diretor da ACADEPOL.

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 053/00-DEN/ACADEPOL.
MARITUBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O Dr. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2000-DEN/ACADEPOL, de 12.05.2000, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Civis do Concurso Público C-69/98-SEAD, para as turmas 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313 e 314, para categoria de Investigador de Polícia Civil, publicada no DOE nº 29.222 de 29.05.2000;

CONSIDERANDO o teor do Termo Circunstanciado de Ocorrência Nº 2000.001983, artigo 69 da Lei 9.099/95, envolvendo o aluno DARLING AMÁLIO DA SILVA, turma 310 para a categoria Investigador de Polícia Civil,

CONSIDERANDO O requerimento exarado pelo Ilmº Sr. Dr. RONALDO SÉRGIO ABREU DA COSTA endereçado ao Exmº Sr. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA, Diretor da Academia de Polícia Civil,

CONSIDERANDO A Instrução Normativa 001/98-DCPC de 18/02/98 artigo 5º item I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.660, de 20/02/98 e artigo 47, item VI da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94 da Polícia Civil do Pará;

RESOLVE:

EXCLUIR do Curso de Formação Técnico Profissional, para a categoria de Polícia Civil, turma 310, DARLING AMÁLIO DA SILVA, o qual apresentou conduta incompatível para o exercício da função policial.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Polícia Civil.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Delegado - Diretor da ACADEPOL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 08/99-PCE

CONVENIENTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105-0001/00) e Fundação Pestalozzi

OBJETO: Cooperação técnica em atividades de assistência educacional e serviços de habilitação e reabilitação a familiares dos servidores da Polícia Civil.

VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2000

JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
Delegado Geral da Polícia Civil

BLANDINA ALVES TORRES Q. DESOUSA
Fundação Pestalozzi

* Republicado por ter saído com incorreções no D. O.E. n.º 29.347 de 01/12/200.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: (OES Nº 211/2000)

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X Francisco Genésio dos Santos Lima - CPF 169.994.873-91

objeto do contrato; Locação de um veículo, tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com motorista, combustível e manutenção, para atender as necessidades dos trabalhos desenvolvidos no Plano Diretor de Transportes Urbanos - PDTU, objeto do Convênio celebrado entre a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e esta Companhia, conforme proposta constante do Processo 238498/2000

modalidade de licitação; Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

termo inicial e final do contrato; 01.12.2000 a 19.04.2001

valor do contrato; R\$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais), correspondente a 94 diárias.

dotação orçamentária; Os recursos para cobrir as despesas com a presente contratação, correrão por conta do Convênio nº 01/99, celebrado entre a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e esta Companhia, com recursos provenientes da Japan International Cooperation Agency.

data da assinatura do contrato; 30.11.2000

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

foro; Belém - PA

NÚMERO DO CONTRATO: (OES Nº 212/2000)

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X José Edson Rodrigues de Souza - CPF 190.088.722-34

objeto do contrato; Prestação de serviços profissionais de motorista, para conduzir um veículo do tipo Kombi, de propriedade do Departamento Estadual de Trânsito, cedido exclusivamente para a equipe do projeto de reavaliação do Plano Diretor de Transportes Urbanos - PDTU, objeto do Convênio celebrado entre a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e esta Companhia, conforme Processo 238498/2000

modalidade de licitação; Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

termo inicial e final do contrato; 01.12.2000 a 18.04.2000

valor do contrato; R\$ 1.380,27 (um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)

dotação orçamentária; Os recursos para cobrir as despesas com a presente contratação, correrão por conta do Convênio nº 01/99, celebrado entre a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e esta Companhia, com recursos provenientes da Japan International Cooperation Agency.

data da assinatura do contrato; 30.11.2000

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

foro; Belém - PA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2000, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200003704-00

Responsável: João Batista Aguiar Bezerra

Origem: Câmara Municipal de Itaituba

Assunto: Prestação de contas de 1999

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

02) PROCESSO Nº 966879-00

Responsável: Jorge Porpino Batista

Origem: Câmara Municipal de Ananindeua

Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1996

Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de dezembro de 2000.

a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2000, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200007351-00

Responsável: Aluizio Barbosa Freitas

Origem: Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Assunto: Prestação de contas de 1999

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) PROCESSO Nº 9810848-00

Interessada: Sra. Eluziene Leite Lima

Origem: Município de Oriximiná

Assunto: Denúncia contra o ex-Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Vereador Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeller, exercícios financeiros de 1997 e 1998

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de dezembro de 2000.

a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-215/2000

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Espólio do Sr. Laurival Campos Cunha, Ex-Prefeito, de que no dia 07.12.2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1997/51467-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Barcarena, em face do Convênio SETRAN nº 07/98, assinado em 28.06.96.

Belém, 30 de novembro de 2000

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 16.382

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando o disposto na Resolução nº 13.517, de 24 de novembro de 1994 e,

principalmente, o que dispõe o § 1º do art. 81 do Regimento Interno deste Tribunal, Considerando a exposição da Presidência, constante da Ata nº 4.049, desta data, nos termos do art. 14, inciso III, alínea "a", do referido Regimento,

RESOLVE, unanimemente:

APROVAR o Plano Anual de Atividades do TCE/PA - Exercício do ano 2001, elaborado pela Comissão do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob a Coordenação da Diretora - Dr. MARIA CLEUNICE MARREIROS CAVALCANTE.

Plenário Conselheiro Emilio Martins, em Sessão Ordinária de 30 de novembro de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DESANTANA

Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
LAURO DE BELÉM SABBÁ
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
FERNANDO COUTINHO JORGE

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

PORT: Nº 0959/00, DE 20/11/00

NOME DO SERVIDOR: VALDETE MARIA GARCIA BATISTA

MATRÍCULA: 5113423-017

DESIGNA o(a) servidor(a) para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA GERAL DA REITORIA, a partir de 01/12/2000, até ulterior deliberação.

PORT: Nº 960/00, DE 20/11/00

CARGO: CHEFE DE GABINETE DA REITORIA

DESIGNA o(a) servidor(a) NOÊMIA CHRISTINA VAZ DA SILVA ROCHA para exercer a função comissionada de CHEFE DE GABINETE, a partir de 01/12/00 até ulterior deliberação.

PORT: Nº 1012/00, DE 30/11/00.

DESIGNAR o(a) servidor(a) LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, para exercer a função comissionada de PROCURADORA JURÍDICA, a partir de 01.12.2000, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT: Nº 958/00, DE 20/11/00

NOME DO SERVIDOR: IRACEMA ARANIA TRÉVIA

MATRÍCULA: 3188124-038

CARGO: SECRETÁRIA GERAL DA REITORIA

DISPENSA o(a) servidor(a) do cargo de SECRETÁRIA GERAL DA REITORIA, A PARTIR DE 01/12/00.

PORT. Nº 1011/00, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

ASSUNTO: DISPENSA DE FUNÇÃO

DISPENSAR do cargo de PROCURADORA JURÍDICA, o(a) servidor(a) VERA MARIA FIALHO PEREIRA, matrícula nº 5127807-025, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, a partir de 01/12/2000.

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, relativa a locação e manutenção preventiva e corretiva do equipamento Reprográfico Digital, marca Xerox, modelo s-340, em favor da empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda, por ser representante exclusiva, em conformidade com o que dispõe o artigo 26, incisos I e II da Lei 8.666, supra referida.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 160 DE 30/11/2000.

Assunto: Concessão de 3 (três) diárias ao Sr. ANTONIO CARLOS MONTEIRO, Gerente do Grupo Técnico Jurídico, matrícula 3083527-014 e 4 (quatro) diárias ao Sr. ALFREDO AUGUSTO V. BARROS, Gerente do Grupo Técnico de Energia, mat. 8044775-027.

Destino: Brasília

Objetivo: participarem de reunião na ANEEL sobre a Resolução ANEEL nº 456/2000.

Período: 04 a 06/12/00 e 04 a 07/12/00

Coordenação Administrativa

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 282/2000 DE 01.12.2000

Nome/Matrícula: Carlos Nascimento Peixoto Filho - 7004613-019

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Fortaleza

Período: 04 a 07.12.2000

Objetivo: Participar do curso de Contabilidade Pública.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 278/2000 DE 28.11.2000

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia - 7002882-018

Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Prog. Trabalho: 2412201252902

Nat. despesa: 349034

Fonte: 061

PORTARIA Nº 279/2000 DE 28.11.2000

Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo - 3179974-018

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Prog. Trabalho: 2412201252902

Nat. despesa: 349034

Fonte: 061

PORTARIA Nº 280/2000 DE 29.11.2000

Nome/Matrícula: Celso Roberto Rosa dos Santos

Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Prog. Trabalho: 2412201252902

Nat. despesa: 349034

Fonte: 061

José Nélio Silva Palheta

Presidente

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

CONCESSÃO/DIÁRIAS

PORTARIA Nº 038/2000-FCV DE 01/12/2000.

CONCEDER (03) TRÊS DIÁRIAS AO SERVIDOR WALTER FIGUEIREDO, MATRÍCULA Nº 5007879-029, OCUPANTE DO CARGO DE PROF/ARTE/COORDENADOR, NO PERÍODO DE 06/12 A 08/12/2000. A FIM DE MOBILIZAR A PARTICIPAÇÃO AOS CURSOS DO PLANO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-PEP NOS MUNICÍPIOS DE AURORA DO PARÁ E BUJARÁ.

LICENÇA/SAÚDE

PORTARIA Nº 039/2000-FCV DE 01/12/2000.

NOME: WAGNER CRUZ DE MATTOS JÚNIOR

MATRÍCULA: 5455561-011

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO

Nº DE DIAS: 42 (QUARENTA E DOIS DIAS)

PERÍODO: 19/11/2000 A 30/12/2000.

LAUDO MÉDICO: 9794/2000 DE 19/11/2000

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 01 DE DEZEMBRO DE 2000.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGER

SUPERINTENDENTE DA FCV

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 218, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto de 19 de Setembro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial de Licitação para contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para prédios e instalações da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

* MARIA AUGUSTA FONSECA KALLIL - Presidente

* DEVANEY CRISTINA CARDOSO ARAÚJO - Membro

* IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUES SILVA - Membro

Belém, 01 de dezembro de 2000.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente / FHCGV

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONVITE Nº 010/2000)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 022/Gab, de 25 de fevereiro de 2000, responsável pelo Convite Nº 010/2000, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no certame licitatório referenciado, nos seguintes termos:

1) Dipromam Ltda, item 027, valor R\$ 50,00.

2) Brasfama Ltda, itens 001 e 016, valor R\$ 7.910,00.

3) Briute Ltda, itens 004, 005, 007, 012 e 019, valor R\$ 1.107,00.

4) Distribuidora Brasil Central Ltda, itens 015, 028, 029 e 030, valor de R\$ 387,30.

5) Recomath Ltda, itens 002, 009, 014, 018 e 021, valor R\$ 1.814,70.

6) MM. Lobato Ltda, itens 003 e 031, valor de R\$ 3.287,00.

7) União Comercial Ltda, item 020, valor R\$ 199,00.

8) Nordestina Ltda, itens 006, 008, 010, 013, 017, 022, 023, 024 e 026, no valor global de R\$ 790,40.

9) Artílio Ltda, item 025, valor de R\$ 44,00.

Valor global do presente procedimento licitatório R\$ 15.589,40 (Quinze Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos). O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 1.328/2000, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Auditório da Fundação Hemopa. Belém(Pa), 01 de dezembro de 2000. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da CPL/Fundação Hemopa.

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/99-AGE

Partes: Auditoria Geral do Estado - AGE, CNPJ 03.269.619/0001-94 e a Empresa Parabelém Automóveis - C.G.C. 05.339.288/0001-47.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor.

Valor do Aditamento: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) .

Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo por 12 meses.

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.2901 - 349033

Ordenador de Despesa: Eliane Pena Carneiro.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 166/00 - GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parecer da Assessoria jurídica, em razão da empresa VÍNCULO ENGENHARIA LTDA, não ter executado corretamente os serviços contratados para serem realizados no hospital desta Fundação, e na forma dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações (Lei 8.666/93);

CONSIDERANDO que o representante da empresa tomou ciência dessa irregularidade pelo ofício 553/2000 - GP, de 20 de outubro de 2000, e não tendo tomadas as medidas necessárias para a sua solução;

CONSIDERANDO que a contratante deixou de efetuar corretamente os serviços para os quais foi contratada.

RESOLVE:

1 - Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 3 (três) meses a empresa VÍNCULO ENGENHARIA LTDA a partir de 04 de dezembro de 2000.

2 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de dezembro de 2000.

Hélio Franco de Macedo Júnior

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 165/00/GP ESCALA DE FÉRIAS

UNIDADE DE REFERÊNCIA: Fundação Santa Casa

PERÍODO: 01.12.2000 a 30.12.2000

ANO: 2000

HOMOLOGAÇÃO 032/2000

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS.

CONVITE 027/2000

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Homologar o resultado da licitação nº 027/2000, publicada no DOE nº 29.344, de 28.11.2000.

Belém, 01 de dezembro de 2000.

Hélio Franco de Macedo Júnior

Presidente

KULUENE AGROPECUÁRIA S/A

CGC/MF 52.634.938/0001-67. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da Kuluene Agropecuária S/A, a comparecerem em sua sede social à Av. Comandante Braz de Aguiar nº 756, nesta cidade de Belém - Pará, às 10:00 horas do dia 30 de dezembro de 2000, a fim de reunidos em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIAMENTE: a) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 1999, 1998, 1997, 1996 e 1995; b) Eleição dos Administradores; c) Mudança de jornal de acordo com o disposto no artigo 289, parágrafo 3º da Lei nº 6404/76. EXTRAORDINÁRIAMENTE: a) Deliberação sobre o aumento do Capital Autorizado, Subscrito e Integralizado; b) Mudança de endereço da Sede Social e de uma filial; c) Outros assuntos de interesse social. AVISO - Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, relativo aos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 1999, 1998, 1997, 1996 e 1995. Belém-Pa., 29 de Novembro de 2000. A DIRETORIA.

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A

CNPJ/MF N.º 15.282.791/0001-67

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO / AGE, no dia 29/12/2000, às 9:00 hs em sua sede social, na Rodovia Pa 320 km 37, na cidade de Igarapé-Açu-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: em AGO: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria; das Contas dos Administradores; do Balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/1999; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Em AGE: a) Ratificação dos atos deliberados na AGO. Igarapé-Açu(Pa), 28 de novembro de 2000. ,

ROBERTO LOFRANO

Diretor-Presidente.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MARAPÁ S.A.

CNPJ/MF: 02.698.542/0001-05. NIRE: 15300017611. Extrato da Ata da AGE realizada 21/11/2000, às 18:00h, na sede social da empresa, à Rod. PA-136 Km 02, Bairro Estrela, Castanhal/PA. Compareceram todos os acionistas, ficando portanto dispensados os editais de convocação. Mesa: Presidente-João Luiz Marínelli; Secret. José Osmar Fontes, para deliberarem sobre o exposto na Ordem do Dia: a) Emissão especial de Debêntures; b) Outros matérias de interesse da Sociedade. Deliberações: foi deliberado e aprovado por unanimidade a emissão de 2.000.000 Debêntures para subscrição pelo FINAM, com recursos do Ano/Calend. de 2000, no montante equivalente a R\$ 2.000.000,00, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DF nº 348/00, de 20/11/00, sendo a totalidade do tipo Conversível em Ações no vr. nominal de R\$ 1,00 cada uma. Para tanto foi proposta a suspensão da Assembléia pelo tempo necessário para a obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, que é parte integrante desta Ata. Reaberta a Assembléia, o Presidente comunicou que o BASA, na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido boletoim de subscrição através de seus representantes: Sr. Eduardo Sérgio H. Araújo-Dir. Financeiro e Sr. Ana M. P. Toscano-Ch. do DEFI, e solicitou a aprovação dos atos, o que foi feita pela unanimidade dos acionistas presentes: João Luiz Marínelli, Antônio Fontes de Farias, Júlio César Marínelli, Maria Rodrigues dos Santos, Maria Inês Paioti Marínelli e por mim José Osmar Fontes-Secret.; e no Boletim de Subscrição: João Luiz Marínelli-Dir. Presidente e José Osmar Fontes-Dir. Administrativo. Castanhal, 29/11/2000. A Ata correspondente a este Extrato teve seu texto integral lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 20000017109 em 01/12/2000. Dilermando Guedes Cabral-Secretário Geral.



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.348

DIÁRIO OFICIAL

2

Belém, segunda-feira,
04 de dezembro de 2000

0057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Classe 5204 - Justificação

Nº : 2000.1939-3
Requerente(s) : Pedro Dantas Rodrigues Filho e Outro
Advogado(s) : Paulo Oliveira
Requerido(s) : União Federal
Despacho : Tendo em vista a certidão de f. 29, informe a Justificante, no prazo de 05 (cinco) dias, o endereço completo da testemunha Raimundo Nonato do Nascimento Barbosa, para efeito de intimação.

Classe 5117 - Ação Diversas/Outras

Nº : 99.6528-8
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Requerido(s) : Luiz Alves Bragança e Outro
Despacho : Defiro o pedido de f. 21. Desentranhem-se as folhas 7 e 8 dos autos e entreguem-nas à advogada da Caixa Econômica Federal. Após, cumprase o despacho de f. 20.

Classe 7200 - Ação Popular

Nº : 2000.8340-5
Requerente(s) : José Sales e Outros
Advogado(s) : Luís Antônio Castagna Maia
Requerido(s) : Booz Allen & Hamilton do Brasil S/A Consultores Ltda. e Outros
Despacho : Sem adentrar na questão do cabimento ou não de embargos de declaração da decisão liminar prolatada às fls. 1444/1445, recebo os presentes embargos como pedido de reconsideração para indeferir os pedidos constantes dos itens 3.1.1 a 3.1.5 e 3.3, uma vez que serão apreciados por ocasião da sentença. Defiro o pedido constante do item 3.2, porém, devem, os Requerentes, juntar 01 (uma) cópia do aditamento à petição inicial.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 99.9736-6
Requerente(s) : Orestina Kauati
Advogado(s) : José Cláudio dos Santos Marques
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros
Despacho : Emende a Requerente a inicial, indicando a ação principal que pretende ajuizar.

Nº : 98.6484-3
Requerente(s) : Gláucia Maria da Costa e Outros
Advogado(s) : Raimundo Kulkamp
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e Outro
Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Avad e Outros
Despacho : Reautue-se o feito como Execução Diversa por Título Judicial - classe 4.100. Apresente a Autora/Exequente fotocópias da sentença, petição e cálculo de fls. 165/167, para a contra-fé. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652/CPC.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 2000.13258-7
Requerente(s) : União Federal
Requerido(s) : Heinz Rudy Alberto de Lima Blasberg

Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Despacho : Recebo os Embargos com efeito suspensivo. Vista ao Embargado para, no decênio legal, oferecer impugnação, querendo. Apensem aos autos principais. Suspenda-se o processo principal.

Classe 12000 - Trabalhistas

Nº : 00.0034156-8
Requerente(s) : Antônio Pedro Teixeira de Ataíde e Outros
Advogado(s) : Edir de Souza Briglia e Outro
Requerido(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Despacho : (...) Posto isto, determino que seja expedida nova Carta Precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal para a intimação do Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER do inteiro teor da decisão de fls. 827/828. Juntem-se à Precatória além da cópia da decisão referida, cópias deste despacho, da Precatória anterior e da certidão de intimação de da AGU, mencionada.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1100 - Ordinária / Tributária

Nº : 2000.13368-0
Autor(es) : Maria da Salte de Campos Belém e Outro
Advogado(s) : Luiz Célio Pinho
Ré(u)(s) : Fazenda Nacional
Decisão : Tutela antecipada indeferida. Ordenada a citação da Ré.

Nº : 2000.11813-1
Autor(es) : Antônio Lima e Outros
Advogado(s) : Antônio dos Reis Pereira
Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Decisão : Tutela antecipada indeferida.

Nº : 2000.13294-3
Autor(es) : Antônio Carlos Araújo Soares e Outros
Advogado(s) : Miguel de Oliveira Carneiro
Ré(u)(s) : União Federal
Decisão : Deferida a tutela antecipada para que a CAPAF coloque o tributo descontado à ordem e à disposição deste juízo até final decisão. Ordenada a citação e intimação.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 00.0031555-9
Exequente(s) : Souza Cruz S/A
Advogado(s) : Ophir Cavalcante Júnior (e Outros)
Executado(s) : Fazenda Nacional
Decisão : (...) Determino, pois, a expedição do precatório complementar utilizando-se os cálculos do Contador de f. 427.

SENTENÇAS

Classe 1100 - Ordinária / Tributária

Nº : 95.6889-5
Autor(es) : Wilson Sons S/A Comércio Indústria e Agência de Navegação e Outros
Advogado(s) : Álvaro Augusto de Paula Vilhena
Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado(s) : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior
Sentença : Pedido procedente. Juros da mora de 1% (um por cento) ao ano a partir do trânsito em julgado e correção monetária na forma da lei. Custas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, a condenado a pagar R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de honorários advocatícios.

Nº : 97.9795-7
Autor(es) : Companhia Dentê Norte Paraense - CODENPA
Advogado(s) : Saídy Mercês dos Santos Dias
Ré(u)(s) : Fazenda Nacional, União Federal, Instituto Nacional do Seguro Social e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Advogado(s) : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior, Jorge Maurício Rodrigues da Silva e Outros
Sentença : Pedido procedente, em parte. Custas pelos sucumbentes, devendo os Réus reembolsar a metade adiantada pela Autora. Indevidos honorários advocatícios em razão da sucumbência recíproca. Juros da mora de 1% (um por cento) a partir do trânsito em julgado. Correção monetária na forma da lei.

Nº : 99.1859-9
Autor(es) : Auber da Silva Almeida e Outros
Advogado(s) : Albenor José Passos da Cunha
Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
Sentença : Pedido improcedente. Custas pelos Autores, condenados ao pagamento, individualmente, de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) ao Instituto Nacional do Seguro Social, a título de honorários advocatícios.

Classe 1200 - Ordinária / Previdenciária

Nº : 99.7979-3
Autor(es) : Lillian Dias de Almeida Campos
Advogado(s) : João Jurandir Manito
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Pedido improcedente. Custas pela Autora, condenada a pagar R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) a título de honorários advocatícios. Ordenada a retificação da autuação e da classe processual.

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 95.1310-0
Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
Advogado(s) : Nair Ferreira Lima e Outros
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Pedido improcedente. Custas pelo Autor, condenado ao pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a título de honorários advocatícios.

Nº : 96.5017-1
Autor(es) : Adalzir Ferreira e Silva e Outros
Advogado(s) : Dorival Indiassu de Souza Neto
Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará
Advogado(s) : Mário Sérgio Pinto Tostes e Outros
Sentença : Pedido improcedente. Custas pelos Autores, condenados a pagar, cada qual, R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), a título de honorários advocatícios.

Nº : 96.4033-8
Autor(es) : Nazaré Serrat Santos Diniz e Outros

Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade e Outros
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Juros da mora de 0,5 (meio por cento) a partir da citação. Correção monetária na forma da lei nº 6899/81. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Sem honorários advocatícios em razão da sucumbência recíproca.

Nº : 97.4779-4
 Autor(es) : Nápolis Moraes da Silva
 Advogado(s) : Carlos Alberto Serra de Souza e Outros
 Ré(u)(s) : Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA / Escola Técnica Federal do Pará
 Advogado(s) : Iracélia de Oliveira Vaz
 Sentença : Processo extinto sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI / CPC. Custas pelo Autor, condenado a pagar R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) a título de honorários advocatícios em favor da Ré.

Nº : 97.8374-7
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores do Ministério da Fazenda no Pará - SINDFAZ
 Advogado(s) : Alin Sívio Afalo Garcia
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Juros da mora de 0,5 (meio por cento) ao mês, contados a partir da citação. Correção monetária na forma da lei nº 6899/81. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Sem honorários advocatícios em razão da sucumbência recíproca.

Nº : 98.11113-4
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Processo extinto com julgamento do mérito, a teor do art. 269, IV / CPC. Custas pelo Autor, condenado a pagar R\$ 200,00 (duzentos reais) a título de honorários advocatícios.

Nº : 96.8051-8
 Autor(es) : Naide de Souza Gaia e Outros
 Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Ré(u)(s) : Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA / Escola Técnica Federal do Pará
 Advogado(s) : Iracélia de Oliveira Vaz
 Sentença : Pedido procedente, em parte, em relação aos Autores Natalina Melo Lima, Nilda Oliveira da Silva Souza e Núbia Silveira Esteves. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Sem honorários em razão da sucumbência recíproca. Pedido improcedente quanto aos demais Autores, condenados ao pagamento de custas, em proporção e honorários advocatícios de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), para cada um. Juros da mora de 0,5 (meio por cento) a partir da citação. Correção monetária na forma da lei nº 6899/81. Ordenada a retificação do pólo passivo para Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA.

Nº : 97.6996-1
 Autor(es) : Edna Maria Nóbrega da Silva e Outros
 Advogado(s) : Antônio Ferreira de Carvalho e Outra
 Ré(u)(s) : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
 Advogado(s) : Edilena do Carmo Mesquita Villela e Outros
 Sentença : Pedido procedente, em parte quanto aos Autores Cidêa Emilce Melo de Q. Santos, Carlos Augusto de J. e Silva e Ildefonso da Silva Fernandes. Quanto à Autora Selma T. Ohashi, pedido improcedente. Quanto aos Autores Nazareno José da Silva Neves, Sebastião Farias de Souza, Luiz Alberto dos Santos Rosa e Moacir Oliveira da Silva, processo extinto sem julgamento do mérito, na forma do art. 269, III do CPC.

Nº : 98.916-0
 Autor(es) : Raimundo Elói Oliveira da Cunha e Outros
 Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Advogado(s) : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e Outros
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Juros da mora de 0,5 (meio por cento) ao mês contados a partir da citação. Correção monetária na forma da lei nº 6899/81. Custas, em reembolso, pela Ré, condenada ao pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação.

Nº : 2000.5857-0
 Autor(es) : Roselino Santana dos Santos
 Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Desistência homologada. Feito extinto sem julgamento do mérito.

Nº : 97.2508-7
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores do Ministério da Fazenda no Pará - SINDFAZ e Outros
 Advogado(s) : Alin Sívio Afalo Garcia
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Juros da mora de 0,5 (meio por cento) ao mês, contados a partir da citação. Correção monetária na forma da lei nº 6899/81. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Sem honorários advocatícios em razão da sucumbência recíproca.

Nº : 98.354-7
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
 Advogado(s) : Antonino Maia da Silva
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Juros da mora de 0,5 (meio por cento) ao mês, contados a partir da citação. Correção monetária na forma da lei nº 6899/81. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Sem honorários advocatícios em razão da sucumbência recíproca.

Nº : 98.700-0
 Autor(es) : Alda Pinto da Costa Loureiro
 Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
 Ré(u)(s) : União Federal
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Juros da mora de 0,5 (meio por cento) ao mês, contados a partir da citação. Correção monetária na forma da lei nº 6899/81. Custas, em reembolso, pela Ré. Sem honorários advocatícios em razão da sucumbência recíproca.

Nº : 97.5775-3
 Autor(es) : Alcebades Pío Gonçalves e Outros
 Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Advogado(s) : Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros
 Sentença : Pedido procedente, em parte. Juros da mora de 0,5 (meio por cento) ao mês, contados a partir da citação. Correção monetária na forma da lei nº 6899/81. Custas, em reembolso, pela Ré, condenada ao pagamento de 5% (cinco por cento) do valor da condenação, a título de honorários advocatícios.

Nº : 98.11360-7
 Autor(es) : Francisco Albert Miranda Lobo e Outros
 Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Ré(u)(s) : Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - PA
 Advogado(s) : Mônica Maria Neves César e Outros
 Sentença : Pedido improcedente. Custas processuais pelos Autores, condenados ao pagamento de honorários advocatícios de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), individualmente.

Classe 1500 - Ordinária / Outras

Nº : 2000.1253-4
 Autor(es) : Rosilene Soares Moutinho Linhares e Outros
 Advogado(s) : Ricardo Paulo de Lima Sampaio e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Pedido parcialmente procedente. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Sem honorários, em razão da sucumbência recíproca.

Nº : 99.6309-5
 Autor(es) : José Vieira de Sousa
 Advogado(s) : Vilma Chavaglia e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Pedido parcialmente procedente. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Sem honorários, em razão da sucumbência recíproca.

Nº : 99.1338-8
 Autor(es) : José Carlos Gonçalves de Farias e Outros

Advogado(s) : Deusdeth Freire Brasil e Outros
 Ré(u)(s) : Instituto do Meio Ambiente e Recursos Naturais
 Renováveis
 Advogado(s) : Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
 Sentença : Processo extinto com julgamento do mérito, a teor do art. 269, IV / CPC. Custas pelo Autor, condenado a pagar R\$ 200,00 (duzentos reais) a título de honorários advocatícios, cada um.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Nº : 99.2440-9
 Embargantes : Edgar José de Souza Caetano e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Sentença : Embargos rejeitados.

Classe 1600 - Ordinária / FGTS

Nº : 98.1532-0
 Embargantes : Lucilene Oliveira Dias e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Sentença : Embargos rejeitados.

Nº : 98.11108-6
 Embargantes : Jacivaldo de Souza Nascimento e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Sentença : Embargos rejeitados.

Nº : 98.4591-8
 Embargantes : Luís Vieira de Magalhães e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Sentença : Embargos rejeitados.

Nº : 98.9769-6
 Autores / Embargantes : Antônia de Lima Monteiro e Outros
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Embargos acolhidos, para suprir a omissão apontada, com efeito modificativo, nos seguintes termos: Quanto à Autora Jane Teixeira Mamede da Costa, pedido procedente, em parte. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Sem honorários, em razão da sucumbência recíproca.

Nº : 98.9706-7
 Embargantes : Dilson de Assis Batista e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Sentença : Embargos rejeitados.

Classe 1701 - Ordinária / SFH - Sistema Financeiro de Habitação

Nº : 2000.10492-0
 Autor(es) : Max Martins Prates
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Sentença : Homologado o pedido de desistência. Feito extinto sem julgamento do mérito, conforme art. 267, VIII / CPC. Custas pelo Autor.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 99.3273-0
 Impetrante : Redenção Frigorífico do Pará Ltda.
 Advogado : Hélio Gomes Pereira da Silva
 Impetrado : Superintendente do Instituto Nacional do Seguro Social no Estado do Pará
 Sentença : Segurança denegada. Sem honorários.

Nº : 2000.6756-7
 Impetrante : Nazaré Comercial de Alimentos e Magazine Ltda.
 Advogado : Fernando Faury Scaff e Outros
 Impetrado : Delegado Regional do Trabalho no Estado do Pará
 Sentença : Segurança denegada. Sem honorários. Custas pela Impetrante.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 2000.1334-4
 Exequente(s) : Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Executado(s) : Raimundo Heraldo Maués e Outros

Advogado(s) : Lúcia Pampolha de Santa Brigida e Outros
Sentença : Processo extinto, conforme art. 794, I/CPC.

Nº : 99.8502-8
Exequente(s) : Caixa Econômica Federal e Outro
Advogado(s) : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
Executado(s) : Edézio Marques da Silva e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Sentença : Processo extinto, conforme art. 794, I/CPC.

Nº : 93.2468-0
Exequente(s) : Banco do Estado do Pará S/A, Caixa Econômica Federal, Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo e União Federal
Advogado(s) : Artêmio Marcos Damasceno Ferreira, Luís Carlos Silva Mendonça, Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Executado(s) : Cristiano Raimundo Santos Carvalli
Advogado(s) : Carlos Antônio da Silva Figueiredo
Sentença : Processo extinto, conforme art. 794, I/CPC.

Nº : 2000.2472-7
Exequente(s) : Ana Cristina Nascimento da Silva e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Executado(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Maria Amélia Maia Franco e Outros
Sentença : Processo extinto, conforme art. 794, I/CPC.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento
Nº : 92.1097-0

Autor(es) : Maria Amélia Lobato Vasques Vasconcelos e Outros
Advogado(s) : Francisco Sylvio Alves Vianna, Fernando Augusto Braga Oliveira, Eliete de Souza Colares e Outros
Réu(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
Sentença : Pedido procedente, em parte, quanto aos Autores Maria Amélia Lobato V. Vasconcelos, Zenite dos Santos Oliveira e José Antônio Paiva Rossi. Deferido o levantamento, pela CEF, das prestações depositadas pelos Autores. Custas em proporção, pelos Autores e CEF, devendo esta reembolsar a metade adiantada. Sem honorários, em razão da sucumbência recíproca.

Classe 9103 - Caução
Nº : 2000.4810-4
Requerente(s) : Paulo Guilherme Dantas Ribeiro e Outro
Advogado(s) : Antônio José Dantas Ribeiro
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Sentença : Indeferida a medida cautelar. Custas pelos Requerentes, condenados ao pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais) à Caixa Econômica Federal a título de honorários advocatícios.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
Nº : 2000.855-2
Requerente(s) : Pará Sul Cargas e Encomendas Ltda.
Advogado(s) : Rogério Paz Lima
Requerido(s) : União Federal
Sentença : Homologada a desistência. Processo extinto sem julgamento do mérito, conforme art. 267, VIII / CPC. Custas pela Requerente.

Nº : 2000.4846-6
Requerente(s) : Universidade Estadual do Pará - UEPA
Advogado(s) : Roberto Mendes Ferreira
Requerido(s) : Ministério de Estado da Educação e do Desporto - União Federal
Sentença : Processo extinto sem julgamento do mérito, por perda do objeto. Custas pela UEPA.

Nº : 2000.13290-2
Requerente(s) : Lúcio Barreto Brasil
Advogado(s) : Lúcio Barreto Brasil
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
Sentença : Indeferida a petição inicial, na forma dos arts. 267, I, c/c art. 295, II do CPC, por manifesta ilegitimidade ativa.

Nº : 98.7751-2
Requerente(s) : Lenimar de Oliveira Vaz

Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Sentença : Processo extinto sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI / CPC. Excluída a União, por ser parte ilegítima. Custas pela Requerente, condenada ao pagamento de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) à Caixa Econômica Federal.

Classe 10600 - Outros Incidentes Processuais
Nº : 2000.10898-0
Requerente(s) : Edgar Macedo Costa
Advogado(s) : Alberto Ruy Dias da Silva
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Sentença : Pedido procedente.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
Nº : 97.3419-0
Autor : Ministério Público
Réu(s) : Maria Gomes de Oliveira e Outros
Advogado(s) : Leopoldo Henrique Figueiredo Costa, Erliene Gonçalves Lima e Márcia Joana Albuquerque de Cristo
Sentença : Absolvidos os acusados Maria Gomes da Costa e Manoel de Jesus da Silva, na forma do art. 386, VI/CPP. Condenada a ré Maria Juvenil dos Santos Leião à pena de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão e multa de 40 (quarenta) dias-multa. Presentes as condições do art. 44/CP, substituída a pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direitos, de prestação de serviços perante escolas e hospitais públicos ou estabelecimentos públicos congêneres, pelo mesmo tempo da pena substituída. Custas pela 3ª Ré, em proporção.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DE 20/11/2000
DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
Nº : 2000.4186-7
Autor : Ministério Público
Réu(s) : Ivanil dos Santos Chaves
Advogado(s) : Francisco Edmir Lopes Figueira, Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina de Oliveira Ferreira, Leopoldo Henrique Figueiredo Costa e Leonidas Barros
Despacho : Defiro o pedido de f. 286 e revogo a revelia declarada. Designo o dia 30.03.2001 (trinta de março de dois mil e um), às 16h (dezesseis horas), para audiência de qualificação e interrogatório da ré Myrle Nelma Lima da Costa. Depreque-se a citação da Ré à Comarca de Maracanã - PA.

REPUBLICAÇÕES
EXPEDIENTES DE 17 e 22/11/2000
DESPACHOS

Classe 5104 - Ação Possessória
Nº : 2000.2264-9
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros
Requerido(s) : Carlos Augusto Dias Ferreira e Outro
Despacho : Defiro a petição de f. 20. Expeça-se edital, com prazo de 20 (vinte) dias para a citação dos Requeridos Carlos Augusto Dias Ferreira e Ângela Cristina Nunes Ferreira. Expedido o edital, coloque-o à disposição da Requerente para publicação na forma do art. 232, item III, do CPC.

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 98.9675-6
Requerente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social e Outros
Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
Requerido(s) : Benedito Monteiro de Assunção e Outro
Advogado(s) : João Nascimento Rocha
Despacho : Sobre a informação do contador do juízo, de f. 154, manifestem-se as partes, no prazo de 05 (cinco) dias para cada uma, falando primeiro a Embargante.

SENTENÇA

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 97.7611-0

Autor(es) : Manoel Marinho dos Santos e Outros
Advogado(s) : Milton Alencar Vieira e Outros
Réu(s) : União Federal
Sentença : Pedido procedente, em parte. Custas, em reembolso, pela Ré; pela metade. Sem honorários advocatícios em razão da sucumbência recíproca.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Juiz Federal Substituto
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria
Laurimar dos Santos Rodrigues

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2000

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPA CHOS	DEC INTERL.
	TIPO I	TIPO II			
1100 - Ação Ordinária/Tributária	-	-	-	07	03
1200 - Ação Ordinária/Providenciária	-	-	-	04	-
1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos	03	01	04	61	05
1400 - Ação Ordinária/Imóveis	-	-	-	03	-
1500 - Ação Ordinária/Outras	02	23	25	99	05
1600 - Ação Ordinária/FGTS	-	07	07	78	-
1701 - Sistema Financeiro de Habitação (SFH)	-	-	-	03	-
2100 - Mandado de Segurança Individual	06	04	10	13	09
2200 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	04	-
4100 - Execução Diversa por Título Judicial	02	01	03	64	-
5101 - Ação de Consignação em Pagamento	01	-	01	-	-
5104 - Ação Possessória	01	-	01	07	01
5110 - Ação de Desapropriação	-	-	-	07	-
5117 - Ação Diversa / Outras	-	-	-	07	01
5118 - Desapropriação por Área de Reforma Agrária	-	-	-	01	-
5204 - Justificação	-	-	-	04	-
5209 - Jurisdição Voluntária/Outros	-	-	-	02	-
6100 - Carta Precatória	-	-	-	05	-
7100 - Ação Civil Pública	-	-	-	01	-
7200 - Ação Popular	-	-	-	-	01
8100 - Ação Sumária / Acidente de Trânsito	-	-	-	01	-
8600 - Causas de Valor Inferior a 20 SM	-	-	-	01	-
9102 - Sequestro	-	-	-	01	-
9104 - Busca e Apreensão	-	-	-	01	-
9108 - Atentado	-	-	-	01	-
9200 - Ação Cautelar Inominada	01	-	01	05	01
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	01	-	01	03	-
10500 - Agravo de Instrumento	-	-	-	01	-
11100 - Embargos à Execução	-	01	01	25	-
11500 - Embargos de Terceiro	-	-	-	01	-
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	-	-	-	63	03
13103 - Processo Sumário	-	-	-	02	-
13107 - Processo de Crime Funcional	-	-	-	08	-
15202 - Busca e Apreensão	01	-	01	-	-
15203 - Prisão Preventiva	-	-	-	01	-
15205 - Prisão em Flagrante	-	-	-	01	-
15206 - Fiança	-	-	-	01	-
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas	01	01	02	05	-
15305 - Sursis do Processo	-	01	01	01	-
15402 - Competência - Conflitos	-	-	-	01	-
15600 - Inquéritos Policiais	-	-	-	95	02
15800 - Liberdade Provisória	-	-	-	02	-
15900 - Criminais Diversos/Outros	01	-	01	04	01
16201 - Execução de Sentença	-	-	-	05	-
16300 - Da Execução de Sentença Penal (Causas)	-	-	-	13	-
17100 - Carta Precatória Penal	-	-	-	13	-
TOTAL	20	39	59	613	32

OBSERVAÇÃO:

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Juiz Federal Substituto
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Diretora de Secretaria
Laurimar dos Santos Rodrigues

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2000

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPA CHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
15000 - Criminais Diversas/Outras	-	-	-	01	-
TOTAL	-	-	-	01	-

OBSERVAÇÃO:

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 171/2000
RESENHA DO DIA 27.11.2000
AUTOS COM DESPACHOCLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº 97.4857-6

Autor.: OTACÍLIO OLIVEIRA COSTA E OUTROS
Adv.: Dr. Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, providenciem os autores cópia da memória de cálculo.

PROC. Nº 97.8387-7
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ - SINDFAZ

Adv.: Dr. Alin Silveiro Afonso Garcia
Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Considerando que o termo de transação acostado às fls. 300/301 está apócrifo, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, para assinatura do mesmo. Manifeste-se o autor sobre o contido na certidão de fl. 302. Intime-se.

PROC. Nº 2000.2719-8
Autor.: RAIMUNDO DE LIMA PIRIS E OUTROS

Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DE AERONÁUTICA
Adv.: Dr. Denis Glycyce P. Moreira
DESPACHO: Manifeste-se a ré sobre o pedido de desistência formulado pelos autores.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 99.2681-0

Autor.: JOÃO BATISTA LESSA DOS SANTOS
Adv.: Dr. Maris Ângela Kun Frank
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Diante do contido na certidão retro, renovem-se as diligências para a audiência designada para o dia 03/04/2001 às 15:30 horas. Intimem-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. Nº 95.1638-9

Autor.: WALTER JOÃO DO VALE CABRAL E OUTROS
Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Intimem-se os autores para comprovarem por documento, que requereram administrativamente, os extratos analíticos de suas contas vinculadas junto aos Bancos Depositários, no prazo de 15 (quinze) dias.

PROC. Nº 95.2307-5

Autor.: ENEIDA CALDAS DA SILVA
Adv.: Dr. Roberto D' Oliveira e Veraclides de Almeida Rodrigues
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

DESPACHO: Requeira a autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

PROC. Nº 2000.12947-9

Autor.: EDY MOURA DE ANIZ
Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Esclareça a autora a divergência existente entre seu nome, constante na petição inicial de fls. 03/20, e o que consta no documento de fl. 25.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 2000.13102-0

Impre.: DETRIT VEÍCULOS LTDA
Adv.: Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO: (...) A ação possui pedidos conflitantes, eis que se requer seja determinado o recebimento de recurso administrativo com efeito suspensivo e a apreciação do mérito de tal recurso: legalidade de autuação. Se a impetrante visa recorrer administrativamente, então não poderá ser apreciada, nesta via, a legalidade da autuação, posto que ainda não haveria ato final a ser combatido (art. 5º, I, da Lei nº 1.533/51). Ante o exposto, defina a impetrante o objeto da ação no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 99.1472-0

Exqte.: GIOVANNI BENTES GIORDANO
Adv.: Dr. Paulo Azevedo Meira e outros
Exqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Issac Ramiro Bentes
DESPACHO: Arquivem-se.

PROC. Nº 99.8144-7

Exqte.: JORGE ARAÚJO MACIEL E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Excedo.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNIER
Adv.: Dr. Sílvia Regina M. Sampaio

DESPACHO: Noticiada a interposição de Agravo de Instrumento contra o despacho de fl. 168, por ofício procedente do TRF 1ª Região, uma vez que o agravante não juntou cópia do Agravo nos autos, chamo o feito à ordem para, esclarecendo o despacho agravado, determinar que o seu cumprimento observe a ressalva disposta no v. acórdão, ou seja, que do reajuste concedido sejam "deduzidas as compensações e reposições posteriores".

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

PROC. Nº 98.4632-0

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha
Réu.: FRANCISCO COELHO MENDES
Adv.: Drs. Walmir Santana Bandeira de Sousa e/ou Esauamar Favacho Bandeira e/ou Raimunda das Graças Matos Martins
DESPACHO: Fls. 162V: Diga a defesa do acusado Francisco Coelho Mendes, no prazo legal.
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. Nº 2000.9094-2

Autor.: ARLENE DEISE SOARES DE FARIAS E OUTROS
Adv.: Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro e/ou Seno Petri e outros
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: (...) Em face do exposto, com espeque no art. 267, inciso V, do CPC, julgo extinto o processo sem exame de mérito em relação ao autor ALCIDES JOSÉ PEREIRA, prosseguindo-se o feito com relação aos demais. Concedo o prazo de 20 (vinte) dias para que o causidico substabelecente regularize seu substabelecimento (falta de assinatura). (...)

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

PROC. Nº 96.4244-6

Autor.: JOÃO BATISTA DA SILVA ARAÚJO
Adv.: Dr. Ozorio Goés
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

SENTENÇA: (...) Indefero, com estas considerações, o processamento da petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). (...)

Proc. nº 2000.11312-4

Autor.: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Adv.: Dr. Raimundo Dêlio de Araújo Paiva e Outros
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...) Instada a requerente a promover diligências que a si competiam (fl. 52), deixou fluir o prazo que lhe foi outorgado, sem que tomasse

providência alguma. Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do C.P.C., indefiro a inicial e, por consequente, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I do mesmo estatuto (...)

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 97.12277-3

Autor.: CARLOS JOSÉ ANDRADE DA CRUZ E OUTROS
Adv.: Dr. José Conde Brilhante
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Denis Glycyce P. Moreira

1. Razão assiste à União, em face do disposto nos artigos 614, caput, 618, inciso II, e 632, todos do Código de Processo Civil. 2. Assim sendo, determino aos exequentes que, no prazo de dez dias, promovam a citação da executada, no que concerne à execução da obrigação (de fazer) de incorporar aos vencimentos o percentual que lhes foi reconhecido como de direito no título executanda. 3. Tendo em vista que o requerimento de fls. 101/102, no que pertine à apresentação das fichas financeiras, foi atendido pela parte adversa, manifestem-se os autores, no mesmo prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

PROC. Nº 99.5172-7

Autor.: MESSIAS SOUZA DA CRUZ
Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulada pelo autor e extingo o processo, nos termos do art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...) P.R.I.

PROC. Nº 97.5273-3

Autor.: DULÍVIA PAMPOIHA LIMA E OUTROS
Adv.: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem exame de seu mérito, com fulcro no artigo 267, inciso IV, do código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamento de honorários de advogado que arbitro, com fundamento legal no artigo 20, parágrafo quarto, do Código de Processo Civil, em R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais). Custas de lei. (...)

PROC. Nº 99.5312-8

Autor.: LAURIBELO DA COSTA COELHO
Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulada pelo autor e extingo o processo, nos termos do art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...) P.R.I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 2000.1110-8

Autor.: ANTONIO CLAUDEMI MARTINS PEREIRA
Adv.: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulada pelo Autor e extingo o processo, nos termos do art. 267, inciso VIII, § 4º, c/c art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. (...) P.R.I.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº 97.8917-0

Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Niomar de Sousa Nogueira e Adão Paes da Silva
Réu.: ADALBERTO GESSI AMARAL COSTA E OUTROS
Adv.: Dr. Maria de Fátima Brito de Melo e Márcia Moura Dourado

SENTENÇA: (...) Em face do exposto, homologo por sentença o pedido de desistência, requerido pela UNIÃO FEDERAL, e julgo extinto o processo, nos termos do art. 794, III e art. 795, do CPC. Custas ex lege. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se. P.R.I.

PROC. Nº 98.10955-4

Exqte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Réu.: VIAÇÃO RIO GUAMÁ LIMITADA
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa

SENTENÇA: Em face do exposto, julgo extinto o processo por sentença, nos termos do art. 794, I e art. 795, do CPC, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. (...)

PROC. Nº 2000.5311-2

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Dras. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos, respectivamente
Excedo.: RAIMUNDO NAZARENO AMORAS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

SENTENÇA: (...) Em face do exposto, com relação ao BACEN, homologo por sentença o pedido de desistência requerido, e julgo extinto o processo, nos termos do art. 794, III e art. 795, do CPC. Em relação à CEF, indefiro a petição

inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). (...)

PROC. Nº 2000.13101-8

Exqte.: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

Adv.: Dr. Tsuguo Koyama e Raimundo Nonato da Silva Gomes

Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Adv.: Dr. Julieta Olívia de Jesus P. Barreto

SENTENÇA: (...) Indefero, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). (...)

PROC. Nº 2000.13203-4

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Adriano Yared de Oliveira

Réu.: JOSÉ ALENCAR DA SILVA

Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheta e outro

SENTENÇA: (...) Indefero, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). (...)

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROC. Nº 97.10622-4

Autor.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Lúcia Pamplona de Santa Brígida

Réu.: NIZOMAR DE SOUZA PEREIRA

Adv.: Dr. Florinda Dias Riker e/ou Ana Célia Silva Carneiro

Réu.: LUÍZA GENU PEREIRA

Adv.: Dr. Ricardo Negreiros da Silva

SENTENÇA: (...) Pelas razões expostas, julgo procedente a ação para declarar extinta a obrigação da Universidade Federal do Pará, no tocante aos depósitos efetuados a título de pensão estatutária, por morte do ex-servidor Waldomiro de Souza Pereira. Quanto à esposa de boa-fé, LUÍZA GENU PEREIRA, que comprovou a união estável com o instituidor do benefício, concorre, na qualidade de companheira, ao rateio proporcional da pensão com a esposa legítima NIZOMAR DE SOUZA PEREIRA, na percentual de 50% (cinquenta por cento), obrigando-se a Instituição requerente por conseguinte, em pagar mensalmente a cada uma, a metade do valor do benefício disputado. (...)

PROC. Nº 2000.5399-9

Autor.: SONIA MARIA DESOUSA DIAS

Adv.: Dr. Aluizio Gouveia

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENTENÇA: (...) Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do C.P.C., indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. P.R.I.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 2000.8382-8

Embte.: IRANDY SEIXAS DE OLIVEIRA

Adv.: Dr. Nivaldo Bezerra de Souza e/ou Maria do Socorro Macedo dos Reis

Embdo.: ORLANDO MAUÏS CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTRO

SENTENÇA: (...) Instada a embargante a promover diligências que a si competiam (fl. 09), deixou fluir o prazo que lhe foi outorgado, sem que tomasse providência alguma. Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do C.P.C., indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I do mesmo estatuto (...)

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal substituto da 7ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 173/2000

EXPEDIENTES DOS DIAS 24, 27, 28 e 30 NOV 2000

AUTOS COM DESPACHOS

93.0004556-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO.: SIMONE AMARO DE OLIVEIRA e outros

DESPACHO: Ao cálculo para atualização do débito com base na planilha de fl. 67. Faça-se a alienação do bem penhorado à fl. 27 em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela Srª Diretora de Secretaria, observadas

as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe. Indique a Exequente leiloeiro de sua preferência.

95.0007532-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE.: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA

ADVOG.: LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU

EXCDO.: MARIA JOSE TENORIO VIANA

DESPACHO: Cumpra a Exequente, em sua íntegra, o despacho de fl. 64, indicando quais atos processuais deseje que sejam praticados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito.

1997.39.00.001742-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO

EXCDO.: NEWTON CARNEIRO

DESPACHO: Ao cálculo para atualização do débito com base na planilha de fls. 53/76. Após, cumpra-se a segunda parte do despacho de fl. 48.

1997.39.00.007704-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO.: PEDREIRA ESPORTE CLUB e outros

DESPACHO: Ao cálculo para atualização do débito com base na planilha de fls. 44/67. Após, cumpra-se a segunda parte do despacho de fl. 39.

1999.39.00.001902-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: CURTAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOG.: PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

EMBDO.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

DESPACHO: Traslade-se a petição de fl. 44 para os autos do processo principal. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir exposto: Ao cálculo para apurar o valor das custas processuais finais, intimando-se o Executado para efetuar o devido recolhimento. Após, voltem-me estes autos conclusos para sentença.

1999.39.00.003320-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOG.: PAL138 - LIANA

CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO.: MATERNIDADE DO POVO

1999.39.00.007516-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO.: WBLNKN DISTRIBUICAO E TRANSPORTE DE BETUMES LTDA e outros

2000.39.00.008341-8 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE.: ALDA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOG.: PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

EMBDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro a prova testemunhal. Designo o dia 10 JAN 2001, às 15 h 30, para a realização da audiência para depoimento pessoal da embargante. Quanto a prova documental, esclareça a requerente/embargante quais os documentos que requer sejam juntados aos autos e qual sua finalidade. Intime-se.

2000.39.00.008899-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

EMBDO.: ABS - CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

ADVOG.: PA9215 - PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

2000.39.00.013040-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: AGROBRAGANTINA S A

ADVOG.: PA3757 - ALDEBARO CAVALERO M KLAUTAU NETO

EMBDO.: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.013233-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE.: JOSE CARLOS SAFADI

ADVOG.: PA3819 - SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EMBDO.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESPACHO: Emende a Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com peças que comprovem a constituição do bem objeto dos presentes Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

2000.39.00.013286-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: AUTO LOCADORA TAGIDE LTDA

ADVOG.: PA4400 - JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA

EMBDO.: FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Emende a Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo e demais pelas obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

AUTOS COM DECISÃO

1997.39.00.009289-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXCDO.: OSVALDO BRAGANCA GUIMARAES

DECISÃO: "O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juízes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Melgaço, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Melgaço, dando-se baixa na distribuição".

AUTOS COM SENTENÇAS

91.2385-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

ADVOG.: PA20013 - THADEU DE JESUS E SILVA

EMBDO.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, julgo improcedentes os embargos. Condeno a embargante em R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de sucumbência. Junte-se cópia da presente sentença aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.010149-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: JOAQUIM LUIZ DA FONSECA NETO EMBDO.: FAZENDA NACIONAL

ADVOG.: PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, ausente os pressupostos de admissibilidade, extingo o feito sem análise do mérito nos termos do art. 267, inc. IV do CPC. Deixo de condenar o embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento) a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). (...) Custas indevidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96) Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.004727-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE.: FAZENDA NACIONAL

EXCDO.: PARA FARMA LTDA ME

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

Nos 02 (dois) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) Isto posto, ausente os pressupostos de admissibilidade, extingo o feito sem análise do mérito nos termos do art. 267, inc. IV do CPC. Deixo de condenar o embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento) a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Custas indevidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96) Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.007731-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A

EMBDO.: FAZENDA NACIONAL

1998.39.00.007732-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A

EMBDO.: FAZENDA NACIONAL

1998.39.00.010272-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE.: FAZENDA NACIONAL

EXCDO.: VIACAO GUAJARA LTDA

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria nº 289, de 31 OUT 97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

1999.39.00.003779-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: M C M COSTA & FILHOS - RESTAURANTE CEILIOS

ADVOG.: PA5157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO

EMBDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) ANTE O EXPOSTO, julgo improcedentes os

Embargos do Devedor, declaro subsistente a penhora e condena a embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais) em atenção ao disposto no art. 20, § 4º, do CPC. Custas indevidas, na forma do artigo 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.004362-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOG. : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO
EXCDO : DINIZ DE ALMEIDA DIAS
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

2000.39.00.013349-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : NEMB COMERCIO DE ARMARINHO LTDA
ADVOG. : PA962 - JOSE ANTONIO COELHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, inc. I, do CPC, c/c o art. 16, § 1º da Lei nº 6.830/80, determinando o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Junte-se cópia da presente nos autos da execução, ficando, desde já, determinado seu prosseguimento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Substituto
JADETE SIQUEIRA DENIETO
Diretora de Secretária

BOLETIM Nº 055

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 23/11/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 05.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
Proc. : 72.2754490-7
Expte. : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokai
Explo. : TIBIRIÇÁ DE SANTA BRÍGIDA CUNHA
Advog. : Benedito Fernandes da Silva
DESPACHO: "De-se vista às partes sobre as respostas dos quesitos suplementares apresentados pelo perito às fls. 313/314."

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

**ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA**

DATA: 30/11/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.013417-9 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : HUELISON ANDREI TEIXEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO : PA8767 - BENJAMIN DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (COPAES) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.013418-1 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : LIGIA DE JESUS SOUZA
ADVOGADO : PA9841 - WITAN SILVA CARROS
IMPDO : DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONAUTICA - DEPENS
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013420-1 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : CLAUDIONOR LIMA DIAS
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013421-4 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : MARIA DE FATIMA FARO DE LIMA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013425-5 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DANDARA REPRESENTACOES DE PUBLICIDADE LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013426-8 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DANDARA REPRESENTACOES DE PUBLICIDADE LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013427-0 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCEDES PORPINO DE OLIVEIRA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013428-3 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCEDES PORPINO DE OLIVEIRA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013429-6 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCEDES PORPINO DE OLIVEIRA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013430-3 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A LOBATO DA SILVA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013431-6 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA S/C LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013432-9 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA S/C LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013433-1 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COLOMBO EXCURSOES PASSAGENS E TURISMO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013434-4 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COLOMBO EXCURSOES PASSAGENS E TURISMO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013435-7 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAC MADEIREIRA CRUZ LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013436-0 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAC MADEIREIRA CRUZ LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013437-2 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAC MADEIREIRA CRUZ LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013438-5 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA VILPAN LIMITADA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013439-8 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA VILPAN LIMITADA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013440-5 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R J J CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013441-8 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRAL TRADING LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013442-0 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONIA PRODUTOS OTICOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013443-3 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONIA PRODUTOS OTICOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013444-6 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONIA PRODUTOS OTICOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013445-9 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SILVA & LIMA LIMITADA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013446-1 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CECILIA DA SILVA GOMES
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013447-4 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MATOS & BATISTA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013448-7 PROT: 30/11/2000
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSULTORIA ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013449-0 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ISOTEXSA IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCOES
 LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013450-7 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONSEG CONSULTORIA E SERVICOS GERAIS
 LIMITADA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013451-0 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FUJIYOSHI AGROCOMERCIAL LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013452-2 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FUJIYOSHI AGROCOMERCIAL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013453-5 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : POSTO ARTUR BERNARDES LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013454-8 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SORTIL COMERCIO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013455-0 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SORTIL COMERCIO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013456-3 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013457-6 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013458-9 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J B M C EIRAS
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013459-1 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J B M C EIRAS
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013460-9 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A C F GUAJARA SERVICOS POSTAIS E TELEMTICOS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013461-1 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CENTRO DE TERAPIA CORPORAL SC LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013462-4 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : F C LOBATO REPRESENTACOES ME
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013463-7 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NELCI M COLARES ME
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.013464-0 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BERNARDETE DOPAZO DE VASCONCELOS & CIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.013466-5 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : CICERO ROCHA DE SOUZA
 REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO
 JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013467-8 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : CHRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO
 JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.013468-0 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MIRON MARTINS COSTA E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA
 DE MARABA/PA
 VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 2000.39.00.013415-3 PROT: 29/11/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 PRINCIPAL: 2000.39.00.013038-1 CLASSE: 15205
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : PEDRO DE SOUZA GUEDES
 VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.013416-6 PROT: 29/11/2000
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 PRINCIPAL: 2000.39.00.012670-2 CLASSE: 15205
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : GHASSAN AFIF NASR
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.013419-4 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.010204-2 CLASSE: 9106
 EXQTE : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 ADVOGADO : PA6643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 EXCDO : ARCHIMINO CARDOSO DE ATHAYDE
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.013422-7 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.008322-7 CLASSE: 4100
 EMBTE : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 ADVOGADO : PA6803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.013423-0 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.011767-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 EMBDO : ERIKA MARIA VALENTE PINHEIRO
 ADVOGADO : PA1042 - JOSE MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS
 VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.013424-2 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.008709-6 CLASSE: 4100
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZONIA
 LTDA
 ADVOGADO : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.013465-2 PROT: 30/11/2000
 CLASSE : 10300 - INTERVENCAO DE TERCEIROS (OP
 PRINCIPAL: 1997.39.00.008192-3 CLASSE: 5104
 REQTE : JOSE DE RIBAMAR MARINHO E OUTRO
 ADVOGADO : PA2336 - TELMO LIMA MARINHO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 1999.39.00.000642-6 PROT: 04/02/1999
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
 - CRECI
 ADVOGADO : PA8537 - JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
 EXCDO : GILBERTO BATISTA PEREIRA
 VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011416-6 PROT: 02/10/2000
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : RAIMUNDA ZENITA COELHO MARQUES E OUTROS
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO JUDICIARIA
 DO DISTRITO FEDERAL
 VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.01.000167-3 PROT: 17/02/2000
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MANOEL DE MENDONCA MAROJA
 ADVOGADO : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
 AGRARIA - INCRA
 VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00047
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00007
 REDISTRIBUIDOS 00003
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00057
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00005
 BELÉM, 30/11/2000
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL PAES RIBEIRO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 1575/2000-SGMP

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999, CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual nº 5.810, de 24.01.94; CONSIDERANDO também, o disposto nas Portarias nº 806/2000-PGJ e 807/2000-PGJ, publicadas no DOE de 10.05.2000; CONSIDERANDO, ainda, a notificação nº A10841379, encaminhada pela CTBel, onde consta a infração do art. 206, I, da Lei nº 9.503/97, supostamente cometida pelo Senhor EDGAR DA COSTA ALVES, Motorista- AOM-105-A-I, na Rod. Augusto Montenegro - Tapanã, no dia 27.01.2000, às 10h27min, na direção do veículo deste Órgão, marca Chevrolet, modelo Corsa, placa JTZ.

8619, conforme consta do controle de movimentação de veículos apresentado pela Chefia do Serviço de Transporte, juntamente com o comprovante de pagamento da multa efetuado pelo referido servidor.
CONSIDERANDO finalmente o que preceitua, em tese, os artigos 177, VI, da Lei nº 5.810, de 24.01.94 c/c o art. 28 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23.09.97,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 807/2000-PGJ, de 08.05.2000, composta pelos servidores estáveis RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS (Presidente), ROSE MARY FERNANDES LOPES e RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 279/2000-SGMP;
II - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas envolvendo o referido servidor, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;
III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1031/2000-SGMP, publicada no DOE de 20.07.2000.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 23 de novembro de 2000.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 1576/2000-SGMP

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO também, o disposto nas Portarias nº 806/2000-PGJ e 807/2000-PGJ, publicadas no DOE de 10.05.2000;

CONSIDERANDO, ainda, a notificação nº A10990616, enviada pela CTBel, onde consta a infração do art. 52, VI, da Lei nº 9.503/97, supostamente cometida pelo Senhor REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO JUNIOR, Motorista- AOM-105-A-III, na direção do veículo, marca VW, modelo Santana GLS, placa JTA 1551, na Rua João Diogo, no dia 06/12/1999, às 10h54min, conforme consta do controle de movimentação de veículos apresentado pela Chefia do Serviço de Transporte;

CONSIDERANDO finalmente o que preceitua, em tese, os artigos 177, VI, da Lei nº 5.810, de 24.01.94 c/c o art. 28 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23.09.97,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 807/2000-PGJ, de 08.05.2000, composta pelos servidores estáveis RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS (Presidente), ROSE MARY FERNANDES LOPES e RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 002/2000-SGMP;

II - INSTAURAR Sindicância objetivando apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas envolvendo o referido servidor, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1036/2000-SGMP, publicada no DOE de 20.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 23 de novembro de 2000.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 1577/2000-SGMP

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº 806/2000-PGJ e 807/2000-PGJ, publicadas no DOE de 10.05.2000;

CONSIDERANDO, ainda, a comunicação efetuada através do Ofício nº 013/00-ST, de 03.03.2000, da Chefia do Serviço de Transporte deste Ministério Público, informando sobre a ocorrência de acidente automobilístico no dia 25.02.000, na altura do Km 21 da estrada que liga Castanhal a Igarapé-Açu, envolvendo veículo oficial modelo Ipanema, placa JTD 4640, conduzido na ocasião pelo Senhor MARIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, Motorista-AOM-A-I, ocasionando em decorrência do estouro de um dos pneus que poderia estar recapado;

CONSIDERANDO finalmente o que preceitua, em tese, os artigos 178,

XIV, da Lei nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 807/2000-PGJ, de 08.05.2000, composta pelos servidores estáveis RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS (Presidente), ROSE MARY FERNANDES LOPES e RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 277/2000-SGMP;

II - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas envolvendo o referido servidor, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1037/2000-SGMP, publicada no DOE de 20.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 23 de novembro de 2000.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 1579/2000-SGMP

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO também, o disposto nas Portarias nº 806/2000-PGJ e 807/2000-PGJ, publicadas no DOE de 10.05.2000;

CONSIDERANDO, ainda, o recebimento da notificação nº M00010134, enviada pela CTBEL, onde consta a infração tipificada no art. 208, da Lei federal nº 9.503/97 (CTB), supostamente cometida pelo servidor deste Órgão MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE, Motorista, na direção do veículo marca Volkswagen, modelo Voyage, placa JTA 2235, no dia 31.05.00, às 16h43min, na Rua dos Mundurucus esquina com a Trav. Castelo Branco, conforme referido no auto de infração e no controle de movimentação de veículos apresentado pela Chefia do Serviço de Transportes deste Órgão;

CONSIDERANDO finalmente o que preceitua, em tese, o artigo 177, VI, da Lei nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância objetivando apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades civil e administrativa envolvendo o servidor MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE, Motorista-AOM-A-III, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;

II - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 807/2000-PGJ, de 08.05.2000, composta pelos servidores estáveis RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS (Presidente), ROSE MARY FERNANDES LOPES e RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 5695/2000-SGMP;

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1346/2000-SGMP, publicada no DOE de 13.10.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 23 de novembro de 2000.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 1580/2000-SGMP

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO também, o disposto nas Portarias nº 806/2000-PGJ e 807/2000-PGJ, publicadas no DOE de 10.05.2000;

CONSIDERANDO, ainda, o acidente automobilístico que envolveu os veículos oficiais modelo Santana, placa JTA 1551, dirigido pelo Motorista JOSE AGNALDO DA MOTA MARREIROS e o veículo Santana, placa 013, dirigido pelo Motorista BENJAMIN CARDOSO LEITÃO, ocorrido na área de lavagem do Edifício Sede, na manhã do dia 20.03.2000.

CONSIDERANDO finalmente o que preceitua, em tese, os artigos 177, VI, da Lei nº 5.810, de 24.01.94 c/c o art. 28 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23.09.97,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 807/2000-PGJ, de 08.05.2000, composta pelos servidores estáveis RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS (Presidente), ROSE MARY FERNANDES LOPES e RUI AFONSO MACIEL DE

CASTRO, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 278/2000-SGMP;

II - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas envolvendo os referidos servidores, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1030/2000-SGMP, publicada no DOE de 20.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 23 de novembro de 2000.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 1582/2000-SGMP

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO também, o disposto nas Portarias nº 806/2000-PGJ e 807/2000-PGJ, publicadas no DOE de 10.05.2000;

CONSIDERANDO, ainda, a comunicação da Direção do Departamento de Atividades Judiciais deste Ministério Público, feita através do Ofício nº 038/99/DAJ, de 21.12.99, noticiando sobre o desaparecimento da bandeja superior de uma impressora Epson LQ-570, na Unidade de Apoio Civil;

CONSIDERANDO finalmente o que preceitua, em tese, o artigo 178, XIV, da Lei nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 807/2000-PGJ, de 08.05.2000, composta pelos servidores estáveis RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS (Presidente), ROSE MARY FERNANDES LOPES e RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 1113/2000-SGMP;

II - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1033/2000-SGMP, publicada no DOE de 20.07.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 23 de novembro de 2000.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 1599/2000-SGMP

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO também, o disposto nas Portarias nº 806/2000-PGJ e 807/2000-PGJ, publicadas no DOE de 10.05.2000;

CONSIDERANDO, ainda, a comunicação da Exm. Sr. Dr. Rosângela Chagas de Nazaré, 1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, feita através do expediente protocolado sob nº 17506/2000, em 13.10.2000, noticiando sobre possíveis irregularidades na tramitação, neste Órgão, da Prestação de Contas da Fundação Ducimmar Costa, conforme relatado nos autos do processo administrativo nº 731/2000-PGJ,

CONSIDERANDO finalmente o que preceitua, em tese, os artigos 177, VI c/c o art. 178, inciso XIV, todos da Lei nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 806/2000-PGJ, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), EVERALDO PANTOJA E SILVA e MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 731/2000-PGJ;

II - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas envolvendo servidores e estagiários, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 24 de novembro de 2000.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.348

DIÁRIO OFICIAL

0065

1

Belém, segunda-feira,
04 de dezembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada VOLTS ENGENHARIA LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªVTB-1192/99-5, em que é exequente: ANTÔNIO NELSON DA SILVA CONCEIÇÃO, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$ 10.216,29
Juros de Mora	R\$ 1.338,36
FGTS	R\$ 1.139,71
Multa FGTS 40%	R\$ 455,88
[-] TOTAL PAGO	R\$ 51,52
Custas	R\$ 263,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 13.361,72

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4ª Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil. Eu, (Rosa Helena S. de Oliveira), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. MORAIS
Juiz do Trabalho Titular, em exercício

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a executada VIP-CONSULTÓRIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA e seus sócios RONALDO LEONARDO SOBRINHO e MARCOS ANTONIO OLIVEIRA SILVA, todos estabelecidos em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªVTB-1475/98-X, em que é exequente DAMOCLES MARÇAL SILVA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$ 5.393,02
Custas Processuais	R\$ 107,86
Honorários Advocaciais	R\$ 808,95
Total Devido	R\$ 6.309,83

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4ª Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2000 COM PRAZO DE 05 DIAS

Ref.

Processo: 13VT-0958/2000-2

Reclamante: MARIA IGINA DE ANDRADE FAVACHO

1ª Reclamado: COLÉGIO DELTA LTDA

2ª Reclamado: ROSEANA BELMIRA OLIVEIRA SILVA

Pelo Presente EDITAL, fica o NOTIFICADO o primeiro COLÉGIO DELTA LTDA, para tomar ciência da sentença de mérito proferida por este juízo no dia 14.07.2000, às 16h48min, dispondo em sua parte conclusiva:

"CONCLUSÃO. EM FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR A RECLAMANTE MARIA IGINA DE ANDRADE FAVACHO CARECEDORA DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, UMA VEZ QUE NÃO HOUE VÍNCULO DE EMPREGO COM OS RECLAMADOS COLEGIO DELTA LTDA E ROSEANA BELMIRA OLIVEIRA SILVA. CONTUDO, NENHUMA PENA SE APLICA A DEMANDANTE, VISTO QUE NÃO RESTOU CARACTERIZADA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. TUDO NOSTERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, EM R\$-84,76 (OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R\$-4.238,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos vinte dias do mês de novembro de 2000. Eu (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição Mendes de Oliveira Sirotheau), Diretora da Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 9/2000, COM PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a CONTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªVTB-0823/96-X, em que é exequente INSS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

INSS(06/1696)	R\$ 813,47
Total Devido	R\$ 813,47

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL

que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Mª da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, na Titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém/PA.

Pelo presente EDITAL, fica notificado(a) o SR.VILMAR NUNES DA SILVA-executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo nº 13ª VTB-1785/99-X, em que é exequente: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO, DE QUE FORAM LIBERADAS AS PENHORAS INCIDENTES SOBRE: 01(UM) TELEVISOR DE 29" ZENITH SERIAL 611 - A6390552, SARD 2953BT, AVALIADA EM R\$- 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 02 (DUAS) CAIXAS DE AMPLIFICADORES, KING SOM MOD:JO 0909894-01 E 1909894, AVALIADAS EM R\$-100,00 (CEM REAIS) CADA; 01(UMA) TV DE 14" PHIL.CO, SÉRIE 507258, AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

E para que chegue ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Eloysa Paula Vargas Franco), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. MORAIS
Juiz do Trabalho

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho na Titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém/PA.

Pelo presente EDITAL, fica notificado(a) O COLÉLIO GONÇALVES DIAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo nº 13ª VTB-206/94-5, em que é exequente NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA, DE QUE DEVERÁ COMPARECER NO DEPÓSITO PÚBLICO DO E.TRT DA 8ª REGIÃO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, NO PRAZO DE 30 DIAS, A FIM DE RECEBER O BEM ABAIXO DISCRIMINADO, CUJA PENHORA FOI DESCONSTITUÍDA. FICA CIENTE AINDA, QUE O NÃO COMPARECIMENTO, PRESUMIR-SE-Á DESISTÊNCIA DO BEM, O QUAL SERÁ DOADO A UMA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS. 01(UM) COMPUTADOR MARCA ALPHA COMPUTER, SÉRIE DE Nº 10.996, ACOMPANHADO DO BANCO DE MEMÓRIA (CPU), VISOR MICROTEC, MONOCROMÁTICO, MODELO 8.000-N, SÉRIE 100.197 E UM TECLADO Nº 43.195/3.

E para que chegue ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos trinta dias do mês de

novembro do ano dois mil.Eu, (Eloysa Paula Vargas Franco), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. MORAIS
Juiz do Trabalho

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1805/00

Reclamante: OSVALDO DE SOUSA
Advogado(a): ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado(a): ARTE PLACAS LTDA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Conteúdo: AOS PATROS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO SEGUE: "DO EXPOSTO, A MM 12ª VARA DA CAPITAL, POR UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, PARA EXTINGUIR O FEITO SEM EXAME DO MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 267, VI, DO CPC, DECLARANDO INEXISTENTE O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES PARA OS EFEITOS DO ART. 836, DA CLT, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 900,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 45.000,00, VALOR ARBITRADO EM FACE DA SUCUMBÊNCIA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1996/00

Reclamante: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA SÁ
Advogado(a): FRANCISCO HELDER FERREIRA DA SOUSA
Reclamado(a): EMPRESA DE VIGILÂNCIA TEMPLO
Advogado(a): JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY E OUTROS

Conteúdo: AOS PATROS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO SEGUE: "DO EXPOSTO, A MM 12ª VARA DA CAPITAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA. CUSTAS DO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA EM FACE DA SUCUMBÊNCIA DO AUTOR. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1422/99

Reclamante: ANA CLÉIDE SILVA DE SOUSA
Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS E OUTROS
Reclamado(a): ALDA JULIETA SIMOES HAMAD
Advogado(a): JOAO SOUSA DE BRITO E OUTRO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA VISTAS DO AUTOS FORA DO CARTORIO PELA PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1224/00

Exequente: ALMIR JUSTO SOUTO
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONÇALVES E OUTRO
Executado(a): LUIZ FELICIANO RODRIGUES
Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA QUE ACOMPANHE A OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA, EM VIRTUDE DO ENDEREÇO ESTAR INCOMPLETO E AINDA A DIFICULDADE EM LOCALIZAR A PASSAGEM

PROCESSO Nº 12ª VTB - 831/98

Exequente: REGINA CLAUDIA GONÇALVES RIBEIRO
Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES E OUTRO
Executado(a): LUIZ GUILHERME FERREIRA GUIMARAES
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DAS PARTES PARA APRESENTAREM PETIÇÃO DE ACORDO, EM CONJUNTO, PARA EFEITO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1251/00

Exequente: BRAZ EVERTON DINIZ
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado(a): J B S LTDA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 69 DOS AUTOS

PROCESSO Nº 12ª VTB - 886/96

Exequente: MAX ANTÔNIO LOPES DE MELO
Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Executado(a): VOLANTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Advogado(a): ANA CRISTINA C. E.S. CALDERARO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA DEPOSITAR, CONFORME PROPOSTO, O VALOR DE R\$-1.197,20 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), REFERENTE A PRIMEIRA DAS DEZ PARCELAS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1245/99

Exequente: JOSÉ RIBEIRO CAMPOS
Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Executado(a): EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado(a): KARLA MARTINS DIAS E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DAS PARTES PARA INFORMAR QUE NOS AUTOS DO PROCESSO 12.VTB-1547/96 SE PROCESSA A ARREMATACAO DE UMA EMBARCACAO PESQUEIRA, DENOMINADA "AMASSA 21", PELO VALOR DE R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARCELADAMENTE, A QUAL SE CONCRETIZARA EM MAIO/2001

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1303/99

Exequente: ODAIZE DA SILVA CARDOSO E ELVIS DE JESUS SOUZA
Advogado(a): ROBERTO SALAME FILHO
Executado(a): CONSERVADORA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA PROVIDENCIAR A HABILITACAO NO CREDITO FALIMENTAR

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1097/00

Exequente: ELVIS RENATO BARROS SEABRA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY E OUTROS
Executado(a): SOCIEDADE CIVIL DOMINUS POR COTAS DE RESP LTDA
Advogado(a): AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE ESTE SE MANIFESTE QUANTO AO INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1407/00

Exequente: RAIMUNDO SERGIO QUEIROS DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado(a): AMAM ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS ARQUIPELAGOS MARAJO
Advogado(a): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM PROPOSTA CONJUNTA DA ALTERAÇÃO OU ACORDO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1074/96

Exequente: RAIMUNDO MORAES DA SILVA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARRMO SANTOS E OUTRO
Executado(a): REDE ENG. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO A CARTA PRECATORIA EXECUTORIA, NAO CUMPRIDA FACE NAO TER HAVIDO LICITANTES NAS PRACAS REALIZADAS

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1563/98

Exequente: IZIDORIO FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Executado(a): SERVIGOMES ADMINISTRADORA SERVIÇOS DE VIG.
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO AO OFICIO DRF CONSTANTE AS FLS. 14 DOS AUTOS, PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DEVIDO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 867/98

Exequente: SOLANO SILVA DE SOUZA
Advogado(a): LUSO SALES SOLYNO JUNIOR
Executado(a): AUTO POSTO NOGUEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA E OUTRO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR CONTAS BANCARIAS PARA EFEITO DE BLOQUEIO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 120/00

Exequente: JOAO CARLOS APRICIO DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOEIAO E OUTROS
Executado(a): QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E EDITORA GLOBO S/A
Advogado(a): MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA INDICAR O PARADEIRO DA RECLAMADA QUIFROZ COM. E REP LTDA. OU REQUERER O QUE ENTENDER CABÍVEL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 12ª VTB - 548/00

Exequente: ROSALINA PIQUET SANT ANA
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Executado(a): LUCIVALDO DE ABDORAL LOPES JUNIOR

Advogado(a): VICTOR DIAS

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO RECLAMADO DE FLS. 25/27 DOS AUTOS, A QUAL FOI RECEBIDA COMO EMBARGOS DO DEVEDOR

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1482/00

Exequente: MARIA AUGUSTA MORAES ANDRADE
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Executado(a): G. M. PESSOA RESTAURANTE
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE INDIQUE O ENDEREÇO DA RECLAMADA, HAJA VISTA QUE SEGUNDO CERTIDAO CONSTANTE DOS AUTOS, O RESTAURANTE FECHOU HÁ ALGUNS MESES.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 214/00

Exequente: KEILSON ANTONIO SILVA SANTOS
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado(a): TRANSPORTE AERROS REG. DA BACIA AMAZONICA S/A
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO A CERTIDAO DE FLS. 42 DOS AUTOS, PELA QUAL O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR NÃO REALIZOU A CITAÇÃO DO RECLAMADO-EXECUTADO POR NÃO ENCONTRAR NENHUM ENDEREÇO, ESTANDO SEUS RESPONSÁVEIS EM LU

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1754/98

Reclamante: RUDIVALDO MARTINS DA COSTA
Advogado(a): MIGUEL FORTUNATO G. DOS S. JUNIOR
Reclamado(a): LOOK OTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA DEPOSITAR O QUE ENTENDER DEVIDO; AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO RECLAMADO DE FLS. 92/93

PROCESSO Nº 12ª VTB - 617/96

Reclamante: RAIMUNDO GONÇALVES DO CARMO
Advogado(a): MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA E OUTROS
Reclamado(a): AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A E CIMENTO DO BRASIL S/A
Advogado(a): MARIO LEITE SOARES E MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
Conteúdo: AS PARTES PARA APRESENTAREM RECIBO DE PAGAMENTO DO RECLAMANTE, REFERENTE AO MÊS DE 03/90, QUE SERVIRA DE BASE PARA CALCULO DO REAJUSTE DEFERIDO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1264/99

Exequente: GABRIEL DE FARIAS VULCAO
Advogado(a): EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO E OUTROS
Executado(a): CANTINHO DO PAO LTDA
Advogado(a): ISAAC FERREIRA GOMES E OUTRO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DOS BENS DE FLS. 50, SENDO POIS SUSTADA A PRACA, PARA POSTERIOR ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1802/96

Exequente: ADEMAR DE OLIVEIRA COUTO JUNIOR
Advogado(a): JOAO JOSE MAROJA E OUTROS
Executado(a): COPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 235 DOS AUTOS PELA QUAL FOI CERTIFICADO QUE O ENDEREÇO APONTADO NO MANDADO DE CITACAO FUNCIONA UM CURSO DE INGLÊS, DESCOHECENDO-SE SE A RECLAMADA FUNCIONOU NAQUELE LOCAL

PROCESSO Nº 12ª VTB - 773/95

Reclamante: ARTHUR FERREIRA MONTEIRO E OUTROS
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS E OUTROS
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A E FUNGRAPA
Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDA A RENOVAÇÃO SO PRAZO REQUERIDO AS FLS. 1384/1385 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1696/00

Exequente: PAULO DE SOUZA LIMA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado(a): TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONIA S/A
Advogado(a):
Conteúdo: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, CONFORME: "DIANTE DO

EXPOSTO, DECIDE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DA CAPITAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, PARA DEFERIR AO RECLAMANTE A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PARA SAQU

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1995/00

Reclamante: LUIZ CARLOS MACIEL MARINHO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO E OUTROS
Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA E OUTROS
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, CUJA CONCLUSÃO FOI: "DO EXPOSTO, DECIDE A MM 12ª VARA DO TRABALHO DA CAPITAL, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA E, NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 130,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 6500,00, VALOR FIXADO PARA ALÇADA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1989/00

Reclamante: APULIO SÉRGIO FERREIRA BEZERRA
Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Reclamado(a): CLÍNICA DE CIRURGIA INTEGRADA

Advogado(a): SÉRGIO GABRIEL DA SILVA
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA DE MÉRITO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO É: "DO EXPOSTO, A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA E ACOLHER A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, PARA EXTINGUIR O FEITO SEM EXAME DO MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 267, VI, DO CPC, DECLARANDO INEXISTENTE O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES PARA OS EFEITOS DO ART. 836, DA CLT, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 46,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 2.300,00, VALOR ARBITRADO EM FACE DA SUCUMBÊNCIA. NOTIFICAR PARTES. NADA MAIS".

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**PROCESSO Nº 9a. VTB - 348/99**

Exequente: CARLOS ALBERTO CORREA DE SENA
Advogado(a): DR. ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Executado(a): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogado(a): DRA. MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
Conteúdo: À RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
"1 - TENDO EM VISTA A NATUREZA DA VERBA QUE FOI OBJETO DE LIQUIDAÇÃO, NÃO CABE O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS. POR ISSO, INDEFIRO O PEDIDO DE DEDUÇÃO DORMULADO PELA EXECUTADA. DÊ-SE CIÊNCIA".

PROCESSO Nº 9a. VTB - 499/99

Exequente: JOÃO ALVARO MELO BORDALLO
Advogado(a): DR. RAIMUNDO KULKAMP
Executado(a): BANCO HSBC BARMERINDUS S/A
Advogado(a): DRA. LÍVIA CUNHA CHERMONT
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA EM NOME DE SEU PATRONO, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 898/95

Exequente: ELIAS ALVES DO NASCIMENTO
Advogado(a): DR. ELIAS PINTO DE ALMEIDA (FLS.09).
Executado(a): J. SILVA & S. NASCIMENTO LTDA
Advogado(a): DRA. ELY NONATA DA CUNHA LEAL
Conteúdo: À EXECUTADA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO CONTIDO NO OFÍCIO DE FLS 220 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1103/00

Exequente: VALDEMIR CAMPOS SODRÉ
Advogado(a): DRA. ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO, FLS. 04
Executado(a): CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 48/52 DOS AUTOS SUPRA E, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1385/00

Reclamante: ARAMIS BRITO DA SILVA, ANTONIO ARIOSTO MOREIRA AZEVEDO e MANOEL BENEDITO RABELO
Advogado(a): DR. MARCUS FERNANDO ARTUR MAMEDE (FLS.07)
Reclamado(a): ESTACON ENGENHARIA S/A

Advogado(a):
Conteúdo: AOS RECLAMANTES, PARA INFORMAREM NA SECRETARIA DESTA VARA, SE HOUE CUMPRIMENTO AO ACORDO DE FLS. 19, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1642/95

Exequente: ROSELENE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
Advogado(a): DRA. ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO (FLS.08)
Executado(a): EMPÓRIO GOURMET E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a):
Conteúdo: À RECLAMANTE, PARA RECEBER CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1770/00

Reclamante: JOEL DE DEUS REIS ASSIS
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado(a): FORMOSA SUPERMERCADO E MAZAGINE LTDA
Advogado(a): YOLENE DE AZEVEDO BARROS (FLS. 29)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 16/11/2000, ÀS 17:35 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUIZES CLASSISTAS POR SEU JUIZ TITULAR, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR JOEL DE DEUS REIS ASSIS CONTRA FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$50,00, CALCULADAS SOBRE R\$2.500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE DECISÃO FOI PUBLICADA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO. NADA MAIS.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**Proc. 8ª VTB-1895/2000-8**

RECLAMANTE: MARCIO ALEX DA SILVA LUZ
Advogado: DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADO: SATA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO SA.
Advogado: DR. ROSILENE SOARES FERREIRA

Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM POR, UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MÁRCIO ALEX DA SILVA LUZ, CONTRA SATA-SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A, PARA CONDENAR ESTA A PAGAR À QUELE, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 19/10/95, A TÍTULO DE: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO PERCENTUAL DE 30% SOBRE O SALÁRIO BASE E REPERCUSSÕES, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. FICAM AUTORIZADOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, O CÁLCULO, A RETENÇÃO E A COMPROVAÇÃO POR PARTE DO RECLAMADO DAS IMPORTÂNCIAS REFERENTES AO IMPOSTO DE RENDA E ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$-100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA ESTE FIM, DE R\$-5.000,00. NOTIFICAR AS PARTES DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

Proc. 8ª VTB-1945/2000-8

RECLAMANTE: AGUINALDO CUNHA FARIAS
Advogado: DR. ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO: SAGA SERVIÇOS DE VIG. TRANSP. DE VALORES LTDA.
Advogado: DR. CLÁUDIA GUERREIRO PITMAN MACHADO.

Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM POR, UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR AGUINALDO CUNHA FARIAS CONTRA SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA., PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E DE ADICIONAIS NOTURNOS COM REPERCUSSÕES, SALÁRIO FAMÍLIA, TOTALIZANDO R\$-1.739,44, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A SEREM APURADOS OPORTUNAMENTE NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. FICAM AUTORIZADOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, O CÁLCULO, A RETENÇÃO E A COMPROVAÇÃO POR PARTE DO RECLAMADO DAS IMPORTÂNCIAS REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA E ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$-

34,79, SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA EM R\$-1.739,44. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

Proc. 8ª VTB-1834/2000-X

RECLAMANTE: FRANCISCO JOSÉ SILVA BRITO
Advogado: DR. DRAYTON SILVA DE PAIVA
RECLAMADOS: BELÉM PESCA S/A, N. V. DE O. DE SOUZA E ARTIGO PESCADOS
Advogado: DR. MONICA DOS SANTOS STORINO
DR. MÁRCIO VALE

Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM POR, UNANIMIDADE, EM ACOLHENDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM SUSCITADA POR BELÉM PESCA S/A PARA EXCLUI-LA DA LIIDE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR FRANCISCO JOSÉ SILVA BRITO CONTRA N. V. DE O. DE SOUZA PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, 13ª SALÁRIO DE 2000 EM 7/12 E INTEGRAL DE 99, FÉRIAS SIMPLES DE 99 E DE 2000 EM 7/12 + 1/3, SALÁRIO RETIDOS EM DOBRO DOS MESES DE AGOSTO E DEZEMBRO/99, ABRIL A 03/08/2000, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE AGOSTO E SETEMBRO/99 EM 20% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO DA ÉPOCA, MULTA DO ART. 477 DA CLT, MULTAS NORMATIVAS, DEPÓSITO DE FGTS + 40% ENTRE 17/02 E 03/08/2000, INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO EM 3 SALÁRIOS MÍNIMOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS QUANTO AO 2º CONTRATO E COMUNICAÇÕES AO INSS E A DRT, EM TUDO OBEDECIDOS OS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O SETOR DE CÁLCULOS DEVERÁ INDICAR OS VALORES QUE SERÃO RECOLHIDOS DE IMPOSTO DE RENDA E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, BEM COMO ABATER DO TOTAL APURADO A QUANTIA DE R\$-1.128,85. CUSTAS PELO 2º RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$-100,00, SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA, PARA ESTE FIM, EM R\$-5.000,00. RETIFICAR A CAPA DOS AUTOS PARA EXCLUIR O NOME DE ÁRTICO PESCADOS. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

Proc. 8ª VTB-464/2000-9

RECLAMANTE: FRANCISCA DE BORJA MELO FARIAS, MARTA DO SOCORRO LOBATO DE LIMA, ODETE GRANDE DE OLIVEIRA, MÁRCIA DO SOCORRO LOBATO DE LIMA, JOANA CÉLIA BRITO FERREIRA, MARIA DO SOCORRO LOBATO DE LIMA, PAULO ROBERTO FERNANDES PANTOJA.

Advogado: DR. UBIRATAN DE AGUIAR

RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogado: DR. LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA

LITISCONORTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, EM REJEITANDO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO E EXCLUINDO DA LIIDE O INSS PELA SUA ILEGITIMIDADE PASSIVA, DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO DOS RECLAMANTES POR FLAGRANTE OFENSA AO ART. 37, II DA CARTA MAGNA DE 1988, RESTANDO PREJUDICADOS OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMATÓRIA MOVIDA POR FRANCISCA DE BORJA MELO FARIAS, ODETE GRANDE DE OLIVEIRA E MÁRCIA DO SOCORRO LOBATO DE LIMA CONTRA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, EM TUDO OBEDECIDOS OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS POR CADA RECLAMANTE SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-3.000,00, NA QUANTIA DE R\$-60,00, DAS QUAIS FICAM ISENTOS POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES. //

Proc. 8ª VTB-1044/2000-3

RECLAMANTE: WYLISSIE CHAGAS DOS SANTOS

Advogado: DR. DANIEL FERNANDES DA SILVA

RECLAMADO: AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS SC. LTDA.

Advogado: DR. SILVIO CEZAR MAUÉS BATISTA

Conteúdo: AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM QUANTO AO LAUDO PERICIAL JUNTADO AS FLS. 195/207.

Proc. 8ª VTB-1604/1996-2

EXEQUENTE: FERNANDO JOSÉ DA SILVA MORENO ALBUQUERQUE B OUTROS

Advogado: DR. ANTONIO CARLOS BERNANDES FILHO

EXECUTADO: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Advogado: DR. OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE

IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: "...PARA QUE O QUANTUM DEBEATUM REFLETA OS ESTREITOS LIMITES OBJETIVO DA COISA JULGADA, ACOILHO EM PARTE, A IMPUGNAÇÃO PARA DETERMINAR QUE A TAL PARCELA SEJA APURADA CONSIDERANDO O VALOR DO VALE REFEIÇÃO CONSTANTE DAS NORMAS COLETIVAS DE FLS.491/532 NAS ÉPOCAS PRÓPRIAS. PELO QUE, AO REFAZIMENTO DA CONTA, DE-SE CIENCIA.

Proc. 8º VTB-1808/2000-9

EMBARGANTE: GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA.
Advogado: DR. ANDRÉ MONTEIRO DINIZ
EMBARGADO: WILLIAN PAULO CASTRO DA SILVA
Advogado: DR. JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA. CONTRA WILLIAN PAULO CASTRO DA SILVA, EXEQUENTE NO PROCESSO QUE LITIGA COM A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA, PARA, NO MÉRITO, ACOILHÊ-LOS PARA DESCONSTITUIR A PENHORA SOBRE O BEM ACIMA MENCIONADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGADO NA QUANTIA DE R\$-20,00, SOBRE O VALOR DADO À CAUSA EM R\$-1.000,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE.

Proc. 8º VTB-1866/2000-1

RECLAMANTE: JAMESSON SOLARES XAVIER LEÃO
Advogado: DR. JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA
RECLAMADO: BLITZ CASA FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
Advogado: DR. EVANDRO BARROS WATANABE
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE MM. 8º VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, REJEITANDO AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DESTA ESPECIALIZADA PARA ANALISAR O PLEITO DE SEGURO DESEMPREGO E DE CARENÇA DE AÇÃO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR JAMESSON SOLARES XAVIER LEÃO CONTRA BLITZ CASA FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, AS PARCELAS DE 25 HORAS EXTRAS POR SEMANA AO LONGO DO PACTO COM ADICIONAL DE 50% E REFLEXOS, SALÁRIO RETIDO DE 18 DIAS DE FORMA SIMPLES, SALÁRIO FAMÍLIA ENTRE 20/10/98 E JULHO/99, ALÉM DOS DEPÓSITOS DE FGTS SEM OS 40% AO LONGO DO PACTO QUE DEVERÃO SER FEITOS NA CONTA VINCULADA DO AUTOR SEM POSSIBILIDADE DE SAQUE EM FACE DA JUSTA CAUSA RECONHECIDA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, MAIS RETIFICAÇÃO QUANTO À DATA DE INGRESSO E AO SALÁRIO E BAIXA DA CTPS E COMUNICAÇÕES AO INSS E A DRT, EM TUDO OBEDECIDOS OS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O SETOR DE CÁLCULOS DEVERÁ INDICAR OS VALORES QUE SERÃO RECOLHIDOS A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$-100,00, SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA, PARA ESTE FIM, EM R\$-5.000,00. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA.

Proc. 8º VTB-1278/2000-6

CONSIGNANTE: LOTUS ADMINISTRADORA LTDA.
CONSIGNADO: JOSÉ MARIA FAVACHO DIAS
Advogado: DR. CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Conteúdo: AO CONSIGNADO PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO PRAZO DE 48 HORAS, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

Proc. 8º VTB-1653/1997-0

RECLAMANTE: JOSÉ MARIA PINHEIRO DA SILVA
Advogado: DR. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: ARBOL DA AMAZÔNIA PRODUTOS NATURAIS LTDA.
Conteúdo: A PARTE TOMAR CIENCIA QUE OS PRESENTES AUTOS FORAM INCLuíDOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 09/02/2001, ÀS 14:00 HORAS.

Proc. 8º VTB-117/1998-0

EXEQUENTE: EDUARDO BARRETO DOS PASSOS
Advogado: DR. ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO
EXECUTADO: PANIFICADORA ANDREA
Advogado: DR. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA QUE OS PRESENTES AUTOS FORAM INCLuíDOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 09/02/2001, ÀS 14:15 HORAS.

Processo 8º VTB-605/2000-1

RECLAMANTE: VENCESLAU CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA

Advogado: ARMINDO MARINHO BENTES
RECLAMADA: NORSERGEI VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

Advogado: HELANE ROSSE ARAÚJO TAVARES
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

Processo 8º VTB-343/2000-8

RECLAMANTE: HELENA MARIA CORRÊA LOBATO
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
RECLAMADA: ELETROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Advogado: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Conteúdo: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

Processo 8º VTB-440/2000-6

RECLAMANTE: LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA
Advogado: LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA
RECLAMADA: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
Advogado: DR. UBIRACI ROCHA SILVA
ÉRIKA MOREIRA BECHARA
Conteúdo: AOS RECLAMADOS BASA E CAPAF PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

Processo 8º VTB-2276/1991-3

EXEQUENTE: EMANUEL DA SILVA PEREIRA E OUTROS
Advogado: CRISTINA SARMENTO CUNHA
RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Advogado:
Conteúdo: AOS EXEQUENTES PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL - EXECUTADA.

Proc. 8º VTB-401/1999-4

EXEQUENTE: WALDINA JÚNIOR DE SOUZA
Advogado: DR. UBIRATAN DE AGUIAR
EXECUTADO: ELIZABETE DOS SANTOS LEÃO
Advogado: DR. ANTÔNIO PLÁCIDO RODRIGUES MACIEL
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA QUE OS PRESENTES AUTOS FORAM INCLuíDOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 02/02/2001, ÀS 14:45 HORAS.

Proc. 8º VTB-0093/1997-5

RECLAMANTE: JEOVANE PALHETA RODRIGUES
Advogado: DR. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
RECLAMADO: JOSINO VIANA
Advogado:
Conteúdo: A PARTE TOMAR CIENCIA QUE OS PRESENTES AUTOS FORAM INCLuíDOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 09/02/2001, ÀS 14:30 HORAS.

Proc. 8º VTB-1550/2000-7

RECLAMANTE: LUCIMAR MACHADO DE OLIVEIRA
Advogado: DR. JAIR CARMO DA SILVA
RECLAMADO: EMPESCA ALIMENTOS SA
Advogado: DR. LORENE DE FÁTIMA B. DA SILVA
Conteúdo: À RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

Proc. 8º VTB-1915/2000-X

RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ SALOMÃO
Advogado: DR. MARIA DE NAZARÉ SALOMÃO
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
Advogado: DR. LUCIANA PINTO PASSOS
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE MM. 8º VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MARIA DE NAZARÉ SALOMÃO CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, PARA CONDENAR ESTA A PAGAR ÀQUELA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 24/10/95, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, DE FÉRIAS + 1/3, DE 13º SALÁRIO, DE REPOUSO SEMANAL, REMUNERADO, DE FGTS + 40%, DE LICENÇA PR-EMIO, DE VANTAGEM PESSOAL (82/84) E DE SALDO DE SALÁRIO EM FACE DO RECONHECIMENTO, COMO SALÁRIO UTILIDADE, DO ABATIMENTO DE 50% NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AUTORA, MAIS JUROS E

CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O SETOR DE CÁLCULOS DEVERÁ INDICAR OS VALORES QUE SERÃO RECOLHIDOS A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA E DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$-147,42, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA ESTE FIM, DE R\$-7.371,15. NOTIFICAR AS PARTES DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. //

Processo 8º VTB-1362/2000-6

RECLAMANTE: MARIA LIMA DA SILVA SANTOS
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECLAMADA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: ÉRIKA MOREIRA BECHARA
Conteúdo: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

Proc. 8º VTB-1498/2000-9

RECLAMANTE: ALUIZIO PAES DA SILVA
Advogado: DR. WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
RECLAMADO: BANCO DA AMAZÔNIA SA.
Advogado: DR. ALICE DO AMARAL LIMA
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE MM. 8º VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, EM AFASTANDO A PRESCRIÇÃO DA AÇÃO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR ALUIZIO PAES DA SILVA CONTRA BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$-20,00, SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA, PARA ESTE FIM, EM R\$-1.000,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

Proc. 8º VTB-1485/2000-0

RECLAMANTE: MARIA NANCY SANTOS NAZARÉ
Advogado: DR. RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
RECLAMADO: LISTEL LISTAS TELEFÔNICAS S/A.
Advogado: DR. SÉRGIO OLIVA REIS
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE MM. 8º VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MARIA NANCY SANTOS NAZARÉ CONTRA LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S/A PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR À RECLAMANTE A PARCELA DE COMISSÃO DE FEVEREIRO/2000 DE FORMA SIMPLES EM R\$-1.247,20, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A SEREM APURADOS OPORTUNAMENTE, EM TUDO OBEDECIDOS OS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O SETOR DE CÁLCULOS DEVERÁ INDICAR OS VALORES QUE SERÃO RECOLHIDOS A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$-24,94, SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA, PARA ESTE FIM, EM R\$-1.247,20. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

Proc. 8º VTB-161/2000-2

RECLAMANTE: REGINALDO CAMILO DE LIMA FERREIRA
Advogado: DR. ERIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: TRANSPORTES AÉREO CLUB LTDA.
Advogado: DR. CARLA NAZARÉ DA GAMA JORGE MELEM
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE MM. 8º VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, EM REJEITANDO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR REGINALDO CAMILO DE LIMA FERREIRA CONTRA TRANSPORTES AÉREO CLUB LTDA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DURANTE O PACTO NO GRAU MÁXIMO (40%) SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO E REFLEXOS, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, OBEDECIDOS OS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O SETOR DE CÁLCULOS DEVERÁ INDICAR OS VALORES QUE SERÃO RECOLHIDOS A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. LIBERAR OS HONORÁRIOS PERICIAIS AO SR. PERITO. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$-100,00, SOBRE O

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

VALOR QUE SE ARBITRA, PARA ESTE FIM, EM R\$ 5.000,00. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

Proc. 8º VTB-1203/89-8

EXEQUENTE: ALVARO BRITO PRATA FILHO
Advogado: DR. ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO
EXECUTADOS: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Advogado: DR. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR

DR. JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA

Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PELO EXPOSTO, DECIDE O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELOS EXEQUENTES NO PROCESSO QUE LITIGAM CONTRA O BANCO DA AMAZÔNIA - BASA E A CAPAF, PARA, NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS EM PARTE PARA DETERMINAR QUE A PARCELA "RETIJEIRA RETIFICADA A PARTIR DE SETEMBRO/95 NO PERCENTUAL DE 50% E QUE A CONTRIBUIÇÃO PARA A CAPAF NÃO CONSIDERE OS JUROS COMO BASE DE CÁLCULO, MAS APENAS O PROVENTO DOS EXEQUENTES, REJEITANDO-OS NOS DE MAIS PONTOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. //

Processo 8º VT-B-1856/1998-X

EXEQUENTE: CARLOS GUILHERME DA COSTA TRINDADE
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
EXECUTADO: JONASA

Advogado: ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA

Conteúdo: CIÊNCIA DO DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO APELO (AGRAVO DE PETIÇÃO DO EXECUTADO) POIS DESERTO". a) O juiz.

Processo 8º VT-B-1737/2000-1

EMBARGANTE: WALDOMIRO PENHA PIMENTEL

EMBARGADO: JOSÉ CARLOS SILVA CHAGAS

Advogado: MARY MACHADO SCALÉRCIO

Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: CONHEÇO OS EMBARGOS DE TERCIERO OPOSTOS POR WALDOMIRO PENHA PIMENTEL CONTRA JOSÉ CARLOS SILVA CHAGAS EXEQUENTE NO PROCESSO QUE LITIGA COM PAULO RAZILDO TEIXEIRA BENTES PARA NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO VEÍCULO FIAT UNO MILLE SX PLACA JUP 4090-PA PENHORADA NOS AUTOS DE FLS. 09. NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelo embargado na quantia de R\$15,00 sobre o valor que se arbitra para este fim em R\$750,00, das quais fica isento por equidade.

Processo 8º VT-B-1736/2000-X

EMBARGANTE: ALBERTO GOMES SALAME E OUTROS

Advogado: FERNANDO C. DO VALE CORRÊA JÚNIOR

EMBARGADO: BENEDITO FERREIRA TRINDADE

Advogado: JOSÉ FRANCISCO PACHECO

Conteúdo: AO EMBARGADO PARA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AGRADO DE PETIÇÃO DOS EMBARGANTES.

Processo 8º VT-B-1501/2000-5

RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO

Advogado: JOSÉ ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL

RECLAMADA: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado: YOLENE DE AZEVEDO BARROS

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

Proc. 8º VTB-123/00-5

RECLAMANTE: WILSON DA COSTA FARIAS E LEO ROSINALDO CAVALCANTE CARDOSO

Advogado: DR. RONALDO TAVRES CARRERA

RECLAMADO: GABRIEL DANTAS LTDA

LITISCONSORTE: PEDRO SÉRGIO DE FREITAS

Advogado:

Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, EM EXCLUINDO DA LIDE O LITISCONSORTE PEDRO SÉRGIO DE FREITAS TAVARES, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR WILSON DA COSTA FARIAS E LEO ROSINALDO CAVALCANTE CARDOSO PARA CONDENAR O RECLAMADO GABRIEL DANTAS LTDA. A PAGAR AOS RECLAMANTES, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, FGTS + 40%, MULTA DO ART. 477 DA CLT, SALÁRIOS

RETIDOS EM DOBRO, INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, INDENIZAÇÃO PELA NÃO CONCESSÃO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO APENAS PARA LEO ROSINALDO CAVALCANTE CARDOSO, HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50% SEM REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DAS ANOTAÇÕES E BAIXAS NAS CTPS DOS AUTORES E COMUNICAÇÕES AO INSS E À DRT, EM TUDO OBEDECIDOS OS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DE MAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O SETOR DE CÁLCULO DEVERÁ INDICAR OS VALORES QUE SERÃO RECOLHIDOS A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. O RÉU DEVERÁ DEPOSITAR OS HONORÁRIOS PERICIAIS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$ 60,00 SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA, PARA ESTE FIM, EM R\$ 3.000,00. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

Proc. 8º VTB-705/98-6

EXEQUENTE: ESPÓLIO DE ODOMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS

Advogado: DR. EDMUNDO PINHEIRO JR.

EXECUTADO: MOISES ISSAC BENCHIMOL

Advogado: DR. HERDER WANDERLEY OLIVEIRA

Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. PELO EXPOSTO, DECIDE O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR MOISES ISSAC BENCHIMOL NO PROCESSO EM QUE LITIGA COM ESPÓLIO DE ODOMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. /

Proc. 8º VTB-493/98-6

Reclamante: JOAO ALVES MONTEFUSCO E OUTROS

Reclamada: CAPAF

Advogada: ERIKA MOREIRA BECHARA

Conteúdo: PARA A PATRONA DA CAPAF RECEBER CREDITOS.

Processo 8º VT-B-1774/2000-7

RECLAMANTE: RAIMUNDO DIAS

Advogado: LUIZA DE MARILAC CAMPÊLO

RECLAMADA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

Advogado: JOSÉ RONALDO VIEIRA

Conteúdo: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

Processo 8º VT-B-1456/2000-4

RECLAMANTE: EVANDRO OLIVEIRA DA COSTA

Advogado: RONALDO BENTES BATISTA

RECLAMADA: UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO E COOPSAIT

Advogado: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Advogado: RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Conteúdo: AO RECLAMANTE E 2ª RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 1ª RECLAMADA.

Processo 8º VTB-1417/2000-5

Reclamante: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA MAIA

Advogado: DR. MARIA LÚCIA SERÁFICO DE A. CARVALHO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado: DR. LUCIANO PINTO PASSOS

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA NO PRAZO LEGAL.

Proc. 8º VTB-1871/2000-5

Reclamante: MANOEL ROMANO DA PAIXÃO E OUTROS

Advogado: DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA

Reclamado: MAGAZINE LILIANISA

Advogado: MARIA INÁCIA LOBATO FERREIRA

Conteúdo: AOS RECLAMANTES CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA NO PRAZO LEGAL.

Proc. 8º VTB-809/93-5

Reclamante: MARIA DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS

Advogado: INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

Reclamado: INTERFRIOS INTERCÂMBIO DE FRIOS S/A

Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS 449, BEM COMO, INDICAR BENS A PENHORA.

Proc. 8º VTB-91/96-5

Reclamante: JORGE ALVES CRUZ

Reclamado: BANO BANDEIRANTES S.A

Advogado: LIVIA CUNHA CHERMONT e OUTRO

Conteúdo: PARA PATRONA DA RECLAMADA RECEBER CREDITOS.

Proc. 8º VTB-1724/2000-3

EMBARGANTE: ALDENOR GOMES SALAME

Advogado: FERNANDO C. DO VALE CORRÊA JÚNIOR

EMBARGADO: BENEDITO FERREIRA TRINDADE

Advogado: JOSÉ FRANCISCO PACHECO

Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE.

Proc. 8º VTB-664/95-8

EXEQUENTE: CASSIANO CORRÊA

Advogado: MÁRCIO MOTA VASCONCELOS

EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAM

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.

Processo 8º VT-B-898/2000-9

RECLAMANTE: FRANCISCO FARIAS DA COSTA

Advogado: JOAQUIM LOPES VASCONCELOS

RECLAMADA: NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

Advogado: HELANE ROSSE ARAÚJO TAVARES

Conteúdo: AO RECLAMANTE E À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO.

Proc. 8º VTB-914/99-0

Reclamante: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS

Advogado: JOSE ALEXANDRE BARRA VALENTE

Reclamado: CIRCULO MILITAR DE BELÉM

Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DA RECLAMADA AS FLS 148/151 DOS AUTOS.

Proc. 8º VTB-789/91-0

Reclamante: OZADIR RODRIGUES TEIXEIRA E OUTROS

Advogado: WILSON CARDOSO DE SOUZA E OUTRO

Reclamado: INSS

Conteúdo: PARA OS AUTORES SE MANIFESTAREM SOBRE A PETIÇÃO DO RECLAMADO AS FLS 190/192 DOS AUTOS.

Proc. 8º VTB-1383/94-9

Reclamante: RAIMUNDO RAMOS DA COSTA

Reclamado: HOTAMÁ HOTEIS DE TURISMO DA AMAZONIA S/A

Advogado: MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL E OUTRA

Conteúdo: PATRONA DA RECLAMADA DEVERA RECEBER CREDITO NESTA SECRETARIA.

Proc. 8º VTB-885/95-2

Reclamante: JACOB RAFAEL SOARES

Reclamado: CDP-COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

Advogado: PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Conteúdo: PATRONO DA RECLAMADA DEVERA RECEBER CREDITO NESTA SECRETARIA.

Proc. 8º VTB-1087/96-0

Reclamante: PEDRO LUIZ LOPES

Reclamado: BANCO SAFRA S/A

Advogado: PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES

Conteúdo: PATRONO DA RECLAMADA DEVERA RECEBER CREDITO NESTA SECRETARIA.

Proc. 8º VTB-705/93-4

Reclamante: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ARAUJO E OUTROS

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA

Conteúdo: PATRONO DA RECLAMADA DEVERA RECEBER CREDITO NESTA SECRETARIA.

Proc. 8º VTB-1619/99-3

Reclamante: ELISIO MAIA RODRIGUES

Advogado: MÁRCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARA LTDA

Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CPE AS FLS. 137/150 DOS AUTOS.

Proc 8° VTB-1433/99-0

Reclamante: MANOEL MARIA DE CASTRO COSTA

Reclamado: A S C SAMPAIO

Advogado: WILLIAM OLIVEIRA

Conteúdo: PARA O PATRONO DA RECLAMADA JUNTAR PODERES NOS AUTOS.

Proc 8° VTB-1081/98-X

Reclamante: EDNA BARBOSA DA SILVA

Advogado: MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES E OUTRO

Reclamado: KOB'S BRINDES LTDA

Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA.

Proc 8° VTB-45/00-0

Reclamante: JOAO CARLOS DA SILVA ANDRADE

Advogado: OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

Reclamado: N G ENGENHARIA LTDA

Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

Proc 8° VTB-442/95-1

Reclamante: JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL

Advogado: MARCELO SILVA

Reclamado: MAISON MODERNE COM IND IMP EXPORTAÇÃO LTDA

Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO DE FLS. 615 DOS AUTOS.

Proc 8° VTB-586/00-1

Reclamante: ERIVALDO SILVA NASCIMENTO

Advogado: SEBASTIAO HELADIO DE SOUZA

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART 40 DA LEI NR 6830/80.

Proc 8° VTB-293/99-5

Reclamante: SILVIA DE LIMA SANTANA

Advogado: MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Reclamado: CLINICA E AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA

Conteúdo: A AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

Proc 8° VTB-810/00-2

Reclamante: NONATA CECILIA BARROS CALDAS

Advogado: LUCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO

Reclamado: CLINICA DE DIAGNOSTICO JERUSALEM LTDA E OUTRA

Conteúdo: A AUTORA PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

Proc 8° VTB-1724/00-3

Embargante: ALDENOR GOMES SALAME

Advogado: FERNANDO C. DO VALE CORREA JUNIOR

Embargado: BENEDITO FERREIRA TRINDADE

Conteúdo: DESPACHO PARA O EMBARGANTE: "DEFIRO A ISENÇÃO DAS CUSTAS, COMO REQUERIDO. DE-SE CIÊNCIA"

Proc 8° VTB-1196/98-5

Reclamante: RAIMUNDO AGUIAR PACHECO

Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA

Reclamado: HAVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE, AS FLS 96/112 DOS AUTOS.

Proc 8° VTB-618/00-X

Reclamante: MARCINETE DA CRUZ NASCIMENTO

Advogado: GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONÇALVES

Reclamado: ODALEIA DA CRUZ GUIMARAES

Conteúdo: A AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DA RECLAMADA AS FLS 45 DOS AUTOS.

Proc 8° VTB-352/94-4

Reclamante: MADE OLIVEIRA MOURAO

Reclamado: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A

Advogado: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Conteúdo: PARA A RECLAMADA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

Proc 8° VTB-1586/93-5

Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO

Reclamado: DELTA PUBLICIDADES S/A

Advogado: MILDRED LIMA PITMAN

Conteúdo: PARA O RECLAMADO SE MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO DE FLS 242 DOS AUTOS.

Proc 8° VTB-121/00-1

Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A

Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Conteúdo: DESPACHO PARA AS PARTES: "HOMOLOGO O ACORDO. CUSTAS A CARGO DA RECLAMADA, NOTIFICA-LA PARA PAGAMENTO, BEM COMO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS NO PRAZO DE 10 DIAS"

Proc 8° VTB-1240/98-4

Reclamante: JOSE AMERICO MORAES PEREIRA

Reclamado: BANCO HSBC CAMERINDUS S.A

Advogado: LIVIA CUNHA CHERMONT

Conteúdo: PARA A RECLAMADA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.

Proc 8° VTB-1630/98-6

Reclamante: MANOEL CICERO GODIM

Reclamado: M A BARLETE ARRAES

Advogado: INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

Conteúdo: PARA A RECLAMADA APRESENTAR COMPROVANTES DE RECOLHIMENTOS DE INSS, IR E DE CUSTAS.

Proc 8° VTB-128/97-9

Reclamante: SOLANGE REGINA MORAES DE ARAUJO

Advogado: JOAO JOSE GERALDO

Reclamado: K M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Advogado: JOSE MARIA TUMA HABER

Conteúdo: PARA A AUTORA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÃO, BEM COMO, PARA A RECLAMADA COMPROVAR, NO PRAZO LEGAL, O RECOLHIMENTO DE FGTS NA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE.

Proc 8° VTB-2768/92-9

Reclamante: ADERVANE LIMA DE SOUZA

Reclamado: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA E ESTADO DO PARÁ

Procurador: JOSE ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Conteúdo: PARA A EXECUTADA APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

Proc 8° VTB-842/97-9

Reclamante: LUCIDEA SANTOS SOUZA E OUTROS

Reclamado: MISBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A

Advogado: ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Conteúdo: PARA A EXECUTADA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTOS, CONFORME DEMONSTRATIVO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE RECOLHIMENTO PELA SECRETARIA DESTA VARA.

Proc 8° VTB-944/00-1

Reclamante: JORGE WILSON WANGHON COELHO

Reclamado: TUNA LUSO BRASILEIRA

Advogado: ANTONIO CRISTINO MENDES

Conteúdo: PARA A RECLAMADA APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE INSS.

Proc 8° VTB-2030/99-5

Reclamante: ANTONIA LUCIANA FURTADO FERREIRA

Reclamado: ALBERTINA DIAS DE ARAUJO

Advogado: AMIRALDO NUNES PARDAUIL

Conteúdo: PARA A RECLAMADA EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo 8° VTB-1604/2000-4

Reclamante: Jusinete Santos da Silva

Reclamado: Carlos Augusto Montalvão das Neves

Advogado: FERNANDO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo 8° VTB-1398/2000-5

Reclamante: Carlos Mayco da Paixão

Reclamado: M C Mafra Comércio

Advogado: VANESSA SOARES DE ARAUJO

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo 8° VTB-1695/1996-9

Reclamante: Haule Araújo Silva

Reclamada: Arcendina Cunha da Silva

Advogado: JOSÉ DE RIBAMAR MACIEL FILHO

Conteúdo: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO ÀS FLS. 196-VERSO: "I- DEFIRO O PARCELAMENTO PROPOSTO; II- INTIMAR".

Processo 8° VTB-0976/2000-3

Reclamante: Wadner Roberto Monte de Oliveria de Almeida

Advogada: MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

Reclamada: Novotur Viagens e Turismo

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM PARA RECEBER AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO APENSA AOS AUTOS.

Processo 8° VTB-1459/1991-6

Exequente: Maria de Nazaré Santos de Moraes

Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Procurador: JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO ÀS FLS. 178, DOS AUTOS: "VISTOS, ETC... O EXECUTADO OPÔS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 175/177 EM QUE REQUER A REFORMA DA CONTA PELAS RAZÕES LÁ EXPOSTAS. NÃO HÁ COMO SE CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO POIS EXTEMPORANEAMENTE PROTOCOLADOS, NOS TERMOS DO ART. 730 DO CPC E DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 174. RAZÃO PELA QUAL, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR INSS, POIS EXTEMPORÂNEO. DÊ-SE CIÊNCIA."

Processo 8° VTB-0663/1995-6

Exequente: EDIVALDO PANTOJA CATIVO

Advogado: CRISTINA SARMENTO CUNHA

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE DRAGAGEM S.A.

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO ÀS FLS. 479-VERSO: "I- COM A HABILITAÇÃO DO CRÉDITO DO AUTOR CONFORME FLS. 469/470 NADA RESTA A SER FEITO NOS AUTOS, PELO QUE HÁ QUE PREVALECER A DECISÃO DE FLS. 474-VERSO."

Processo 8° VTB-0663/1995-6

Exequente: EDIVALDO PANTOJA CATIVO

Advogado: CRISTINA SARMENTO CUNHA

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE DRAGAGEM S.A.

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO ÀS FLS. 484-VERSO: "I- O PLEITO DE FLS. 480/481 JÁ FOI ATENDIDO ÀS FLS. 469; II- RETORNAR AO ARQUIVO; III- DÊ-SE CIÊNCIA."

Processo 8° VTB-0632/1998-5

Exequente: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA

Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COMÉRCIO LTDA

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA E SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 89, IMPORTANDO O SILÊNCIO EM PRESUNÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O REQUERIDO E A EXECUÇÃO SERÁ SUSPensa NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI N° 6.830/80.

Processo 8° VTB-1045/1997-X

Reclamante: ANTÔNIO CARLOS BARBOSA DE ANDRADE E OUTROS

Reclamado: ÓRGÃO DE GESTÃO DE M.O. DO TRAB. PORT. DE BELÉM E VILA DO CONDE

Advogado: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA NOS AUTOS SUPRA.

Processo 8° VTB-0955/1999-3

Exequente: JOSÉ CAETANO CORREA JÚNIOR

Executado: AUTO ESCOLA PONTUAL LTDA e SÔNIA SUELY DA VEIGA BAIÁ

Advogado: HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Conteúdo: AOS EXECUTADOS PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DOS CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS, ÀS FLS. 187, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Processo 8° VTB-1869/2000-7

Consignante: IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Consignador: FRANCISCO ORLANDO DE LIMA FILHO
Conteúdo: À CONSIGNANTE COMPROVAR NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo 8º VTB-1872/2000-7
Consignante: IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Consignado: MÁRCIO VINÍCIUS PANTOJA LOBATO
Conteúdo: À CONSIGNANTE COMPROVAR NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo 8º VTB-1194/2000-0
Exequente: WALDIRENE SARAIVA DE SOUZA
Advogado: DR. JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR
Executado: LEILA MARIA FARIAS GILETTE
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO DÉBITO PELA EXECUTADA, ÀS FLS. 42, DOS AUTOS.

Processo 8º VTB-1764/00-4
Reclamante: CARLOS ANTÔNIO AMADO DA PAIXÃO
Advogado: DR. OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: DRA. DENISE DE FÁTIMA DE ALMEIDA E CUNHA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

Processo 8º VTB-1630/00-5
Reclamante: MARCO AURÉLIO FERREIRA DA SILVA
Advogado: DR. MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
Reclamado: INDÚSTRIA BRASILEIRA DA AMAZONIA S/A
Advogado: DRA. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Conteúdo: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

Processo 8º VTB-1723/00-1
Embargante: JOSE ELIAS CASTRO SALAME
Advogado: DR. FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORREIA JÚNIOR
Embargado: BENEDITO FERREIRA TRINDADE
Advogado: DR. JOSÉ FRANCISCO PACHECO
Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AGRADO DE PETIÇÃO DO EMBARGANTE.

Processo 8º VTB-891/00-6
Embargante: MARIA MARIZA FREITAS BECKMAN
Advogado: DR. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
Embargado: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO SABADO
Advogado: DR. VANILDO COSTA DE OLIVEIRA
Conteúdo: À EMBARGADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AGRADO DE PETIÇÃO DO EMBARGANTE.

Processo 8º VTB-1830/00-2
Reclamante: DENIS CLÁUDIO DO ESPIRITO SANTO
Advogado: DR. CARLOS MAURÍCIO DA COSTA OLIVEIRA
Reclamado: YAMADA S/A COM. INDÚSTRIA
Advogado: DR. JOSE FIGUEIREDO SOUSA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

Processo 8º VTB-812/2000-6
Reclamante: GERSON CABRAL RODRIGUES
Advogado: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Reclamado: DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA
Advogado: KÁTIA DO SOCORRO SANTIAGO CARDOSO
Conteúdo: À RECLAMADA PARA PROCEDER, NO PRAZO LEGAL, ÀS ANOTAÇÕES DEVIDAS NA CTPS DO AUTOR, NOS TERMOS DA R. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.

Processo 8º VTB-1935/93-4
Reclamante: SILAS DOS SANTOS ASSUNÇÃO
Advogado: MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Reclamado: MANOEL ELIAS DE SOUZA LIMA
Advogado: WILSON VELASCO
Conteúdo: AS PARTES COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2001, ÀS 14:45 HS.

Processo 8º VTB-1764/1995-6
Exequente: JOSÉ MARIA CARNEIRO
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA

Executada: RODOMAR LTDA
Advogado: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA: DIA 24/01/2001, ÀS 15:00 HORAS NA SECRETARIA DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

Processo 8º VTB-0750/2000-X
Exequente: EDILSON SILVA SANTOS
Advogada: MARIA DA PAZ FARIAS GOMES
Executada: CONAMA COM. E NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA: DIA 24/01/2001, ÀS 15:00 HORAS NA SECRETARIA DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº: 8ª VARA NR-369/2000-4
RECLAMANTE: DANCLEI COUTINHO MATOS
RECLAMADO: QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO Juiz do Trabalho na Titularidade da MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a RECLAMADA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA publicada em 16.11.000 às 09:50 horas, cujo teor é o que segue: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EDITORA GLOBO S/A NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE LHE MOVE DANCLEI COUTINHO MATOS, PARA ACOLHE-LOS INTEGRALMENTE E SANANDO A OMISSÃO A PONTEADA INDEFERIR A PRETENSÃO DA EMBARGANTE PARA DETERMINAR QUE DEVE SER ADOPTADO O CRITÉRIO DO MÊS DE COMPETÊNCIA PARA O CÔMPUTO DO INÍCIO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO, NOTIFICAR AS PARTES.//E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, a Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO dias do mês de NOVENBRO de 2000. Eu, (Ana Rita Oliveira), Assistente de Juiz, o lavrei. E eu, (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretora de Secretaria.

RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VTB-1223/1999-0
EXEQUENTE: VALÉRIA CRISTINA VIEIRA CALLADO
EXECUTADO: EL SHADAY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Titularidade 8ª Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-6.930,11 (SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E ONZE CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe. A EXECUTADA TEM O PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O PAGAMENTO DOS CRÉDITOS PARA DEMONSTRAR, NOS AUTOS, O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DEVIDAS POR SI E PELO EMPREGADO AO INSS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA EXCLUSIVA POR AMBOS OS CRÉDITOS.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 8.049,70
JUROS DE MORA	R\$ 1.148,40
FGTS	R\$ 387,28
MULTA FGTS 40%	R\$ 154,91
VALOR PAGO	R\$ 2.905,62
CUSTAS	R\$ 195,44
VALOR RECOLHIDO	R\$ 100,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 6.930,11

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de NOVENBRO de 2000. Eu (GERALDA DO SOCORRO BAIA

FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO (MEDIDA CAUTELAR) Nº 8ª VTB-1121/1999-3
RECLAMANTE: JOÃO CRISÓSTOMO DA SILVA E OUTROS
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. BENEDITO LOBATO DA CUNHA, reclamante, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, para EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, NO VALOR DE R\$540,00 NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Junta. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de NOVENBRO de 2000. Eu, (GERALDA DO SOCORRO BAIA FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO (MEDIDA CAUTELAR) Nº 8ª VTB-1121/1999-3
RECLAMANTE: JOÃO CRISÓSTOMO DA SILVA E OUTROS
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Pelo presente EDITAL, fica notificado a Sr. ROSILENE GARCIA, reclamante, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, para EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, NO VALOR DE R\$540,00 NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Junta. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de NOVENBRO de 2000. Eu, (GERALDA DO SOCORRO BAIA FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ª VTB-0416/00-9
EXEQUENTE: PAULO RICARDO OZEIRAS OLIVEIRA
EXECUTADO: GRÁFICA TEMPLOS LTDA
O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/01/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (n), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): UMA MÁQUINA DE CORTE E VINCO, "MANUAL", ELÉTRICA, 220 VOLT, COM MOTOR ELÉTRICO, EM FUNCIONAMENTO, UTILIZADA NA CONFECÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, AVALIADA EM R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de NOVENBRO de 2000. Eu (GERALDA DO SOCORRO BAIA FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ªVTB-0676/2000-2
EXEQUENTE: MARCELO JOSÉ GOMES DA SILVA
EXECUTADO: H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/01/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): APARTAMENTO Nº 201 DO 2º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO ROMA, SITUADO NA RUA DOS TAMOIOS Nº 1474, ENTRE AS TRAVESSAS APINAGÉS E TUPINAMBAS, BAIRRO DE BATISTA CAMPOS, NESTA CIDADE, E A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 1/32 AVOS DO TERRENO (FOREIRO À CODEM ANTES À PMB) ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, APARTAMENTO ESSE COM 207,09m² DE ÁREA PRIVATIVA, 190,80m² DE ÁREA ÚTIL, E 336,94m² DE ÁREA PROPORCIONAL, CONTENDO AS SEGUINTE DIVISÕES INTERNAS: VESTÍBULO, ESTAR, JANTAR, 02 DORMITÓRIOS, SALA DE BANHO, 02 SUÍTES, CIRCULAÇÃO, LAVABO, 03 SACADAS, COPA-COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E WC DE EMPREGADA, COM DIREITO A DUAS VAGAS DE GARAGEM, MEDINDO TODO O TERRENO EM QUE FOI CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO, 27,45m DE FRENTE POR 77,00m DE COMPRIMENTO EM AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA DE FUNDOS 28,55m, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO, LIVRO 2-BP, MATRÍCULA M-20622, ÀS FLS.222, AVALIADO PELO VALOR ESTIMADO DE MERCADO EM R\$220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu (GERALDA DO SOCORRO BAI FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ªVTB-0918/2000-0
EXEQUENTE: SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
SOBRINHO
EXECUTADO: S C NÓBREGA LTDA
O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/01/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): UM IMÓVEL - SITUADO À AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, COLETADO SOB O Nº 1152, ANTIGO Nº 108-A, ENTRE AS AVENIDAS GOVERNADOR JOSÉ MALCHER E NAZARÉ, NESTA CIDADE DE BELÉM. O TERRENO MEDE 13,00M DE FRENTE POR 54,00M DE COMPRIMENTO, EDIFICADO COM UM PRÉDIO DE 04 (QUATRO) PAVIMENTOS, CONTENDO NO TÊRREO: DIRETORIA, SECRETARIA, SALA DE COORDENAÇÃO, SALA DE PROFESSORES, SALA DE ORIENTAÇÃO, CANTINA, ÁREA DE RECREAÇÃO E SANITÁRIOS; NO 1º PAVIMENTO: 04(QUATRO) SALAS DE AULA E GRUPO SANITÁRIOS. REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE REGISTRADO NO C.R.I. DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 173-A, FOLHAS 136, Nº 43.232, AVALIADO EM NO ESTADO EM R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS). ALUDIDO IMÓVEL JÁ ENCONTRA-SE PENHORADO NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 95.3525-1; 95.3034-9; 14ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO Nº 181/2000-9; 2ª VARA DO TRABALHO Nº 333/2000-5; 7ª VARA DO TRABALHO Nº 1094/1999-4; 12ª VARA DO TRABALHO Nº 564/2000-3; 6ª VARA DO TRABALHO Nº 694/2000-4; E 12ª VARA DO TRABALHO Nº 563/2000-1. Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de

INTERNET: www.ioepa.com.br

20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu (GERALDA DO SOCORRO BAI FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ªVTB-1121/2000-6
EXEQUENTE: JOSÉ ANAZION MOREIRA ALBUQUERQUE
EXECUTADO: SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA LTDA
O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/01/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): UM IMÓVEL - SITUADO À AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, COLETADO SOB O Nº 1152, ANTIGO Nº 108-A, ENTRE AS AVENIDAS GOVERNADOR JOSÉ MALCHER E NAZARÉ, NESTA CIDADE DE BELÉM. O TERRENO MEDE 13,00M DE FRENTE POR 54,00M DE COMPRIMENTO, EDIFICADO COM UM PRÉDIO DE 04 (QUATRO) PAVIMENTOS, CONTENDO NO TÊRREO: DIRETORIA, SECRETARIA, SALA DE COORDENAÇÃO, SALA DE PROFESSORES, SALA DE ORIENTAÇÃO, CANTINA, ÁREA DE RECREAÇÃO E SANITÁRIOS; NO 1º PAVIMENTO: 04(QUATRO) SALAS DE AULA E GRUPO SANITÁRIOS. REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE REGISTRADO NO C.R.I. DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 173-A, FOLHAS 136, Nº 43.232, AVALIADO EM NO ESTADO EM R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS). ALUDIDO IMÓVEL JÁ ENCONTRA-SE PENHORADO NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 95.3525-1; 95.3034-9; 14ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO Nº 181/2000-9; 2ª VARA DO TRABALHO Nº 333/2000-5; 7ª VARA DO TRABALHO Nº 1094/1999-4; 12ª VARA DO TRABALHO Nº 564/2000-3; 6ª VARA DO TRABALHO Nº 694/2000-4; E 12ª VARA DO TRABALHO Nº 563/2000-1.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu (GERALDA DO SOCORRO BAI FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº: 8ªVTB-0750/2000-X
EXEQUENTE: EDILSON SILVA SANTOS
EXECUTADO: CONAMA COM. E NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto, no Exercício da Titularidade da MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/01/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): APARELHO MICRO COMPUTADOR CPU ETOWER 266 PC, 100-120/200/240V 50/60 HZ, SN R 26600930201, COM CD-ROM, DRIVE, COM VISOR MACHINES E TECLADO MACHINES, MOUSE MACHINES COM PROGRAMA WINDOWS 97. EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS); (HUM MIL E DUZENTOS REAIS); UM APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPRINGER 10.000 BTUS. EM FUNCIONAMENTO EM BOM ESTADO, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS);

UMA IMPRESSORA EPSON LX-300 MOD P850A 120 - 50, 60 HZ, SERIAL Nº IW 7X 068811, CI 30000001535116267. EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS); UM APARELHO SANYO 14 POLEGADAS COLORIDO, ANTIGA SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, EM PLENO FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$100,00 (CEM REAIS); UM APARELHO DE SOM ANTIGO, COSMO COM TAPE, 2 CAIXAS ACÚSTICAS, RÁDIO AM-FM, MODELO ANTIGO. AVALIADO EM R\$100,00 (CEM REAIS) EM FUNCIONAMENTO.

AVALIAÇÃO TOTAL DA PENHORA: R\$1.820,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu (GERALDA DO SOCORRO BAI FERREIRA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz Substituto, no Exercício da Titularidade

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ªVTB-1764/1995-6
EXEQUENTE: JOSÉ MARIA CARNEIRO
EXECUTADO: RODOMAR LTDA

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz Substituto na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/01/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): IMÓVEL - APARTAMENTO Nº 1702 E VAGA DE GARAGEM Nº 15 DO EDIFÍCIO BEVERLY HILLS, SITO A TRAV. BENJAMIM CONSTANT, Nº 890, ESQUINA DE UMA PASSAGEM SEM DENOMINAÇÃO, ENTRE AS RUAS HENRIQUE GURJÃO E BOAVENTURA DA SILVA, NESTA CAPITAL E AS CORRESPONDENTES FRAÇÕES IDEIAS 2.4866% E 0,1429% DO DOMÍNIO ÚTIL DO RESPECTIVO TERRENO. REGISTRADO NO C.R.I. DO 1º OFÍCIO, LIVRO Nº 2-BA, MATRÍCULA Nº 16142. TENDO O SR. ALFREDO RODRIGUES CABRAL E A SRª LEA NORMA DE MORAES CABRAL QUE FIZERAM DOAÇÃO GRATUITA, PURA SIMPLES E IRREVOGÁVEL DO IMÓVEL OBJETO DESTA À DONATÁRIA ADQUIRINTE A SRª KÁTIA MARIA MORAES CABRAL GOUVÊA, CASADA COM VITOR JOSÉ REIS DE GOUVÊA FILHO, COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO. REGISTRADA NO CARTÓRIO EM 27 DE ABRIL DE 1992. AVALIADO EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). FICA GRAVADO QUE O USUFRUTO VITALÍCIO EM FAVOR DE LEA NORMA MORAES CABRAL E ALFREDO RODRIGUES CABRAL, FOI ARREMATADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11ªVT-B-1052/1999-0, E CONCEDIDA A MORADIA À SRª KÁTIA MARIA MORAES CABRAL GOUVÊA, PELA ARREMATANTE SRª THEREZINHA DO MENINO JESUS MORAES LOPES.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu GERALDA DO SOCORRO BAI FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto
OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 8ª VARA NR-1801/2000-6
RECLAMANTE: RUI LAÉRCIO LIRA ANGEIJM
RECLAMADO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA TOCANTINS

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho na Titularidade da MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a RECLAMADA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA TOCANTINS, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido para para ciência da r. SENTENÇA DE MÉRITO publicada em 07.11.2000 às 09:45 horas, cujo teor é o que segue: "ANTE O EXPOSTO, A MM 8ª VTB, A UNANIMIDADE JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR RUI LAÉRCIO LIRA ANGELIM CONTRA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA TOCANTINS PARA CONDENAR ESTA A PAGAR AO AUTOR AS PARCELAS A TÍTULO DE DIFERENÇA SALARIAL AO LONGO DO PACTO LABORAL, AVISO PRÉVIO, 13) SALÁRIO PROPORCIONAL DE 99 EM 10/12 E DE 2000 EM 8/12, FÉRIAS SIMPLES DE 99/2000 E PROPORCIONAIS 2000/2001 EM 5/12 ACRESCIDAS DE 1/3, SETE ADICIONAIS NOTURNOS POR DIA AO LONGO DO PACTO, MULTA DO ART. 477 DA CLT, TOTALIZANDO R\$7.071,48 MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A SEREM APURADOS OPORTUNAMENTE, ALÉM DE ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR E COMUNICAÇÕES AO INSS/DRT NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. A VARA DETERMINA QUE O RECLAMADO PROCEDA A COMPROVAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS NOS TERMOS DA SÚMULA 1/09 DO e TRT 8A. CUSTAS PELO RECLAMADO REVEL NA ORDEM DE R\$141,43, SOB O MONTANTE QUE SE ARBITRA EM R\$7.071,48. CIENTE O RECLAMANTE. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, a Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de NOVEMBRO de 2000. Eu, (Iranilde N. Oliveira), Supervisora da Seção de Processos, o lavrei. E eu, (NÉREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 223/2000
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7aVT-495/2000-9

Exequente: MAURO LÚCIO CORRÊA DE MELO
Advogado: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA
Executada: GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA.
Advogado: VERA LÚCIA FONSECA BARROS

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 15/janeiro/2001 às 14 horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UMA MÁQUINA IMPRESSORA OFFSET MARCA HEIDELBERG, GTO 52, Nº 696869, COR CINZA, FORMATO 36 X 52 CM - 14 1/8 X 20 1/2", EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 224/2000
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7aVT1425/1998-5

Exequente: RAIMUNDO ARY RODRIGUES DE SOUZA
Advogado: RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executada: BELÉM PESCA S/A
Advogado: -

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do

Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 15/janeiro/2001 às 14:20 horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UMA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DENOMINADA "MARILU", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Nº DE INSCRIÇÃO 021.017029-8, PORTO DE BELÉM, REGISTRO NO TRIBUNAL MARÍTIMO Nº 7392, CLASSE "D2M", COMPRIMENTO 22,00 METROS, BOCA 6,20 METROS, PONTAL 3,05 METROS, CALADOMÁXIMO 2,28 METROS, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL MARCA SCANIA, MODELO DS1-11 DE 270 HP, MATERIAL FERRO, CONSTRUÍDO POR CORENA - CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS LTDA., NO ESTADO E TUDO AVALIADO EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 225/2000
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7aVT-940/2000-4

Exequente: JOSÉ XAVIER GADELHA E OUTROS

Advogado: -
Executada: SERVISSEL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA.

Advogado: -
A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 16/janeiro/2001 às 14 horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 450 MHZ, COMPOSTO DE MONITOR DE 14", MODEL Nº 1465DLS, SERIAL Nº 701MX04961, CPU TRONI 450, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, TECLADO BTC, FCC ID, E5XKBM10140, SÉRIE Nº B63213223, MOUSE TRONI, SÉRIE Nº 981006486, NO ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 1.650,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 226/2000
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7aVT-346/2000-3

Exequente: LINO ALBERTO NASCIMENTO DIAS
Advogado: RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
Executado: ANTÔNIO MARCELINO DE LIMA REIS
Advogado: LUIS DOS SANTOS MORAES

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 16/janeiro/2001 às 14:20 horas na sede desta Vara, na

Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- VINTE ANIMAIS BUBALINOS D RAÇA MEDITERRÂNEO, FÊMEAS LEITEIRAS, AVALIADAS CADA UMA EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 227/2000
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7aVT-551/1995-6

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS LIMA FEITOSA

Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR

Executada: JOAQUIM FONSECA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Advogado: ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 17/janeiro/2001 às 14 horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UM TERRENO EDIFICADO, PARTE EM DOMÍNIO ESTADUAL E PARTE EM DOMÍNIO DA UNIÃO, EDIFICADO COM DIVERSAS BENFEITORIAS, SITUADO À MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA ARTUR BERNARDES Nº1443, COM FUNDOS PARA A BAÍA DO GUAJARÁ, POR ONDE TAMBÉM FAZ FRENTE, NESTA CIDADE, MEDINDO 50 METROS DE FRENTE AO CORRER DA RODOVIA, E DE FUNDOS, PELA LATERAL ESQUERDA POR UMA RETA INCLINADA, QUE PARTINDO DO MARCO CRAVADO À MARGEM DA BAÍA DO GUAJARÁ (REFERÊNCIA 8 DA PLANTA DO TERRENO), NUMA EXTENSÃO DE 120,00 METROS, PELA LATERAL DIREITA, POR UMA RETA PARALELA À ANTERIORMENTE DESCRITA, DO MARCO CRAVADO À BAÍA, NUMA EXTENSÃO DE 122,00 METROS, TENDO A LINHA DE FUNDOS AO CORRER DA BAÍA DO GUAJARÁ, ENTRE OS DOIS MARCOS CRAVADOS À SUA MARGEM, A EXTENSÃO DE 150,00 METROS, TOTALIZANDO A ÁREA 5.781,00 METROS QUADRADOS, ALÉM DISSO, DO ASSACUZEIRO PARA O MARCO DOS LIMITES DO TERRENO DA FUNAI, TEM MAIS 23,00 METROS DE FRENTE, PERFAZENDO O TOTAL DE 73,00 METROS DE FRENTE, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, REGISTRADO NO CRI DO 2º OFÍCIO, NO LIVRO 2ºS, FL.275, MATRÍCULA 275, AVALIADO EM R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 228/2000
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

PROCESSO Nº 7aVT-791/1997-7

Exequente: RAIMUNDO SOUZA RIBEIRO

Advogado: SULAMITA DE SOUZA DIAS
 Executada: CCP ENGENHARIA LTDA.
 Advogado: EDUARDO SILVA CARVALHO
 A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho na Titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 17/janeiro/2001 às 14:20 horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):

- UM IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 865, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AV. PEDRO MIRANDA E AV. MARQUÊS DE HERVAL, COM OS FUNDOS PROJETADOS PARA A TRAVESSA ITORORÓ, NESTA CIDADE, MEDINDO 4,60 METROS DE FRENTE POR 31,00 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO EM AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, REGISTRADO NA CODEM, ÀS FLS. 70 DO LIVRO 307, EM FAVOR DE JOSÉ MARIA BENTES BASTOS. O IMÓVEL ESTÁ ASSIM DISCRIMINADO: IMÓVEL DE 2 PAVIMENTOS EM CONSTRUÇÃO, ESTANDO FEITAS A PARTE EM ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO E CONCRETO, 2 ESCADAS DE CONCRETO, PISO INFERIOR EM BLOQUETE E SUPERIOR EM CONCRETO, TELHAS DE BARRO, PORTA ROLANTE NA ENTRADA E UM ENTRADA LATERAL, PARTE DA FRENTE MEIO REBOCADA, FALTA TODO O ACABAMENTO, NÃO EXISTE DIVISÃO INTERNA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, EXISTE APENAS A ENTRADA, NÃO EXISTE FORRO, OU SEJA, ESTÁ INCABADA. AVALIAÇÃO R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
 Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 31 de janeiro do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª- VT-424/1999-5 em que são partes: ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA reclamante e CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOÃO COELHO, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA MARCA SNAPI MODELO 3J, A-11 DE 7,5 CV, NO ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA MARCA INAPI, MODELO 3M DE 5CV, NO ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS)..." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 28 de novembro de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 31 de janeiro do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª- VT-1548/2000-9 em que são partes: INSS reclamante e TIMBIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s):

"...01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, CONSUL. EM FUNCIONAMENTO, COR MARROM E CINZA, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS)..." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 28 de novembro de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 31 de janeiro do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª- VT-1778/2000-4 em que são partes: INSS reclamante e JORNAL DO DIA, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) APARELHO DE TELEVISÃO EM CORES, 14" POLEGADAS, MARCA RCA, Nº DE SÉRIE 00060397, COM CONTROLE REMOTO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM 200,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS)..." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 28 de novembro de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. Quarta Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA CLEAN CONSULTORIA E SERVS. ESPECIALIZADOS LTDA, reclamado nos autos do processo nº 4ª VT-165/1999-7, em que figura como reclamante, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que foi levantada penhora sobre bem de sua propriedade, conforme despacho a seguir: "LEVANTE-SE A PENHORA DE FLS. 93. APÓS, ARQUIVE-SE O FEITO" BELÉM, 14/11/2000. DRª MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 28 dias de novembro do ano 2000. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 31 de janeiro do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª- VT-1543/2000-X em que são partes: VALÉRIA DE NAZARÉ MATIAS BRAGA reclamante e FRANCINALDO BARBOSA, reclamado e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO - CONSUL, 10.000 BTU, NO ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)..." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 28 de novembro de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em

exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 31 de janeiro do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª- VT-1306/2000-7 em que são partes: EMILENE HELEN DE OLIVEIRA PIRES reclamante e A. PINHEIRO PAPELARIA S/A, reclamado e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) BEBEDOURO INOX, MARCA BELLIERE, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 02 (DUAS) MESAS DE ESCRITÓRIO EM FÓRMICA O REVESTIMENTO NA CORSALMÃO COM TRÊS GAVETAS, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIADAS EM R\$-40,00 (QUARENTA REAIS) CADA UMA; 01 (UMA) MÁQUINA DE CALCULAR COM FITA OLIVETTE, DIVISUMA, 31 PD, Nº 28619935, 12W, 50/60HZ, NO ESTADO, EM FUNCIONAMENTO; AVALIADA EM R\$-40,00 (QUARENTA REAIS); TOTAL DA AVALIAÇÃO - R\$-270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)..." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 28 de novembro de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 349/2000

Pelo presente EDITAL fica notificada VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, reclamado, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª VTB - 1159/2000-9, em que é reclamante RONALDO PEREIRA MACHADO, para tomar ciência de que o depósito de fls. 23 dos autos foi convertido em penhora. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 453/2000, fica EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA., reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª VT - 1467/2000-9, em que figura como reclamante FRANCISCO DO ROSÁRIO, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a título de:

Principal Corrigido	R\$
300,00	
Multa	R\$
150,00	
Multa	R\$
150,00	
Total Devido	R\$
600,00	

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2000. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

Processo 3ªVT: 448/2000-0

Reclamante: ROSALINA SOARES DA FONSECA
 Advogado: ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
 Reclamado: CIRCULO MILITAR DE BELÉM

Advogado:
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO À PENHORA.

Processo 3ªVT: 1824/1992-X

Reclamante: SANDRA MARLENY PINHO PINHEIRO E OUTROS
 Advogado: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
 Reclamado: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA- DNP
 Advogado: NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS.

Processo 3ªVT: 540/1996-8

Reclamante: DELCIO NUNES DOS SANTOS
 Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
 Reclamado: AMAZONACUCAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Advogado:
 Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ

RENOVAR O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3^oVT: 957/1995-1

Reclamante: RAIMUNDO CARDOSO BARBOSA

Advogado: NUBIA SORAYA DA SILVA GUBDES

Reclamado: SAMCASS ITINERANTE LTDA

Advogado:

Despacho: AO EXEQUENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER O DE DIREITO, EM 30 (TRINTA) DIAS.

Processo 3^oVT: 1117/1991-0

Reclamante: CELIA LAGE DE ALMEIDA

Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MED. PREV. SOCIAL

Advogado: MARILENA FELIPE DE CASTRO

Despacho: AOS EXEQUENTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Processo 3^oVT: 1613/1996-3

Reclamante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ-STIUPA

Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Advogado: GILSON PEREIRA DA SILVA

Despacho: AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, APRESENTAREM OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, INCLUSIVE OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CONFORME DISPÕE O ART. 879, § 1^o-B. DA CLT.

Processo 3^oVT: 730/1996-2

Reclamante: DOMINGOS PAMPLONA DOS SANTOS

Advogado: SULAMITA DE SOUZA DIAS

Reclamado: ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA SEG. ESPECIALIZADA LTDA

Advogado:

Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DE QUE A EXECUÇÃO ESTÁ SUSPensa POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

Processo 3^oVT: 666/1999-7

Reclamante: ROMEU FLORENCIO DA SILVA

Advogado: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A

Advogado: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA

Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS INDICADOS À PENHORA.

Processo 3^oVT: 1416/1995-5

Reclamante: MARILUZ CARNEIRO DA CUNHA ROCHA

Advogado: JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO

Reclamado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Advogado: GISENEIDE VIEIRA DE MELO ASSIS

Despacho: AS PARTES PARA APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO, CONFORME INFORMAÇÃO DE FLS. 157, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO DOS PARÂMETROS DE LIQUIDAÇÃO PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO.

Processo 3^oVT: 1886/1996-5

Reclamante: VERA MARIA FARIAS PEREIRA

Advogado: VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES

Reclamado: NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS S.A E DIAMANTIS NICOLAS KARYSTINOS

Advogado:

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ANGELA MARIA DO CARMO E OUTROS, APENSO AOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

Processo 3^oVT: 1261/2000-0

Reclamante: WALBERSON DE CARVALHO

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DANIMSKI

Reclamado: HELGA SOFIA FERNANDES MULLER

Advogado: ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS

Despacho: INDEFIRO A NOMEAÇÃO PORQUE JÁ PENHORADOS BENS QUE OBEDECEREM À ORDEM DE PREFERÊNCIA DO ART. 655 DO CPC.

Processo 3^oVT: 219/2000-7

Reclamante: MIGUEL ARAUJO BECHARA

Advogado: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A

Advogado: MARIA FÁTIMA VASCONCELOS PENNA

Despacho: A EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 220/221.

Processo 3^oVT: 1600/1999-4

Reclamante: SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA

Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA

Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Despacho: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO ÀS FLS. 283.

Processo 3^oVT: 624/1997-X

Reclamante: OZIEL CHAGAS LIMA

Advogado: ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Reclamado: ABRAHÃO FERREIRA SERRA

Advogado: HAMILTON R. GUALBERTO

Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 260.

Processo 3^oVT: 263/2000-X

Reclamante: INSS

Advogado:

Reclamado: ENGETEL- ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado: SEBASTIÃO FARCONARA

Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO.

Processo 3^oVT: 1724/1996-1

Reclamante: ANTONIO GERALDO MOURA DA CRUZ

Advogado: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A

Advogado: DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO

Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO.

Processo 3^oVT: 1094/1999-4

Reclamante: ZENILDE FERREIRA DA SILVA

Advogado: NILSON PAIXÃO GOMES

Reclamado: ALICE E CESAR

Advogado:

Despacho: AO EXEQUENTE PARA AJUSTAR COM O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA O RECEBIMENTO DOS BENS.

Processo 3^oVT: 897/1996-5

Reclamante: ELIAS MATNI

Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA

Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S.A E CAPAF

Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Despacho: AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRA CHEQUES DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE JUNHO/91 ATÉ A PRESENTE DATA.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 06.12.2000, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 15,00 HORAS

01.PROCESSO TRT SE MS 5875/2000. IMPETRANTE: CLUBE DO REMO (Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros). AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUÍZA TITULAR DA MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: GILVANDRO LÍVIO DOS SANTOS COSTA. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

02.PROCESSO TRT SE MS 3532/2000. IMPETRANTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. (Dr. Marcolino Salgado Pinto e outros). AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA. LITISCONSORTES: LUIZ FONSECA FERREIRA, A.R. CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. e JURANICE DE JESUS PIRES FERREIRA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. Impedido: Juiz Elizário Bentes.

03.PROCESSO TRT SE A REG/MS 5903/1999. AGRAVANTE: ROBERVAL MÁRIO RODRIGUES DE LIMA. AGRAVADOS: AMAZÔNICA NORTE S/A, AMAZÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCA S/A e EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S/A. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar.

04.PROCESSO TRT SE A REG/MS 5665/2000. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. José Célio Santos Lima e outros). AGRAVADOS: AMADEU DE ANDRADE CARVALHO, DJALMA DIAS BANDEIRA, LUIZA DE SOUSA WATRIN, MARIA CELIA NEVES SEGUIN DIAS, RAIMUNDO LUILSON MOREIRA GOMES e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. Impedidos: Juízes Rosita Nassar e Georgenor Franco Filho.

05.PROCESSO TRT SE A REG/MS 5666/2000. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. José Célio Santos Lima e outros). AGRAVADOS: JURACY FURTADO FREITAS, JARBAS ROCHA, MARIA DO CÉU CONTENTE DE OLIVEIRA, ODETE DA CONCEIÇÃO MIRANDA, MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO, MARIA DA PROVIDÊNCIA ANTUNES PINTO, ALZIMIR CARVALHO DE MESQUITA e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. Impedidos: Juízes Rosita Nassar e Georgenor Franco Filho.

06.PROCESSO TRT SE A REG/MS 5744/2000. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. Suzana Pignatari de Barros Coimbra e outros). AGRAVADO: MARLI HELENA DA SILVA. RELATOR: Juíza Lygia Oliveira. Impedidos: Juízas Francisca Formigosa e Maria Joaquina Rebelo.

07.PROCESSO TRT SE AR 5188/1999. AUTORA: JUVILÂNDIA EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Francisco Augusto L. de Castro Ribeiro). RÉU: JOSÉ MONTEIRO CAMPOS (Dr. Seno Petri). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

08.PROCESSO TRT SE AR 863/2000. AUTORA: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR (Dr. Hilma Lima de Oliveira). RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGÊNCIAS E EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ - SINTRATUR. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Elizário Bentes.

09.PROCESSO TRT SE AR 3540/2000. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Procuradora: Dr. Maria Clara Sarubby Nassar e outros). RÉU: WILTON SANTOS BRITO. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. Impedidos: Juízes Rosita Nassar e Elizário Bentes.

10.PROCESSO TRT SE AR 3250/2000. AUTOR: PAULO CRUZ NUNES DE MORAES (Procurador: Dr. Bernardo Nunes de Moraes e outros). RÉU: WALDIR MENESSES LAMEIRA. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

11.PROCESSO TRT SE AR 2691/2000. AUTOR: PEDRO PAULO RODRIGUES CARDOSO (Dr. José da Rocha Moreira). RÉU: JOSÉ RIBAMAR DA PAIXÃO OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

12.PROCESSO TRT SE AA 94/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO TRABALHADORES EM SETORES FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E REGIÃO NO ESTADO DO PARÁ (Dr. José Vargas Sobrinho) e REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ (Dr. Roseval Rodrigues da Cunha Filho). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Elizário Bentes.

13.PROCESSO TRT SE AA 2689/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES VIAJANTES DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORES DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. JOÃO FRANCISCO RUBBER

TUFFOLY, com endereço em local incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 6º VT-1189/00-7, em que LUIZ OTÁVIO SANTOS DA CRUZ é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita: "CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR LUIZ OTÁVIO SANTOS DA CRUZ EM FACE DE JOÃO FRANCISCO RUBBER TUFFOLY, E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$-1.740,57, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO -R\$-171,43; FÉRIAS SIMPLES 98/99 R\$-171,43, E PROPORCIONAIS (06/12)-R\$-85,71, 1/3 SOBRE FÉRIAS-R\$-85,71; 13º SALÁRIOS 98 (06/12) - R\$-85,71 E 99 (INTEGRAL) - R\$-171,43, FGTS + 40% - R\$-425,14; INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO, NO VALOR DE 04 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS - R\$-544,00; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO - R\$-171,43; ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO DEVE A SECRETARIA ANOTAR A CTPS DA RECLAMANTE NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO COM AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES. ENCARGOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$-34,81 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$-1.740,57. TRANSITADA EM JULGADO A DECISÃO DEVE A SECRETARIA NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, ANOTÁ-LA E DEVOLVÊ-LA, APÓS O QUE DEVERÁ REMETER OS AUTOS AO CÁLCULO, FICANDO AUTORIZADA A SOLICITAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu (Simone Miglio), Assistente-Chefe da Seção de Processos, em substituição, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante e Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho Substituto

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1731/00

Reclamante: MARIA ILCA CARDOSO DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): Dr. José Maria Tuma Haber

Reclamado(a): VERA PIQUEIRA

Advogado(a): Dr. Lúcia Helena Mergulhão

Conteúdo: DEVERÁ A RECLAMADA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE, ANOTÁ-LA, CONFORME SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO E DEVOLVÊ-LA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENÁ DE ANOTAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA E COMUNICAÇÃO À DRT E AO INSS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1713/00

Reclamante: MAOMÉ MENDES DA SILVA

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO

Reclamado(a): NÚBIA S. RIZZIOI

Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA

Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1833/00

Reclamante: FRANCISCO DE BORGES MARTINS DE MATOS

Advogado(a): Dr. Francisco Edmir Lope Figueira

Reclamado(a): R D RANDEL

Advogado(a): Dr. Lúcia Helena Mergulhão

Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMADO, CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1718/00

Reclamante: NILSON COSTA DINIZ

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

Reclamado(a): TELECLUBE E TELEPARÁ S/A

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA

Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR,

QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO DAS RECLAMADAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 432/00

Reclamante: JOSÉ MARCOS RODRIGUES NOGUEIRA

Advogado(a): DR. Francedulce Esteves Coelho

Reclamado(a): BBC BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A

Advogado(a): Dr. Luiz Carlos Silva Mendonça

Conteúdo: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1866/00

Reclamante: JOSÉ PEREIRA FERNANDES

Advogado(a): Dr. Lígia dos Santos Neves

Reclamado(a): ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA

Advogado(a): Dr. Manoel Chagas Gomes

Conteúdo: DEVERÁ O RECLAMADO CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1696/00

Reclamante: ODETE MARQUES GURJÃO

Advogado(a): VIVIANE COSTA COELHO

Reclamado(a): CÍCERO DA CONCEIÇÃO SILVA

Advogado(a): MARY LÚCIA XAVIER COHEN

Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "CONCLUSÃO: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJÃO CONTRA CÍCERO DA CONCEIÇÃO SILVA, PARA MANTER A PENHORA SOBRE O BEM DESCRITO NO AUTO DE PENHORA E DE DEPÓSITO DE FL.25 DO PROCESSO PRINCIPAL. OUTROSSIM DÊSCABE A CONDENAÇÃO DA EMBARGANTE NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE R\$-4.400,00, CALCULADAS SOBRE R\$-220.000,00, VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM. NOTIFICAR AS PARTES"

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1842/00

Reclamante: ODETE MARQUES GURJÃO

Advogado(a): Dr. Evaldo Pinto

Reclamado(a): JACKSON SILVA FRANÇA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: "CONCLUSÃO: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJÃO CONTRA JACKSON SILVA FRANÇA, PARA MANTER A PENHORA SOBRE O BEM DESCRITO NO AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FL.15 DO PROCESSO PRINCIPAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA EMBARGANTE, EM R\$-4.400,00 CALCULADAS SOBRE R\$-220.000,00"

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2093/00

Reclamante: GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA

Advogado(a): Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior

Reclamado(a): MARCELO PINTO DE ALMEIDA MENEZES

Advogado(a): Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato

Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO EXTINGUIR, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA, EM FACE DE MARCELO PINTO DE ALMEIDA MENEZES, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$-10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM EM R\$-500,00, AS QUAIS DEIXAM DE SER COBRADAS POR FORÇA DA PORTARIA 289/97 DO MF."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1116/00

Reclamante: SOLANIA MARIA LOPES PINTO

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado(a): BENEDITO CORDEIRO DE SOUZA

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS

Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "CONCLUSÃO: DO SUSO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR SOLANIA MARIA LOPES PINTO CONTRA AS SENTENÇAS DE FLS. 15 E 21/24, POR SEREM INTEMPESTIVOS E SUBSCRITOS POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS. NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 714/92

Exequente: JOÃO DA SILVA FIGUEIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado(a): EBAL ESTALEIRO BACIA AMAZÔNICA S/A e J. JERÔNIMO DA SILVA EMPREITEIRA - ME.

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O BANCO DO ESTADO DO PARA INFORMOU QUE A EXECUTADA NÃO POSSUI CONTA NA CASA BANCARIA, OUTROSSIM DEVE O EXEQUENTE MANIFESTAR-SE REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 965/92

Exequente: CARLOS AUGUSTO ANDRADE CABRAL

Advogado(a): Antonio Rodrigues Ferreira Filho

Executado(a): VIAÇÃO PERPETUO SOCORRO LTDA

Advogado(a): Raimundo Barbosa Costa

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 514.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 324/98

Exequente: MANOEL MARIA PANTOJA PINHEIRO

Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

Executado(a): CARLOS ANTÔNIO XERFAN E COMPANHIA LTDA.

Advogado(a): FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO

Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: "ISTO POSTO, DECIDO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE CONTENDEM MANOEL MARIA PANTOJA PINHEIRO E CARLOS ANTONIO XERFAN & CIA LTDA: JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE OS EMBARGOS DO DEVEDOR, PARA DETERMINAR O CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NA FORMA DO ART. 879 § 1 - A DA CLT; II- ACOLHER A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, PARA QUE SEJA RATIFICADA A CONTA OBSERVANDO-SE A CORRETA MÉDIA SALARIAL DO EXEQUENTE TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES". /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2546/91

Exequente: KATIA MARLY MENDONÇA BARRETO

Advogado(a): Eliana alcantarinho Menescal e Outros

Executado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS AS FLS. 379 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 117/96

Exequente: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA

Advogado(a): ANA MARGARIDA S. L. GODINHO

Executado(a): ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Advogado(a): PAULA FERNANDA BRASIL GONÇALVES

Conteúdo: AS PARTES, TOMAR CIÊNCIA R. SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OFERECIDO PELO RECLAMADO, CONTRA O RECLAMANTE, JULGANDO O PROCEDENTE, PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO, NOS TERMOS FIXADOS NA FUNDAMENTAÇÃO SU. PRA. NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1302/97

Exequente: ROBSON LUIZ MAURÍCIO

Advogado(a): Cassio Souza de Brito

Executado(a): ATLAS VEÍCULOS LTDA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Conteúdo: AS PARTES, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO: "I- REGISTRE-SE QUE A EXECUÇÃO É DEFINITIVA, DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 202-VERSO. II- ASSINO O PRAZO DE 10 DIAS, PARA A EXECUTADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO

DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS III-APÓS CONCLUSOS".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 238/91

Exequente : SINTPREVS

Advogado(a): ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA

Executado(a) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELA PARTE CONTRÁRIA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 759/93

Exequente : MARIO DAIBES DE CAMPOS

Advogado(a): Dr. Erliene Gonçalves

Executado(a) : CONSERVADORA NAZARE LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1032/94

Exequente : MANOEL DO SOCORRO WANDERLEY CARDOSO

Advogado(a): LUIZ RENATO AMANAJÁS MINDELLO

Executado(a) : GOMES E MONTEIRO LTDA. LUCESTEL

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO: "LEVANTAR PENHORAS SOBRE OS TERMINAIS TELEFONICOS, TUDO EM VISTA DO TEOR DOS OFÍCIOS ENCAMINHADOS PELA TELEPARÁ E PELO TJE. SOLICITAR A DEVOLUÇÃO DE ALVARÁ PARA ALIENAÇÃO. AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A P NHORA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 986/97

Exequente : MARIA ANGELINA DE SOUZA E OUTROS

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Executado(a) : BANCO DA AMAZÔNIA S/A e CAPAF

Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES e OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Conteúdo: AOS RECLAMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO: "NOTIFICAR OS RECLAMADOS INFORMANDO QUE O JUÍZO ENCONTRA-SE GARANTIDO COM OS DEPOSITOS RECURSAIS E QUE TEM O PRAZO LEGAL PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS, QUERENDO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 218/00

Exequente : MÁRCIO HENRIQUE COUTINHO MOUZINHO

Advogado(a): JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARTINS

Executado(a) : TRANSPORTES AÉREOS REG. DA BACIA AMAZÔNICA S/A

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS À PENHORA, EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO CURSO DA EXECUÇÃO. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 805/95

Exequente : IVALDO FERREIRA DE MELO JÚNIOR

Advogado(a): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO P AMORIM

Executado(a) : BANCO ECONÓMICO S/A

Advogado(a): MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA

Conteúdo: AS PARTES, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: "ISTO POSTO, DECIDO REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR BANCO ECONÓMICO S/A NA EXECUÇÃO QUE LITIGA CONTRA IVALDO FERREIRA DE MELO JUNIOR, CONDENANDO O EXECUTADO A PAGAR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1775/99

Exequente : DILCE MARIA OLIVEIRA DA MOTA

Advogado(a): DOMINGOS FABIANO CONCENZA

Executado(a) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.

Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 443/95

Exequente : FRANCISACO PINHEIRO DA SILVA

Advogado(a): Maria José Cabral Cavalli

Executado(a) : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A

Advogado(a): Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e Outros

Conteúdo: A RECLAMADA, PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO AO SEU ENCARGO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1662/00

Reclamante : RAIMUNDO CUSTODIO DAS MERCES SOUZA

Advogado(a): José Benedito dos P. Guimarães

Reclamado(a) : RODA VIVA COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA e OLE OLA COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA EM 5 DIAS TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.16.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 496/96

Exequente : FLORA DE MARIA CASTRO CORRÊA

Advogado(a): Oscarina de Miranda Bruno

Executado(a) : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DA VARA, A FIM DE ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA EM NOVA DILIGÊNCIA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1725/96

Exequente : CERLI HOLANDA DO NASCIMENTO

Advogado(a): José Wilson Vieira Fonseca e Outro

Executado(a) : BELÉM PESCA S/A

Advogado(a):

Conteúdo: A EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DA CONSTRICÇÃO JUDICIAL INCIDENTE SOBRE O BEM, EM 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 914/97

Exequente : RONALDO JOSÉ RIBEIRO PEREIRA

Advogado(a): CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES

Executado(a) : SERVICOMES ADMINISTRAÇÃO SERV. VIGILÂNCIA LTDA.

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 221 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 622/00

Exequente : INSS

Advogado(a):

Executado(a) : CONSTRUTORA CAMILO BELDUQUE LTDA.

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR

Conteúdo: A RECLAMADA, PARA COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DA VARA, DENTRO DO PRAZO LEGAL, PARA TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1011/00

Exequente : RAUL COSTA LESSA

Advogado(a): MARIA DE NAZARÉ BORGES BATALHA

Executado(a) : G P PNEUS LTDA.

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA INDICAR ONDE ESTA A INCORREÇÃO DO DEPOSITO DO FGTS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 266/95

Exequente : RONALDO BENTES BATISTA

Advogado(a): Ronaldo Bentes Batista

Executado(a) : BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a): Solon Couto Rodrigues Filho

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS VALORES APRESENTADOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 663/00

Exequente : DOMINGAS MARIA PANTOJA DA LUZ

Advogado(a): ADRIANA LÚCIA GUALBERTO BERNARDES

Executado(a) : B M ISOPO

Advogado(a): RONALD PRADO MAIA

Conteúdo: A RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO

CUMPRIMENTO DO ACORDO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 331/91

Exequente : ODETE DA SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): Alvaro Elpidio Vieira Amazonas

Executado(a) : ALBRAZ ALUMINIO BRASILEIRO S/A

Advogado(a): Paulo Cabral Amorais Junior

Conteúdo: AO EXEQUENTE, INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA À PENHORA, EM 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N.º 16.551

Processo n.º: 0010 - Rep

Origem: 39ª Zona Eleitoral - Tomé Açu/Pa

Autos de: Representação

Representante: Coligação Tomé Açu Para Todos, por seus advogados, Dr. Márcio Luís Santos do Valle e outro.

Representados: Sebastião Moreira e Zilândia Marques Cardoso, por seu advogado, Dr. Manoel Lima Magalhães.

Assunto: Suposto abuso do poder econômico, em razão de atendimento médico sem solicitação, assim como, distribuição gratuita de medicamentos, com objetivo de aliciar e angariar votos à Zilândia Marques Cardoso, candidata ao cargo de vereadora pela Coligação "Continuaremos o Trabalho", nos autos do proc. n.º 165/2000 (39ª ZE).

Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE.

Representação. Juíza Eleitoral que, após a contestação, julgou-se suspeita para processar e julgar o feito. Remessa dos autos à Corregedoria, que por sua vez encaminhou à Presidência deste Tribunal. Distribuição do feito. Devolução à Presidência para fins de designação de Juiz para presidir e julgar o feito. Remessa dos autos ao Magistrado a ser designado.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar a devolução dos autos à Presidência, para designação de Juiz para presidir o feito e, em seguida, remessa dos autos ao mesmo para os fins devidos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de novembro de 2000.

@@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.552

Processo n.º: 0011 - Rep

Origem: Pará - Cachoeira do Piriá 14ª Zona (Viscu)

Autos de: Representação

Representante: Benedito Dias da Silva, candidato ao cargo de prefeito, por sua advogada, Dra. Aldrei Márcia Panato Representados: Dr. Wanderley de Oliveira Silva, Juiz da 14ª Zona Eleitoral - Viscu e Ademir Fonseca de Oliveira, candidato à reeleição, ao cargo de prefeito.

Assunto: Contra o Juiz da 14ª Zona Eleitoral e do atual prefeito e candidato à reeleição, em decorrência de fatos e supostas atitudes que possam comprometer a lisura das eleições do corrente ano, objetivando com isso a apresentação de documento diverso ao título eleitoral no momento da votação, a correção no cartório e ao afastamento do primeiro representado das suas funções, bem como, à cassação do registro de candidatura do segundo representado.

Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE.

Representação. Contra Juiz Eleitoral e Prefeito Municipal. Encontrados no carro do Prefeito armas, uma urna e mil títulos eleitorais. Alegação de crime eleitoral. Presente um servidor da Justiça Eleitoral com autorização para divulgar o voto eletrônico e distribuir títulos eleitorais. Afastamento do Juiz incabível diante da inexistência de provas de seu envolvimento com o candidato. A cassação de registro do candidato somente é cabível através do processo regular de investigação judicial. Indeferimento da representação.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir a Representação, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de novembro de 2000.

@@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 2.800

Processo n.º: 0168 - Div
Autos de: Prestação de Contas
Interessado: Partido Social Democrata Cristão - PSDC/Pa, por seu Presidente do Dir. Regional, Geivaldo F. Pinheiro.
Assunto: Prestação de contas anual - exercício de 1999
Relator: Juiz RICARDO FERREIRA NUNES
Prestação de Contas. Partido Político. PSDC. Ausência de documentos exigidos por lei. Diligências não atendidas pela agremiação partidária. Indeferimento. Aplicação de pena de proibição de repasse de cotas do fundo partidário. A ausência de documentação exigida por lei impede a aprovação das contas, ainda mais quando instada a suprir tal ausência a agremiação partidária não atender às diligências feitas, devendo-se, por conseguinte, ser aplicada a pena de proibição de repasse das cotas do fundo partidário.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, com a aplicação da pena de proibição de repasse das cotas do fundo partidário e, consequentemente, oficiar ao Diretório Nacional da agremiação partidária, nos termos do voto do Relator e em consonância com o parecer ministerial.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de novembro de 2000.
@@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES - Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA N.º 2.147

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 70ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 28.11.2000, RESOLVE: DISPENSAR a Sr. CARMENILDA DA SILVA E SILVA da função de Chefe de Cartório da 82ª Zona Eleitoral - Porto de Moz, com efeitos a partir de 16.05.2000.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 2.148

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 70ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 28.11.2000, RESOLVE: 1 - DESIGNAR a Sr. PAULA CARMEN ALVAREZ DA SILVA para exercer a função de Chefe de Cartório da 82ª Zona Eleitoral - Porto de Moz, em caráter emergencial, pelo prazo de 06(meses) meses, a contar de 28.11.2000, convalidando os atos praticados pela mesma, no período de 16.05.2000 a 27.11.2000.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM 193/00
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0005859-6 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MILTON RONALDO HARIMA
ADVOG. : JOAO DO REGO GADELHA
REU : UNIAO FEDERAL

INTERNET: www.ioepa.com.br

PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

DESP. : Intime-se o autor para manifestar interesse na execução do julgado, no prazo de 30 dias, nos termos do art. 604 do CPC.

1997.39.00.000331-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCUS VINICIUS ASSUNCAO DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
IMPDO : REITOR DA UFPA

PROC. : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS

DESP. : Promovam os impetrantes a citação da UNIÃO FEDERAL para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, juntando para tanto, cópia da exordial, no prazo 5(cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Cumprida a determinação acima, cite-se. Caso contrário, venham-me conclusos para sentença.

1997.39.00.003265-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : OTTO LUIZ RAMOS DE BARROS E OUTROS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOG. : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP. : Emendem os autores a petição inicial de execução, atribuindo valor à causa, nos termos do art. 282, V, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

1997.39.00.004788-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : BENEDITO ARAUJO SALGADO E OUTRO
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOG. : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP. : Emendem os autores a petição inicial de execução, atribuindo valor à causa, nos termos do art. 282, V, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

1998.39.00.004141-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CLEDISSON TAVARES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP. : É intempestiva a apelação dos autores, eis que a r. sentença atacada foi publicada em 05/06/2000, conforme certidão de fls. 68, e a apelação foi protocolada em 23/06/2000, portanto fora do prazo. Em face do exposto, inadmito a apelação de fls. 70/79, por intempestiva, à míngua de um dos pressupostos de sua admissibilidade. Certifique a Secretária o trânsito em julgado. Intimem-se.

1998.39.00.005259-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : PARADIESELS/A VEICULOS E MOTORES
ADVOG. : PE11338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
REQDO : FUNDONACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO/FNDE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSPROC. : JOSÉ MARIA DOS S. R FILHO

DESP. : Sobre a petição de fls. 212, diga a autora, requerendo o que entender de direito.

1998.39.00.011365-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ARIETE MARIA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROC. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ

DESP. : Recebo a apelação interposta pelo(a) autor(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.009006-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MARCUS VINICIUS SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : HÉLIO GUEIROS JUNIOR
REU : CONSTRUTORA ECCA LTDA

DESP. : Não tendo a ré Construtora Ecca Ltda contestado o presente feito, impõe-se a aplicação dos efeitos da revelia, na forma do art. 319 do CPC. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.007784-7 ACAO ORDINARIA/IMOVEIS

AUTOR : FRANCIÉLIO FERREIRA BELUCIO
ADVOG. : PA9777 - FABIO TAVARES DE JESUS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS

DESP. : Recebo a apelação interposta pelo(a) autor(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.010630-5 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : ADEMIR ARAUJO
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido de fls. 23, prorrogando o prazo por mais 10 dias, para que o autor cumpra o despacho de fls. 20, 1ª parte.

2000.39.00.012733-4 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : ALUIZIO MONTEIRO DINIZ E OUTROS
ADVOG. : PA7083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Emendem os autores ALUIZIO MONTEIRO DINIZ, BERNARDO ALVES DE SOUZA, JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS, RAIMUNDO LOPES RODRIGUES, FRANCISCO SEBASTIÃO LEITE DA SILVA, RAIMUNDO MACHADO SANTANA, ABIMAEEL GOMES FEITOSA e WALDIR PRESTES DE SOUZA JÚNIOR a inicial, comprovando o seu vínculo com o FGTS, o primeiro durante todo o período pleiteado; o segundo nos meses de junho/87 e março/91, bem como apresentando a opção pelo fundo referente ao contrato de trabalho iniciado em 18/05/83 (fls. 24); o terceiro durante os meses de janeiro e fevereiro/89; o quarto em janeiro/89; o quinto no mês de junho/87, bem como apresentando a opção pelo fundo referente ao contrato de trabalho iniciado em 01/06/64 (fls. 45); e os três últimos em junho/87, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito quanto ao primeiro e indeferimento do período não comprovado em relação aos demais.

2000.39.00.012776-0 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR : DALMO NASCIMENTO BRITO E OUTROS
ADVOG. : PA6466 - SELMA MARIA LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a) autor(a) nos termos da inicial. Emendem os autores DALMO NASCIMENTO BRITO, GRACINDA BARBOSA CORREA, GUIOMAR BARBOSA e MANOEL FONSECA SOARES a inicial, comprovando o seu vínculo com o FGTS, o primeiro nos meses de junho/87 e janeiro/89; o segundo em agosto/94 e os dois últimos nos meses de julho e agosto/94, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. Sobre a informação de fls. 68, diga a autora GRACINDA BARBOSA CORREA, em igual prazo.

2000.39.00.013027-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EDILSON DE SOUZA BEZERRA E OUTRO
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOG. : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
DESP. : Chamo o processo à ordem para determinar que o(a) autor(es) emende(m) a petição inicial de execução, atribuindo valor à causa, nos termos do art. 282, V, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Apresentada a emenda, cumpra-se a 2ª parte do despacho de fls. 131.

2000.39.00.013029-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CELIO JOSE CARIBE E OUTROS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOG. : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Chamo o processo à ordem para determinar que o(a) autor(es) emende(m) a petição inicial de execução, atribuindo valor à causa, nos termos do art. 282, V, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Apresentada a emenda, cumpra-se a 2ª parte do despacho de fls. 205.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.000215-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NIVALDO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DEC. : (...) Em face do exposto, inadmito a apelação de fls. 86/95, por intempestiva, à míngua de um dos pressupostos de sua admissibilidade. Certifique a Secretária o trânsito em julgado. Intimem-se.

2000.39.00.001359-4 ACAA DIVERSA / OUTRAS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROC : UBIRATAN CAZETTA
 REQDO : EDILSON JAQUES RODRIGUES
 REQDO : LUIZ GONZAGA RODRIGUES
 DEC : (...) Por essas razões, determino o desbloqueio da conta corrente nº 2634830-6, mantida no Banco do Brasil, agência 3372-3, em nome de Edilson Jaques Rodrigues. Intime-se para cumprimento imediato. P.R.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.002345-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 PROC : ADÃO PAES DA SILVA
 EXCDO : PEDRO CAETANO DE OLIVEIRA
 ADVOG : JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
 SENT : (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC. Sem recurso, archive-se. P.R.I.

2000.39.00.003163-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 EXCDO : ALEXANDRE NASCIMENTO DA SERRA FREIRE
 EXCDO : ALMEDIO DE LIMA MARIALVA
 EXCDO : ANTONIO CARLOS NEVES BARROS
 EXCDO : DERLIANE REGO TAPAJOS
 EXCDO : ERNANI LOURINHO FORMIGOSA
 EXCDO : LUCIANA CARDOSO CAVALCANTE
 EXCDO : MARIA DE FTIMA ARAGAO TESSARO
 EXCDO : MARIA SILVIA DE BRITO BARBOSA
 EXCDO : MARIA VALNICE MAIA DE ANDRADE
 EXCDO : NELIO MOREIRA DE SOUZA
 ADVOG : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 SENT : (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC. Sem recurso, archive-se. P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 dias

REF PROC. Nº 2000.2357-6
 DE: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA, CIC/MF nº 157.963.372-20, outora residente na Rua Cônego Leitão, nº 2706, Ed. Imperial-II, apto. 203, município de Castanhal (PA).
 FINALIDADE : COMPROVAR, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO POSSESSÓRIA, PROCESSO Nº 2000.2357-6, O RESGATE DO DÉBITO HIPOTECÁRIO ADQUIRIDO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU A CONSIGNAÇÃO JUDICIAL DO VALOR DO DÉBITO ANTES DA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO OU DO SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 37, § 3º DO DECRETO-LEI Nº 70/66, COM RELAÇÃO AO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, SOB PENA DE IMISSÃO DE POSSE DA MESMA NO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE AÇÃO.
 SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal. Tel. 242-0055, ramal 150 - Belém - Pa.
 Belém, PA, em 20 de novembro de 2000.
 AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto no exercício da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 dias

REF PROC. Nº 99.5950-5
 DE: RAIMUNDA DE NAZARÉ COSTA ASSUNÇÃO, CIC/MF nº 045.609.572-15, outora residente na Rua Cônego Leitão, nº 2706, Ed. Imperial-II, apto. 201, município de Castanhal (PA).
 FINALIDADE : COMPROVAR, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO POSSESSÓRIA, PROCESSO Nº 99.5950-5, O RESGATE DO DÉBITO HIPOTECÁRIO ADQUIRIDO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU A CONSIGNAÇÃO JUDICIAL DO VALOR DO DÉBITO ANTES DA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO OU DO SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 37, § 3º DO DECRETO-LEI Nº 70/66, COM RELAÇÃO AO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, SOB PENA DE IMISSÃO DE POSSE DA MESMA NO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE AÇÃO.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal. Tel. 242-0055, ramal 150 - Belém - Pa.
 Belém, PA, em 20 de novembro de 2000.
 AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto no exercício da 1ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 111-B/2000
 EXPEDIENTES DE 23, 24, 27, 28 e 29/11/2000
 DESPACHOS

Classe 1100 - Ordinária / Tributária
 Nº : 98.10824-5
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
 - SINTSEP
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(u)(s) : Fazenda Nacional
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autor(es) / Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Retifique-se o pólo passivo para constar União Federal, em substituição à Fazenda Nacional. 4. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Nº : 98.7748-0
 Autor(es) : Benedito Mutran e CIA Limitada
 Advogado(s) : Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior e Outros
 Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado(s) : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à Autora / Apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Nº : 98.9761-4
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
 - SINTSEP
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(u)(s) : Fazenda Nacional
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autor(es) / Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Retifique-se o pólo passivo para constar União Federal, em substituição à Fazenda Nacional. 4. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Nº : 2000.10909-7
 Autor(es) : Elias Botelho Coelho dos Santos
 Advogado(s) : Fernando Facury Scaff e Outros
 Ré(u)(s) : União Federal (Fazenda Nacional)
 Despacho : Defiro ao Autor os benefícios da justiça gratuita. Cite-se e intime-se a União, via AGU.

Nº : 98.10795-0
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autor(es) / Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 96.5979-9
 Autor(es) : Rejane Olga Oliveira Jatene e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : Emendem os Autores a inicial, comprovando o vínculo funcional à época do expurgo pleiteado, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, conforme art. 267, I, do CPC.

Nº : 97.2847-4
 Autor(es) : Lúcia Maria Pereira de Norões e Souza e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará

Advogado(s) : Annie Maria Vianna Morais e Outros
 Despacho : Emendem os Autores a inicial, comprovando o vínculo funcional à época do expurgo pleiteado, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, conforme art. 267, I, do CPC.

Nº : 96.4954-8
 Autor(es) : Raimundo Edson Saldanha Bastos e Outros
 Advogado(s) : Evandro Carlos Ferreira Monteiro e Outro
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : Emendem os Autores a inicial, comprovando o vínculo funcional à época do expurgo pleiteado, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, conforme art. 267, I, do CPC.

Nº : 97.3139-1
 Autor(es) : Suelcy de Jesus Miranda Cavaleiro e Outros
 Advogado(s) : Maria Celina Menezes Vieira
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : Comprove a Autora Angelita da Silva Andrade, no prazo de 10 (dez) dias, a sua qualidade de pensionista e representante do espólio e junte o atestado de óbito do "de cujus" José Maria de Andrade. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 98.4203-4
 Autor(es) : Antônio César Souza Campos e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : Comproven os Autores, no prazo de 10 (dez) dias, a efetiva suspensão do pagamento que vinha sendo feito no percentual vindicado e o prejuízo decorrente da mesma, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 97.12626-5
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
 - SINTSEP
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Procurador(es) : Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros
 Despacho : Baixo o feito em diligência para que o Autor comprove o vínculo funcional dos substituídos Joab Carneiro da Luz e José Souza Castro, na época do índice pleiteado, para o qual fixo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

Nº : 96.5715-0
 Autor(es) : João da Cruz Sampaio e Outros
 Advogado(s) : José William Coelho Dias
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : Comproven, os Autores, no prazo de 10 (dez) dias, o vínculo funcional com a Ré, na época do índice pleiteado, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Nº : 96.2535-5
 Autor(es) : Geraldina Soares Costa e Outros
 Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará
 Procurador(es) : Maria Adelaide Dias Barroso da Costa e Outros
 Despacho : Vista à Ré para se manifestar acerca da proposta de acordo formulada às fls. 84/85. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 97.3400-4
 Autor(es) : José Quemel Monteles e Outros
 Advogado(s) : José Cândido Monteiro Neto
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Procurador(es) : Martha Maria de Sena Fonseca e Outros
 Despacho : Emendem os Autores José Wilson Ferreira de Holanda a inicial, comprovando o vínculo funcional em janeiro/93, época do expurgo pleiteado, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, conforme art. 267, I, do CPC.

Nº : 98.1578-3
 Autor(es) : Runo Carl Oliveira Romariz
 Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Ré(u)(s) : Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA
 Procurador(es) : Iracélia de Oliveira Vaz
 Despacho : Comprove o Autor, no prazo de 10 (dez) dias, a sua qualidade de representante do espólio. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 96.2536-3
 Autor(es) : Francisco de Santana Sena e Outros
 Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará
 Procurador(es) : Maria Adelaide Dias Barroso da Costa e Outros

Despacho : Comprove, o Autor, Francisco Renato de Oliveira, no prazo de 10 (dez) dias, o seu vínculo funcional com a Ré, em janeiro/93, época do índice vindicado. Manifeste-se a Ré sobre a proposta de acordo de fls. 87/89. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 97.3433-8
 Autor(es) : Adalberto Oliveira Lima e Outros
 Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional do Índio - FUNAI
 Procurador(es) : Ewaldo George Pinho da Silva e Outro

Despacho : 1. (...) turno sem feito a ordem de duplo grau de jurisdição insita na sentença de fls. 268/279. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença.

Nº : 2000.1711-6
 Autor(es) : Encida Nazaret Norat Nogueira
 Advogado(s) : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará e União Federal
 Procurador(es) : Elia Jaques Rodrigues e Outros

Despacho : 1. Recebo os recursos de apelação de fls. 39/45 e 47/57, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à Autora / Apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Reautue-se o feito para a classe 1.100 (Ordinária/Tributária). 4. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Nº : 98.5219-2
 Autor(es) : José Auxiliador Tavares Ribeiro e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(u)(s) : União Federal

Despacho : Defiro a petição de f. 85 e prorrogo por 30 (trinta) dias, para que o Autor, Jucivaldo Carneiro da Silva, cumpra o despacho de f. 84, sob pena de extinção do feito quanto ao mesmo.

Nº : 2000.13267-6
 Autor(es) : Erinete Menezes da Costa e Outros
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

Despacho : Regularize a Autora Vanila do Socorro da Costa Siqueira, no prazo de 15 (quinze) dias, sua representação, subscrevendo a procuração de f. 52 ou juntado procuração devidamente assinada, sob pena de extinção do feito quanto a mesma.

Nº : 97.12699-6
 Autor(es) : Alderico José Canavario Burgardt
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(u)(s) : União Federal

Despacho : Defiro a petição de f. 89 e prorrogo o prazo por 20 (vinte) dias para que o Autor cumpra o despacho de f. 88, sob pena de extinção do feito.

Nº : 99.5542-5
 Autor(es) : Carlos Rodrigues Zahlouth e Outro
 Advogado(s) : Goretti do Socorro Silva Pires
 Ré(u)(s) : União Federal

Despacho : Autentiquem os Autores, as cópias de fls. 12/19, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Nº : 97.12191-0
 Autor(es) : Luís Carlos de Souza Cravo e Outros
 Advogado(s) : Ivone Silva da Costa Leitão
 Ré(u)(s) : União Federal

Despacho : Comproven os Autores, exceto o Autor Francisco de Assis Souza Silva, no prazo de 10 (dez) dias, o seu vínculo funcional com a Ré, em janeiro/93, época do índice vindicado. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 97.1164-3
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - SINTSEP e Outros
 Advogado(s) : Nair Ferreira Reis de Carvalho
 Ré(u)(s) : União Federal

Despacho : Comprove, o Autor, no prazo de 10 (dez) dias, o vínculo funcional dos Autores-substituídos Antonieta Sodrê Teles e José Lira Neiva com a Ré, em janeiro/93, época do índice vindicado. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 97.4259-6
 Autor(es) : Manoel Cipriano Lopes e Outros
 Advogado(s) : José William Coelho Dias
 Ré(u)(s) : União Federal

Despacho : Comproven os Autores Manoel Cipriano Lopes e José Ribamar de Araújo, no prazo de 10 (dez) dias, o seu vínculo funcional com a Ré, em janeiro/93, época do índice vindicado. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 96.3320-0
 Autor(es) : Lucival José Duarte
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Procurador(es) : Marcilene Gursen de Miranda Arraes e Outros
 Despacho : Comprove o Autor no prazo de 10 (dez) dias, o seu vínculo funcional com a Ré, em janeiro/93, época do índice vindicado. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 96.8046-1
 Autor(es) : Maria Rita Vasconcelos da Cruz e Outros
 Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Ré(u)(s) : Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA
 Procurador(es) : Iracélia de Oliveira Vaz

Despacho : Vista aos Autores Maria Suely Cavalcante do Nascimento, Maria Suely da Silva Correa e Maria Villas Boas de Amorim e Mário Rocha de Vasconcelos sobre os documentos de fls. 114/117. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Classe 1500 - Ordinária / Outras

Nº : 2000.12297-1
 Autor(es) : Sandra Borges de Castro e Outros
 Advogado(s) : Porfíria Lúcia Carneiro de Lima
 Ré(u)(s) : Maria Santana Correia Cantão e União Federal

Despacho : Emendem, as Autoras, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para promover a citação da União, em face do art. 109/Célio Fernandes, que prevê a competência da Justiça Federal; a integração na lide de Suzana Cantão da Costa (f. 34), filha do de cujus e que conta com 24 anos de idade; e a juntada de documento que comprove quem são os atuais beneficiários da pensão em questão, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Classe 1600 - Ordinária / FGTS

Nº : 2000.9486-0
 Autor(es) : Raimundo Carlos Pereira Alves e Outros
 Advogado(s) : Fernando Facury Scalf e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Despacho : Tendo em vista a petição de fls. 96/97, prorrogo o prazo por 15 (quinze) dias para que o Autor Raimundo Fernandes de Oliveira, cumpra o despacho de f. 95, sob pena de extinção do feito quanto ao mesmo.

Nº : 98.3972-0
 Autor(es) : Eliane Pena Carneiro
 Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho : 1. Recebo os recursos de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à Autora e à Ré, respectivamente, para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/ 1ª Região.

Classe 1701 - Ordinária / SFH - Sistema Financeiro de Habitação

Nº : 2000.11539-9
 Autor(es) : Alcileia de Melo Campos
 Advogado(s) : José Otávio Teixeira da Fonseca
 Ré(u)(s) : Hernan Engenharia Ltda. e Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Domingos Fabiano Cosenza e Outros
 Despacho : Sobre a certidão de f. 17/verso, manifeste-se a Autora.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 2000.13339-7
 Impetrante : Yeme Engenharia Ltda.
 Advogado : Nina Maria Ramos da Silva Youssef Arous e Outro
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Despacho : Emende a Impetrante a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para regularizar sua representação, comprovando que o subscritor da procuração tem poderes para outorgar procuração, sob pena de extinção do feito.

Nº : 98.7572-7
 Impetrante : Nezir Ribeiro de Freitas e Outros
 Advogado : Francisco Genésio Bessa de Castro
 Impetrado : Superintendente Regional do Instituto Nacional do Seguro Social
 Procurador : Aládio Costa Ferreira
 Despacho : Providencie, a Secretaria, a juntada de cópia autenticada da procuração de f. 18, certificando sua originalidade, nada obstante ser em folha de papel de fax. Vista às Impetrantes sobre a alegação do Impetrado de fls. 127/128.

Nº : 96.5183-6
 Impetrante : Benedito Amaro Moia Fiel e Outros
 Advogado : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outros

Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e União Federal
 Advogado : Maria Lúcia Cunha Nascimento e Outros
 Despacho : Vista às partes para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 2000.11534-5
 Impetrante : Belconav S/A e Outros
 Advogado : Saily Mercês dos Santos Dias
 Impetrado : Delegado da Receita Federal em Belém / PA
 Despacho : Defiro o pedido de f. 108. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial, com exceção das procurações, colocando-se à disposição da advogada das Impetrantes.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 99.1515-8
 Exequente(s) : Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Antônio Augusto de Oliveira Mello e Outros
 Executado(s) : Maria Risoleta Silva Jullião e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
 Despacho : Tendo em vista o item 2 da petição de f. 164, renovem-se as diligências no endereço ali fornecido, expedindo-se novo mandado de citação, penhora e avaliação ao Executado Paulo Pedro Coutinho, devendo constar inclusive o telefone do mesmo. Expeça-se alvará para levantamento dos valores constantes das guias de fls. 156/verso, 157/verso e 162/verso em nome do procurador que subscreve a petição de fls. 164/165.

Nº : 2000.2821-9
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Executado(s) : Valdeci Barbosa dos Santos
 Advogado(s) : Régis do Socorro Trindade Lobato
 Despacho : Sobre a certidão de f. 61, diga a Caixa Econômica Federal.

Nº : 2000.1918-7
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Executado(s) : João Batista de Barros Lima e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Despacho : Tendo em vista que em outros pedidos de transferência de valores similares, a conta da ADVOCIEF diverge da informada à f. 114, diga a Caixa Econômica Federal se confirma referida conta.

Nº : 2000.3854-2
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Executado(s) : Edgar Macedo Costa
 Advogado(s) : Alberto Ruy Dias da Silva
 Despacho : Defiro a petição de f. 57 e suspendo o feito, nos termos do art. 791, III/CPC.

Nº : 2000.2474-2
 Exequente(s) : Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Sandra Waleska Martins Leal e Outros
 Executado(s) : Orino de Lima Raiol e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
 Despacho : Defiro a petição de f. 212. Expeça-se alvará em nome da procuradora que subscreve a petição de f. 212, para o levantamento do depósito (guia de f. 209/verso).

Nº : 2000.2474-2 - Autos apartados
 Exequente(s) : Orino de Lima Raiol e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
 Executado(s) : Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Sandra Waleska Martins Leal e Outros
 Despacho : Sobre as fichas financeiras de fls. 18/170, dos autos apartados, manifestem-se os Autores/Exequentes, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº : 98.8087-8
 Autor(es) : Alfredo Ladeira de Lima Neto
 Advogado(s) : Gilda da Silva Lima
 Ré(u)(s) : Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo e Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Camille Melo Nunes, Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho : Baixo o feito em diligência, a fim de que seja retificado o pólo passivo para a inclusão da Caixa Econômica Federal. À Distribuição. Atento ao disposto no art. 10/CPC, determino ao Requerente que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove o consentimento do outro cônjuge para propor a presente ação ou que promova sua integração à presente lide, sob pena de extinção do processo.

CONTINUA NO CADERNO 2